



This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

- + *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
- + *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
- + *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
- + *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at <http://books.google.com/>



Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.
- Evite consultas automatizadas.
Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento óptico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.
- Mantenha a atribuição.
A "marca d'água" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.
- Mantenha os padrões legais.
Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As consequências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em <http://books.google.com/>

el da Silva Matos

x, 116

PORTO



111

Manoel da Silva Matos

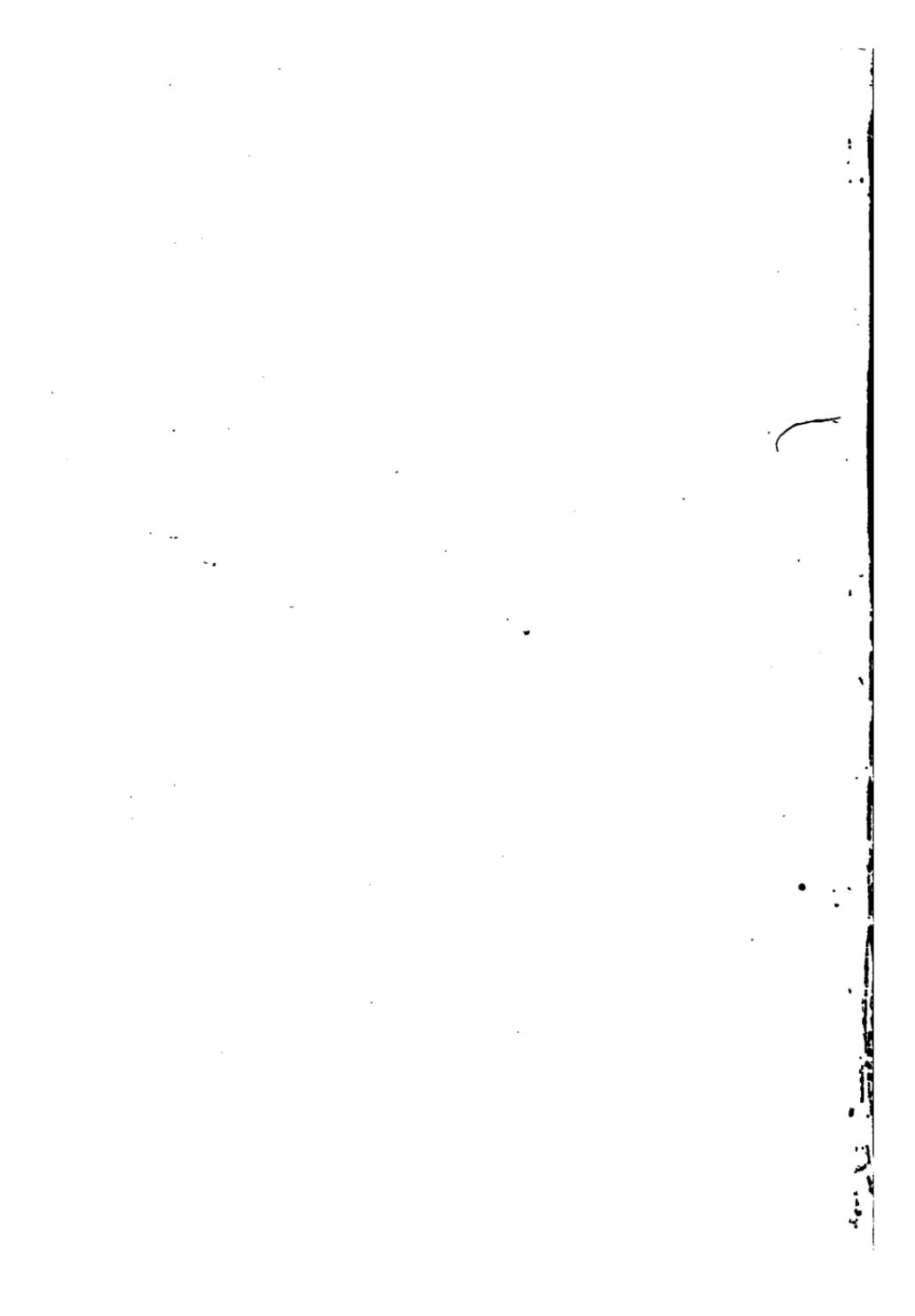
João, 116

PORTO





0+1



Assis Brazil, Joaquim Francisco de

ASSIS BRASIL

A

REPUBLICA
FEDERAL

RIO DE JANEIRO

Typ. de G. LEUZINGER & FILHOS, OUVIEDOR 31

MCCCCLXXXI

JL2415

1881

AS

A
REPUBLICA FEDERAL

LIVRO I
A REPUBLICA

AS FÓRMAS DE GOVÉRNO; RELATIVIDADE DAS FÓRMAS DE GOVÉRNO; LEGITIMIDADE DA FÓRMA REPUBLICANA; SUPERIORIDADE DA FÓRMA REPUBLICANA; PREFERENCIA DO PAIZ PELA REPUBLICA.

I

AS FÓRMAS DE GOVÉRNO.

Os governos recebem diversas denominações, segundo o modo por que é exercida a auctoridade suprema. Este modo de exercicio da auctoridade suprema é o que constitue uma *fôrma de govêrno*. A trez se podem reduzir as fôrmas de govêrno conhecidas, podendo cada uma d'ellas revestir varios matizes :

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

1

2

Na democracia todos os poderes publicos são delegações do povo, que, para tal fim, elege funcionarios por tempo determinado, podendo, conforme o systema usado, cassar-lhes ou não o mandato, antes da conclusão d'esse prazo. O caracter essencial da republica é a ausencia absoluta de privilegios de toda e qualquer especie ; por isso, so ha democracia na republica ; por isso deixo ja de considerar a distincção, admittida por alguns, entre republica *democratica* e *aristocratica*. Toda republica é democratica, isto é, é o govêrno de todos por todos, sem distincção de classes, de fortunas ou de qualquer outro genero.

O estudo, a discriminação completa das várias fórmas de govêrno é questão de importancia capital.

Alguns monarchistas brasileiros, como os de toda parte, têm, por vezes, pretendido negar esta importancia, no intuito talvez de desviar a discussão de um terreno que lhes foge debaixo dos

A *monarchia*, ou govêrno de todos por um ;

A *oligarchia* ou govêrno de todos por alguns ;

A *democracia*, ou govêrno de todos por todos.

Na monarchia o poder é exercido por um unico individuo, imperador ou rei, pertencente a uma familia privilegiada, de quem herdou este direito de governar, direito que, pela sua morte, passa a pertencer aos seus descendentes. Si o poder é exercido exclusivamente pelo rei ou imperador, chama-se a monarchia — *absoluta* ; si, porém, existe uma lei organica ou constituição politica, regulando o exercicio do poder e instituindo uma representação nacional, chama-se a monarchia — *constitucional representativa*.

Na oligarchia compete o direito de governar simultaneamente a alguns individuos, tambem de familias privilegiadas(*) ;

(*) Este genero de instituição não tem importancia entre nós, e muito menos em frente do fim que me proponho. Por esse motivo não lhe darei maior desenvolvimento.

Na democracia todos os poderes publicos são delegações do povo, que, para tal fim, elege funcionarios por tempo determinado, podendo, conforme o systema usado, cassar-lhes ou não o mandato, antes da conclusão d'esse prazo. O caracter essencial da republica é a ausencia absoluta de privilegios de toda e qualquer especie; por isso, so ha democracia na republica; por isso deixo ja de considerar a distincção, admittida por alguns, entre republica *democratica* e *aristocratica*. Toda republica é democratica, isto é, é o govêrno de todos por todos, sem distincção de classes, de fortunas ou de qualquer outro genero.

O estudo, a discriminação completa das várias fórmãs de govêrno é questão de importancia capital.

Alguns monarchistas brasileiros, como os de toda parte, têm, por vezes, pretendido negar esta importancia, no intuito talvez de desviar a discussão de um terreno que lhes foge debaixo dos

pés. A fôrma nada vale, dizem elles, uma vez que a essencia seja boa. Uma vez que sejam identicos os elementos, identico será o resultado.

Recurso de momento, taes observações não resistem á minima consideração. A essencia e a fôrma, a materia e a fôrma são cousas inseparaveis (*). Mudai a fôrma d'um objecto qualquer, e elle deixará de ser o que era. Conservai a qualidade dos elementos constitutivos d'um corpo, porém alterai a quantidade, e, com a fôrma, mudará a essencia. Substitui 'numa máchina a vapor a fôrma do cylindro por outra qualquer, pela espherica, por exemplo, e a máchina deixará de funcionar. Nas sociedades, apesar da extrema complicação dos seus elementos, o mesmo phenomeno se manifesta claramente. A França com a fôrma

(*) Cumpre advertir, para evitar equívocos, que falo da *fôrma* e não das *apparencias*. As apparencias podem mudar, subsistindo a fôrma. É o que se dá com as monarchias, como veremos. Cumpre advertir ainda que quando eu digo: « *A materia é inseparavel da fôrma* » quer isto exprimir: « *A materia é inseparavel da fôrma para produzir um certo effeito.* » Nem d'outro modo se pode racionalmente entender a phrase.

monarchica caminhou para o abysmo; d'um dia para outro recebeu a fôrma republicana, — e, desde a alta administração até os costumes privados dos seus habitantes, tudo moralisou-se, revigorou-se, progrediu.

Num dado paiz, a adopção d'êsta ou d'aquella fôrma de govêrno tem tanta importância quanta é a influênciã exercida pelo govêrno, 'nesse paiz, sobre a marcha do progresso.

O progresso não é devido exclusivamente á acção dos governos. Antes das medidas legislativas, uma infinidade de condições ha para a vida e desenvolvimento d'um povo. Grande parte das condições d'esse desenvolvimento independe mesmo completamente da vontade dos homens. Este principio, porém, não pôde, sem grave êrro, ser levado ao extremo, ao exaggêro. Grande somma de trabalho é deixada á actividade, á liberdade humana, á acção do govêrno, á sabedoria da administração. A revolução

franceza seria evitada, si Turgot e Necker tivessem vivido nos tempos de Luiz XIII e de Luiz XIV, e si as suas medidas fossem adoptadas por aquelles principes. A França não teria perdido parte do seu territorio, si Luiz Napoleão não tivesse imprudentemente declarado a guerra á russia, ou si não tivesse havido o golpe de estado de 2 de dezembro. A escravidão no Brasil estaria muito mais divulgada e de muito mais difficil solução, si o sr. Paranhos não houvesse promulgado em 1871, a lei da abolição gradual.

No número d'aquelles que não fazem distincção entre a superioridade das diversas fórmãs de govêrno, alguns ha que pretendem fundar-se em razões experimentaes, deduzidas da história das ideas. A verdade triumphã necessariamente, dizem elles. Os destinos das sociedades zombam da opposição ridicula dos homens. Por toda parte a resistencia do despotismo tem sido impotente para dominar as ideas justas e verdadeiras. Não ha,

pois, motivo para nos inquietarmos, por este lado; não so o êrro imposto por tal ou tal fôrma de govêrno, como a propria fôrma de govêrno, hão de cahir a seu tempo; porque basta a fôrça immanente da justiça para o seu completo triumpho.

Ésta objecção nasce de uma observação incompleta da evolução das ideas e da sociedade. Em primeiro logar, é certo que uma organização politica e social inveteradamente viciosa pôde fazer estancar a vida d'uma sociedade; do que fornece tristissimo exemplo o estado actual da China e de quasi todos os paizes asiaticos. Depois, ¿ quem negará que certa dóse de medidas repressivas, convenientemente applicadas, consegue sempre dilatar, retardar indefinidamente o advento das mais opportunas reformas? E, 'neste caso, não basta que os encarregados do govêrno sejam bem intencionados; so o regimen amplo da liberdade pôde garantir o triumpho necessario da justiça. Bem

intencionados eram o imperador Marco Aurelio, que perseguiu os christãos com horrorosa sanha, e grande parte dos inquisidores, que, por meio de carnificinas medonhas, por tão longos annos retardaram o reinado da sciencia e do livre pensamento. Não ha maior injustiça, dizia La Bruyère, do que protelar a mesma justiça. E' um crime adiar o progresso d'um povo, como se adiam os nossos negocios particulares, por indolencia ou por desânimo. Quando se diz que a victória d'um princípio é *fatal*, não quer isto dizer que seja absolutamente inefficaz contra esse princípio a vontade dos homens; quer dizer simplesmente que tal princípio é necessario, e que, fazendo-se sentir a todo momento, tem por si a maior probabilidade de subjugar as forças resistentes, ou de illudir a vigilancia do despotismo.

Si, pelo contrário, o govêrno for justo e sabio, ou, melhor, si estiver por sua propria constituição inhabil para fazer o

mal, ao poncto de facilitar o desenvolvimento e a concretisação das ideas justas, — não so o progresso será mais rapido e mais effcaz, como tambem evitar-se-ão os abalos violentos, que sobrevêm sempre por occasião da conquista forçada d'uma reforma necessaria, precedida e seguida de rudes sobresaltos para a sociedade.

Os sectarios da funesta doutrina que tenho combatido, doutrina de apathia, para não dizer — de cobardia politica, por amor da logica deviam negar tambem a necessidade de todo e qualquer govêrno, de toda e qualquer acção impulsora, substituindo assim as nobres agitações da intelligencia e da liberdade, os impetos do patriotismo por um indifferente mysticismo inalteravel e morno.

No nosso paiz este êrro lamentavel tem sido ultimamente commettido com grande insistencia. Homens de talento incontestavel têm sido levados a elle por uma comprehensão, a meu ver, acanhada das modernas doutrinas philosophicas, alias

de tão fecunda applicação á sciencia da politica. Em capitulos posteriores espero deixar éstas ideas mais largamente explanadas.

Por agora, contento-me com affirmar a transcendente importancia contida na questão das fórmulas de govêrno, isto é, que, sendo a *materia* inseparavel da *fôrma*, o estudo, a analyse d'uma é tão rigorosamente necessario como o exame da outra.

II

RELATIVIDADE DAS FÓRMAS DE GOVÊRNO.

Um govêrno é sempre tanto melhor quanto mais intimamente se combina com o character do povo a que se applica.

Sanccionado hoje pelas conclusões abstractas da sciencia e pelas licções profundas da práctica, este princípio considera-se exempto de qualquer contestação.

Entretanto, como todas as verdades genericas, elle torna-se extremamente susceptivel de applicações sem criterio, erroneas e falsas, quando tem de descer a factos particulares. D'elle têm-se feito abusos funestos no nosso paiz. Os inimigos da propaganda republicana invocam-no dogmaticamente, e ja tornou-se hoje o argumento forçado de todos aquelles cuja pobreza de razão é supprida pela abundancia de infatuamento e de fanatismo conservador. Para não ir mais longe, apontarei ja um exemplo de todos conhecido.

Está hoje quasi universalmente admittido nas nossas escolas primarias um livrinho do sr. Abilio Borges, 'num dos capitulos do qual o auctor, explicando aos jovens cidadãos a divisão das fórmãs de govêrno, conclue estabelecendo a seguinte questão: *Qual a melhor fórmula de govêrno?* A resposta é, pouco mais ou menos, como a que segue:

« Não se póde dizer, em absoluto, que

tal ou tal fórma de govêrno seja melhor do que tal ou tal outra; qualquer d'ellas póde ser excellente ou pessima: o absolutismo seria optimo, quando exercido por um principe virtuoso, que fosse para com os súbditos o que é o pai para com os filhos; a republica offerceria tambem todas as condições de felicidade para um povo, si esse povo tivesse uma dóse tal de bom senso e de mansidão que lhe impossibilitasse a quêda nos tumultos e na anarchia; finalmente, a monarchia constitucional representativa (que *felizmente* nos rege, accrescenta o auctor), não tendo os perigos provenientes dos excessos do absolutismo, nem a possibilidade da anarchia, será preferivel em muitos casos ao absolutismo e á republica. » (*)

Este modo de ver as cousas, si, por um lado, revela total ignorancia da ma-

(*) Cito de memoria. Não são éstas certamente as palavras do sr. Borges, e talvez mesmo as suas ideas vão um pouco adiante; mas, como é ésta a linguagem vulgar do monarchismo, o exemplo presta-se perfeitamente ao fim que tenho em vista.

teria, falseia, por outro lado, completamente a natureza da questão. Na verdade, dizer, por exemplo, que o absolutismo é bom, pelo facto casual de poder ser exercido por um príncipe justo e sabio, — é desconhecer profunda e lamentavelmente o que seja um govêrno, a sua natureza e os seus fins. Um príncipe, um homem é sempre elemento contingente e perecível; o govêrno, pelo contrario é permanente e estavel. Para ajuizar das garantias offerecidas por um govêrno qualquer, não se póde analysar unicamente uma dada epocha da sua existencia, não se deve considerar um periodo destácado d'esse govêrno; mas a unidade do seu desenvolvimento, a sua evolução inteira; porque os factos particulares eliminam-se, os homens desapparecem e morrem, ao passo que as instituições ficam. Si éstas instituições não offerecerem garantias permanentes, não terão por si o suffragio da sciencia.

Assim, tomando a hypothese em ques-

tão, do govêrno absoluto, não se póde concluir que elle seja bom, unicamente por ter á frente um principe honesto. O caracter de toda monarchia, e, por consequencia, tambem do absolutismo, é admittir a successão hereditaria na occupação do throno. Ora, morto o principe honesto supposto pelo sr. A. Borges, precisamos de saber si o primogenito d'este principe, que é o herdeiro natural da coroa, reúne em si as mesmas virtudes do pai. Admittida a affirmativa, resta-nos ainda saber si, por sua vez, o herdeiro d'este segundo principe possui ou não os preciosos dotes dos seus antepassados. Este, ou outro que se lhe seguir, póde ser o que foram os successores de Marco Aurelio, e, então, pelo mesmo criterio que tivemos para achar optimo o absolutismo, havemos de achal-o pessimo.

Com relação á monarchia constitucional e á republica, ainda são identicos os processos vulgarmente empregados. Basta o exemplo que ahi fica, para prova de

quanto este modo de ver as cousas se desvia da verdade. Por agora, fique estabelecido que o criterio para concluir da superioridade d'uma fôrma de govêrno sobre outra não deve ser procurado em factos isolados, ou transitorios e occasionaes, mas 'na indole permanente das instituições do povo.

Devemos buscal-o principalmente 'no estudo do character da nacionalidade, 'nos seus antecedentes historicos, 'na manifestação actual da sua vitalidade e, principalmente, 'nos destinos que a aguardam, tão longe quanto a previsão scientifica possa alcançar. Esse trabalho resume grande parte do objecto d'este livro, que não é mais do que uma longa argumentação, 'no sentido de mostrar a superioridade da republica federal sobre a monarchia, 'no Brasil. Simultaneamente, porém, com a necessidade de estudar precisamente o character de um povo surge a de analysar com egual precisão a natureza do govêrno que tal povo pôde comportar.

So depois d'este duplo trabalho será que estaremos auctorizados a uma conclusão scientifica sôbre a relatividade buscada. Começemos por precisar a natureza das várias fórmãs de govêrno.

O estado de anarchia completa parece ter sido o primitivo estado da humanidade. Os primeiros homens, barbaros, anthropophagos, viviam sem a minima idea de sociedade, sem a minima possibilidade de cohesão social. Á medida, porém, que se foram descobrindo novos elementos de vida, foram-se tambem formando naturalmente varios agrupamentos, unidos por interesses communs.

Depois da familia, primeira manifestação da sociabilidade, os mais fortes ou os mais astutos assumiram a direcção suprema das tribus recentemente organisadas, á medida que ellas sentiam a necessidade de um commando, para conservação da sua integridade. Pela dilatação d'estes pequenos aggregados de homens, sob as ordens de um chefe, constituiram-se im-

perios poderosissimos. Tal foi a evolução que acabou por organizar definitivamente as monarchias absolutas. Cançados das agitações anarchicas, os homens sujeitaram-se ao dominio discricionario d'um so, collocando-se assim, como diz Stuart Mill, sob a guarda e protecção d'uma ave de rapina mais forte, para fugirem aos successivos ataques de innumeraveis abutres.

O povo que tem attingido este estadio da sua evolução 'nelle estaciona por largo tempo, até que as luzes da intelligencia e os progressos das industrias tornem o systema politico adoptado incompativel com o systema social, espontaneamente formado 'no seu seio. Toda mudança 'na ordem politica é sempre occasionada pelo extraordinario crescimento da ordem social, que aquella deve conter e não reprimir. Pela manifestação d'este desequilibrio, apparecem as primeiras ideas de liberdade bem entendida. Então, o poder absoluto, transformado, de necessario que era, 'numa barreira opposta ao

progresso, torna-se alvo de successivos e rudes ataques. Começam as perseguições contra os que ousam combatel-o. Finalmente a necessidade de defeza obriga-o em breve a fazer convergir toda a sua actividade para os planos da propria conservação. No paiz em que isto se dá todas as manifestações do progresso atrophiam-se por momentos, ao passo que, por outro lado os costumes como que corrompem-se mais do que nunca.

Assim, gradativamente o poder torna-se o alvo da especulação dos ambiciosos de todo o genero, encara os proprios súbditos como inimigos, e contra elles volta as armas, até então empregadas 'na defeza externa. Entretanto, tudo se encaminha para ir mais e mais estreitando o prazo da victória definitiva d'esse terrivel inimigo.

Mas, si, de um lado, o govêrno não tem nem pôde ter esperanza de triumphar; de outro lado, o povo, incon-

sciente da sua fôrça e sem a conveniente unidade para a lucta, vacilla sobre os resultados d'ella. A consequencia d'êsta incerteza é chegarem os combatentes a um accôrdo, a uma transacção. O poder, 'na pessoa do rei ou imperador, faz certas concessões ao povo. D'êstas concessões resulta o reconhecimento do direito que assiste ao povo de intervir 'nos negocios publicos, por um elemento seu, tirado do seu seio, ao mesmo tempo que o rei obriga-se a não ultrapassar certas raias de acção. É d'êsta transigencia entre o governante e os governados que emerge a fôrma de govêrno conhecida pelo nome de *monarchia constitucional*. O modo por que os diversos povos têm chegado a ella varia, 'na fôrma; porém, em fundo, é sempre êste. Em alguns paizes resultou do accôrdo que o rei conservaria maior somma de auctoridade, em outros o contrário se estatuiu; mas 'na realidade quem fica sempre de melhor partido, 'nestes casos, é o rei, como mostrarei.

Não representa, pois, a monarchia constitucional o alvo que buscavam as aspirações populares. O que o povo buscava era evidentemente a liberdade, a abolição do poder absoluto, deixando para si mesmo o trabalho e o cuidado de governar-se. Era o regimen republicano. Extenuado, porém, pelo vigor da lucta que levára empenhada contra o absolutismo, faltaram-lhe as fôrças para galgar o ultimo fosso, e foi obrigado a ceder, ou, si não foi por extenuação, cedeu pela inexperiencia, diante d'um inimigo astuto.

Acceito por um momento o novo regimen, nada mais facil do que a sua prolongação indefinida. Dois motivos ha para essa prolongação. O primeiro está 'nos proprios embustes da monarchia, que tem o dom de illudir as mais nobres aspirações. O segundo é essa irresistivel tendencia da humanidade inteira — para não abandonar a ordem estabelecida, para não romper com os factos consummados, principalmente quando a ésta tendencia

se ajuncta o grande torpor, a grande necessidade de repouso que succede sempre ás violentas commoções sociaes. Este apêgo dos homens ao passado, que os faz respeitar e amar os factos consummados, é a fôrça conservadora natural, fôrça benefica e indispensavel, que so póde produzir o retrogradismo e a reacção, quando a estultice dos governos quer fazer pesar sobre ella a fôrça conservadora artificial.

A monarchia constitucional é, como se ve, um degrau intermediario, porém degrau artificial, anormal, entre dois regimens naturaes — o absolutismo e a republica. E' um estado provisorio, é um palliativo, não é uma solução. Resultado de accôrdo feito entre superior e inferior, ella estabelece, como todos os contractos deseguaes, a preponderancia d'aquelle sôbre este, do forte sôbre o fraco. O forte é o govêrno, personificado 'no rei ou imperador, que era a origem do mal, e que, entretanto, não podia ser eli-

soa do rei. Os monarchistas mais extremados chegam, por fim de contas, a conceder tudo aos adversarios, menos a eliminação da *sagrada* pessoa. E', pois, natural que levantem ao redor d'essa pessoa toda a energia da sua argumentação illusoria, argumentação que, ao primeiro golpe da anályse mais superficial, é logo substituído por um immenso vacuo.

. *O rei reina, e não governa;*

. *O rei reina* POR GRAÇA DE DEUS e UNANIME ACCLAMAÇÃO DOS POVOS;

. *O rei é INVIOLAVEL e SAGRADO;*

. *O rei é IMPECCAVEL;*

. *No rei o individuo é absorvido pelo homem público;*

. *O rei tem LIBERDADE, mas não tem IMPUTABILIDADE;*

. *O rei é irresponsavel, porque o rei não pôde commetter crimes, e, ainda que os commetta, SUPPÕE-SE que não commetteu, porque*

. *O rei é uma FICÇÃO,— symbolisa a lei.*

. *Vêde essa larga serie de sophismas*

e ficções, que podia ser ainda augmentada com um sem-numero de dogmas que formam o fôfo alicerce do constitucionalismo. O vago, o indefinido estão em tudo, em tudo a hypothese gratuita, a subtiliza metaphysica, e, como digno remate da obra — a mentira grosseira.

O rei reina, e não governa. Mas, ¿ para que essa distincção surrateira entre *reinar* e *governar*? Quem reina governa necessariamente. Collocai um homem no pinnaculo do poder, ponde ao alcance das suas mãos todos os meios de impor e de corromper: o direito de chamar ministros *livremente*, o direito de despedir *livremente* a representação nacional, o direito de distribuir graças e de dispensar na lei, sem correctivo e sem responsabilidade, — e dizei, de consciencia, si este homem governa ou não governa. ¿ Porque, srs. monarchistas, não sois todos francos como aquelle notavel arauto vosso, chefe d'uma das innumeradas reacções conservadoras, que dizia abertamente, em pleno

parlamento: *O rei reina, governa e administra?*

Este disse a verdade. Suppor que o rei, por amor da sua propria conservação, não póde usar mal do poder discricionario, que tem de direito e de facto, — é desconhecer profundamente, ou, melhor, é fingir desconhecer os fundamentos da natureza humana, é querer emprestar ao rei uma petulante infallibilidade, que nunca foi apanagio de nenhum ser humano. A republica não tem, não admite ésta ficção. Na republica, o chefe do poder executivo governa, mas governa por delegação especial dos seus concidadãos, não podendo sahir da orbita marcada, sujeito ás penalidades da lei, como qualquer outro magistrado.

O rei reina por graça de Deus e unanime acclamação dos povos.

Aqui manifesta-se o verdadeiro caracter da monarchia: a alliança com o clericalismo e a pretensão hypocrita de ser representante eleito pelo povo que ella

explora. Si o rei reina por graça de Deus, então é preciso que nos provem duas cousas: que este Deus existe realmente e que, no caso de existir, realmente delegou ao rei o imperio sôbre os povos. Sim, que *nos-provem*; porque não bastam as crenças religiosas dos sophistas monarchicos para dar base séria a um govêrno, que é cousa *positiva*, e não pôde repousar sôbre o fumo das phantasias de nenhum sonhador mais ou menos beato. Ora, nem uma nem outra cousa podem provar os referidos sophistas, e, portanto, quer Deus exista, quer não exista, sendo certo que essa crença não assenta em base scientifica, o que se segue é que a tal affirmacão de que o rei reina por graça de Deus é mera hypothese, mera supposiçãõ gratuita. Dizem alguns que ésta ficção é innocente, que o rei, delegado de Deus, não está menos do que qualquer mortal sujeito a prestar contas perante a justiça dos homens, como tantas vezes tem acontecido. Ella

seria, de facto, inoffensiva e simplesmente ridicula, si não fosse o tronco de outros e innumeraveis abusos, como irei mostrando. E' principalmente fundado 'neste attributo de divindade que o rei arroga-se o direito de constituir uma excepção entre os homens, e, mais ainda, que estende a mão ao fanatismo clerical, robusta columna do edificio monarchico. Quanto a reinar o rei por unanime acclamação dos povos, no Brasil, onde a sábia maxima foi introduzida, é simplesmente uma monstruosa falsidade: 1.º porque é sabido que no tempo em que o primeiro imperador, accitando o concelho do seu pai, *poz sôbre a cabeça a coroa do Brasil, antes que* OUTRO AVENTUREIRO *se apossasse d'ella,* havia um partido nacional, que pedia o estabelecimento da republica; 2.º porque, mesmo que tivesse havido tal acclamação unanime, a história attesta que o imperador unanimemente acclamado foi unanimemente enxotado do throno, no dia 7 de abril de 1831.

O rei é inviolavel, sagrado, impeccavel. Monstruosidades barbaras, que, não obstante estarem apoiados nas leis, não deixarão de ser uma triste illusão dos reis, emquanto não arrancarem das páginas da história os exemplos de Carlos I e Luiz XVI. Entra pelos olhos de todos que realmente o rei não é mais inviolavel do que qualquer outro homem, nem mais sagrado, nem mais infallivel. Por isso, em consciencia, todos dão o devido valor á veracidade de taes affirmações. Entretanto, uma vez estabelecida a falsidade, as consequencias reaes e as mais attentorias da liberdade surgem á sombra d'ella. É fundado 'nesta falsa base que o nosso codigo criminal fulmina a pena terrivel de 20 annos de prisão com trabalho contra quem consummar o *dilicto de provar a impossibilidade physica ou moral do imperador*.

No rei o individuo é absorvido pelo homem público, isto é, o rei não tem ambições individuaes, annulla a sua personalidade

diante dos interesses publicos. ; Estulta pretensão de fazer do rei um homem differente dos outros! Não ha, porém, meio mais commodo de estabelecer o reinado do despotismo, desassombradamente exercido pelo individuo que tem certeza de não ser inquietado por detraz da habil ficção de que a sua personalidade não existe realmente.

O rei não é imputavel, não é responsavel. É ésta ficção funesta que revela a maior hediondez do illimitado systema de sophismas do constitucionalismo. De facto, dizer que um individuo, que um ente humano é infallivel, que não pôde errar, que não pôde practicar crimes — ja é uma estupenda monstruosidade; mas affirmar e estabelecer 'nas leis que, ainda que este individuo os commetta, é irresponsavel, não pôde ser punido, como são todos os criminosos, — isto não tem um qualificativo bastante estygmatisador. De maneira que o rei pôde assassinar, pôde corromper, pôde trahir a confiança pública, pôde ar-

rastar o paiz á ruina, sem que os tribunaes, que mandam para as galés o homem que rouba um pão, possam alçar sôbre a coroada cabeça o gladio da justiça. E tudo isto se dá, porque a metaphysica constitucional lembrou-se um dia de fazer algumas correcções 'na natureza humana e decretou que o rei não póde errar.

Para coroar toda ésta serie de sophismas e ficções relativas á pessoa do monarcha, so mesmo concluindo tambem que — *o rei é uma ficção*. No dominio das ficções, e com mais um pequeno esforço, os nossos monarchistas deviam admittir ainda, para completar o systema, mais ésta antiga maxima politica... japoneza: *O rei não morre, nem mesmo materialmente.*

Entretanto, sem estes recursos a monarchia não poderia viver. No dia em que ella se despojasse da roupagem sophistica perderia o prestigio que ainda conserva aos olhos do povo rude. Alem d'isso, as ficções são inherentes á sua essencia, por-

que de uma ficção, isto é, de um embuste, nasceu ella. Si o rei não se apresentar como delegado, como representante da divina providencia, não será representante de ninguém; será um intruzo. Si elle tiver de responder perante os tribunaes pelos crimes que commetter, então destruir-se-á a *magestade*, quebrar-se-á o encanto; ficará sendo um homem tão bom como os outros, além de que, admittida a sua possibilidade de errar, os outros dogmas perderiam a razão de ser. Si, finalmente, elle perdesse a faculdade de preponderar sôbre a vontade nacional, não ficaria sendo mais do que um phantasma, prestes a ser precipitado do throno; não haveria, de facto, nem rei nem monarchia. Isto foi com pequena differença conseguido na Inglaterra, apontada hoje como a perfeição do systema monarchico-constitucional. Na Inglaterra, porém, da qual ainda terei occasião de falar, a lucta que produziu o constitucionalismo, não travou-se como tenho supposto, e como entre

nós se deu, entre a realeza e o povo unicamente; ali havia trez elementos rivaes: havia a realeza, a aristocracia e o povo. O resultado foi um systema de equilibrio (o que não impediu que o povo fosse prejudicado, como mostrarei); systema este que pôde ser macaqueado 'nos paizes que não têm os mesmos elementos, mas nunca applicado com serio proveito.

Resumindo o que fica dito, conclue-se:

1.º Que a monarchia constitucional não é uma fórma de govêrno especial sinão na apparencia; exprime a transigencia illusoria dos reis absolutos com as aspirações do povo para a liberdade;

2.º Que a monarchia constitucional é, em última anályse, o mesmo absolutismo, fazendo do monarcha uma entidade sagrada, inviolavel, irresponsavel, isto é, possuindo de facto plena capacidade de fazer o que quizer, sem correctivo efficaz, d'onde segue-se mais:

3.º Que, si o regimen anomalo da monarchia constitucional é 'nalguns povos

superior em resultados ao do absolutismo, isto se deve a causas independentes da fôrma de govêrno (e éstas são poucas e pouco efficazes), como a indole d'esses povos, que não se deixaram corromper de todo, moderando, porém não extinguindo, o poder legal dos monarchas ; o que se daria tambem no regimen do absolutismo franco e declarado ;

4.º Conclusão geral — que só ha duas fôrmas de govêrno legítimas: o absolutismo, para os povos que jazem ainda no primeiro estadio da sua evolução, e a republica, para aquelles que ja se libertaram das trevas primitivas, enveredando normalmente pela senda da civilização.

Ve-se claramente que éstas palavras não querem dizer que a monarchia constitucional seja um retrocesso ; é simplesmente um palliativo desnecessario. E' mais ainda : é um elemento de perturbação 'na escala evolutiva. Ella tem sôbre o absolutismo uma vantagem: é a de mostrar que os povos são superiores aos

reis, porque estes, para exercerem o antigo poder, já se não apresentam a descoberto, porém cercados de sophismas e de embustes.

Todo poncto de comparação, porém, desaparece quando temos de eleger entre a monarchia constitucional e a republica. Quando um povo está apto para a monarchia constitucional (como a comprehendem e descrevem os seus sustentadores, bem entendido) está com dupla razão para o govêrno republicano. Para que se patenteie a evidencia d'êsta verdade, basta encarar a natureza das duas fórmulas de govêrno: a monarchia apresenta-se saturada de fórmulas metaphysicas, com o seu emmaranhado systema de functionalismo, com as suas ficções impenetraveis, que fizeram dizer a Strauss, com uma extravagancia impropria d'aquelle grande espirito, que « o melhor govêrno é o monarchico, porque funda-se no mysterio, e nada ha tão profundo como o mysterio », a monarchia é, emfim, a com-

plicação extrema ; a republica é a extrema simplicidade, despida de apparatus e de fórmulas mysteriosas. Quem comprehende o mais complicado comprehende o mais simples. Isto quer dizer que, si mesmo algum dia a monarchia fosse legítima, antes de estar preparado para recebê-la e exercê-la dignamente, o povo estaria capaz de reger-se pela republica. Mas nada fala tão decisivamente como os factos, e 'nesta questão, o testemunho dos factos é soberanamente irreplicavel. Um grande número de paizes tem passado immediatamente do absolutismo para a republica. O exemplo mais eloquente encontra-se na republica dos Estados Unidos da America, hoje a primeira nação do mundo. Si um povo que pôde reger-se pela monarchia constitucional não pôde reger-se pela republica, ou, por outra, si a monarchia constitucional é o degrau necessario para o povo elevar-se á republica, ¿ como se explicam esses factos ?

Chegada a indagação a este poncto, a

questão de superioridade entre a monarchia e a republica reduz-se unicamente a saber qual das duas é mais legítima e racional. Ora, ésta legitimidade racional, outr'ora combatida com tão desmedida sanha, ninguem nega hoje que pertence á republica. Eu quero dar-me, entretanto, ao trabalho de demonstral-a ainda uma vez.

III

LEGITIMIDADE DA REPUBLICA.

Nas antigas cidades democraticas, em Roma e 'na Grecia, a palavra *republica* era empregada como synonymo de *estado* ou *nação*. *Res publica* — cousa pública, que pertence a todos, que não é nem póde ser privilegio de ninguem.

Este sentido primitivo ainda hoje conserva a palavra *republica*, designando, porém, uma fôrma de govêrno especial, distincta de todas as outras.

Republica é o govêrno que não se separa, que não se distingue da nação, que é a mesma nação.

E' a fôrma de govêrno constituída pela democracia. E' o govêrno do povo pelo povo.

Ésta noção quer dizer ainda que a republica é a fôrma de govêrno que não admitte poder algum irresponsavel, perpétuo, ou irrevogavel. Ella proclama todos os poderes delegados da vontade nacional, sujeitos a essa vontade, obediêntes a ella.

Ésta fôrma de govêrno funda-se no dogma scientifico da egualdade humana, e manifesta-se pela eleição. É pela egualdade que a republica estabelece o ideal do govêrno de todos por todos, do povo pelo povo. É pela eleição que ella realisa este ideal.

A egualdade não é, como pensam muitos e como gritam os nossos adversarios, — o nivelamento de todos, a negação das faculdades e aptidões de cada um. Isto

de egualdade apenas teria o nome; seria o rebaixamento das aptidões até a nullidade, ou a elevação da nullidade até as legítimas aptidões; seria romper com o modo de ser real das cousas, quebrar a ordem da natureza. A egualdade é o reconhecimento do direito que tem cada um a desenvolver-se e aperfeiçoar-se e a attingir a altura que os seus meritos lhe destinam. É tambem, por consequencia, a negação fundamental de todos os privilegios, ou direitos innatos: de casta, de familia, etc., etc.

O systema eleitoral é o reconhecimento da soberania da nação. Não ha hoje sinão um numero limitadissimo de homens civilizados que nega que a soberania pertence á nação. No Brasil é unanime esta affirmação nos partidos militantes. Apenas alguns poucos ultramontanos e outros retrogrados mumificados alimentam ainda a chimera do *direito divino*. É mesmo notavel que os mais esforçados monarchistas defendem o seu systema de go-

vêrno procurando approximal-o da republica, pretendendo mostrar que elle é compativel com a democracia, que elle reconhece a soberania nacional. Entretanto, como irei mostrando, a monarchia, impondo um individuo como soberano, sem ter por si mais do que o acaso de ter nascido d'uma familia privilegiada, localisando, de facto ou de direito, o poder supremo 'neste individuo, hostilisa de frente ésta verdade. A republica, pelo contrário, repellindo toda especie de poder irresponsavel e hereditario, colloca a vontade nacional acima de tudo; não reconhece outra soberania que não seja a da nação; não admite sôbre o povo tutela de qualidade alguma. É por esse motivo que tem penetrado hoje 'na consciencia de todo homem culto ésta grande verdade: « A republica é a unica fórmula de govêrno compativel com a dignidade humana ».

O fim racional d'um govêrno não é escravisar e dirigir arbitrariamente a opi-

nião nacional. Creatura d'essa opinião, o govêrno tem de amoldar-se a ella, não ser mais do que o echo e a emanação d'ella, sem nunca offendel-a, sem contraria-la nunca. Ora, a opinião nacional, incorruptivel 'na sua fonte, caminha, progride, dilata-se indefinidamente. Sem poder ser acoimada de caprichosa, a opinião reclama hoje a grandes brados o que ainda hontem repellia, como tambem repelle hoje o que hontem instantemente reclamava. O govêrno, pois, precisa de possuir a conveniente elasticidade, para acompanhar, sem hostilisal-o, este fluxo e refluxo da opinião. O govêrno que a não possuir não será legítimo; será um perpétuo elemento de perturbação e de guerra latente 'no seio da sociedade.

Ésta elasticidade, so a republica a-pos-súe. So a republica, porque é justamente ella a unica fórma de govêrno que se identifica com a opinião nacional, que é a expressão d'essa opinião, que é, por assim dizer, a mesma opinião. Qualquer

outra fôrma de govêrno, admittindo um elemento ou mais de um elemento, perpétuo, immutavel, irrevogavel, tem necessariamente de produzir o disequilibrio 'nas funcções da sociedade. É por este motivo ainda que está hoje unanimemente aceita ésta outra grande maxima: « A republica é a mais racional de todas as fôrmas de govêrno ».

A este respeito escrevia eu, ha um anno, 'nas columnas d'*A Republica*, periodico publicado pelo *Club Republicano Academico*, as palavras seguintes, que transcrevo aqui, porque clareiam e completam o sentido do que fica dicto:

« Não foi somente a acção persistente d'alguns homens de coragem energica que trouxe o supremo descredito a que estão hoje entregues as instituições monarchicas 'no Brasil; ellas desmantelaram-se por si. Govêrno sem cohesão, sem fôrça propria, sem apoio 'na larga base da influênciã popular, traz comsigo o peccado original de ser a expressã unica

da vontade d'aquelle que o fundou. Separa-se da massa da nação, isto é, do elemento progressivo; torna-se essencialmente conservador, ainda que o não queira, essencialmente retrógrado, ainda que deseje sinceramente acompanhar a evolução dos varios tempos que atravessa.

Ha duas condições necessarias, que legitimam a existencia das instituições d'um povo: conservar-se, para viver; progredir por conservar-se. Um meio creado pelas exigencias logicas das cousas não se extingue de momento; enquanto elle perdura, as instituições a que deu logar devem permanecer. É a necessidade da ordem. Mas a continua lucha da vida arrasta necessariamente exigencias novas, nada 'no mundo é absoluto e perpétuo, as ideas evoluem e se transfiguram, lenta e gradativamente o meio se transforma; as instituições têm de acompanhar este profundo desdobramento. Aparece, então, a necessidade do progresso.

Todo govêrno que não traduz sincera

e realmente ésta grande fórmula: *Ordem e Progresso* — não é govêrno; é uma barreira formidavel, lançada diante da felicidade e do socêgo publico. É um elemento perturbador, resistente, comprimindo e desnaturando a imperiosa e pacífica fôrça evolutiva, que naturalmente impelle para diante os elementos vivos da sociedade.

Está 'neste caso o safaro govêrno que, ha mais de meio seculo, infelicita este grande paiz.

Todo este mechanismo nasceu da vontade isolada d'um homem; este homem está por sua natureza separado do fluxo das ideas e aspirações populares; este homem reina, governa e administra; para este homem as necessidades não mudam, porque as anomalias não progridem. A ordem, pois, nas suas mãos, traduz-se fatalmente no estacionamento perpétuo.

¿E o progresso? O estacionamento não admite progresso. Aquelle que, 'num regimen d'estes, tem a rara felicidade de governar, está bastante separado das ví-

ctimas, para que lhe não possam chegar aos ouvidos os grandes reclamos das suas aspirações represadas. Nem os poderes lhe podem ser arrancados das mãos, porque tudo d'elle depende; o que elle não quizer não se faz. So uma simplicidade funesta póde esperar fazer fallar ésta sphinge immovel, rebelde contra todas as leis, contra todos os protestos da natureza.

É duro ver assim a sorte d'um grande povo, d'um paiz joven e bello amarrada ao arbitrio de uma vontade sem correctivo. É ésta a verdade irrespondivel: a ordem na monarchia é o estacionamento; o progresso é nullo ».

Mais abaixo dizia:

« So a democracia francamente expressa, so a republica poderá satisfazer aqui a alevantada fórmula sociologica — *Ordem e Progresso*. A ordem, porque o proprio instincto de conservação a faz respeitar e seguir; o progresso, porque o povo se governa, sente as suas proprias ne-

cessidades, palpa em si mesmo as exigências da sua vida, não está 'nas condições do feliz mortal que o acaso somente levou á cumiada do poder e que não conhece nem póde conhecer com o seguro criterio da experiencia a origem das lamentações que de longe se levantam.

Deixemos, pois, os sonhadores romanticos — os monarchistas — 'na sua doce contemplação funambulesca, á espera de que das alturas do Olympo lhes cáiam as reformas gravadas 'na sua rôta bandeira politica. E conspiremos nós pela liberdade, até levarmos o facho do incendio ao velho castello do retrogradismo, que, para victória e honra da verdade, ha de em breve esboroar-se fatalmente no solo da patria ».

Insisto 'nesta questão. ¿ Como se reconhece, como se respeita a ordem 'numa sociedade? Respeitando os elementos fixos, que são a base sôbre a qual a sociedade repousa, para que elles naturalmente se dilatam, se desenvolvam. Neste desdo-

bramento natural consiste o progresso. « O progresso é o desenvolvimento da ordem. » É este desenvolvimento que se torna impossivel 'na monarchia. Os elementos fixos da monarchia (cujo desenvolvimento devia constituir o progresso) repellem, por sua natureza, toda e qualquer especie de progresso. As prerogativas do rei, o proprio rei são, de facto, inhabalaveis. Sem o poder de preponderar sôbre a vontade nacional não ha rei; sem rei não ha monarchia.

Não é impunemente que se offendem assim as mais imperiosas leis da natureza. Progredir é o fim, conservar-se é apenas a condição. A monarchia rompe os vinculos d'esta lei, e, para que não se lhe subverta a falsa base sôbre a qual assenta, ve-se obrigada a voltar para a conservação toda a energia que lhe resta. Toda sociedade que se vê obrigada a despende maior somma de actividade em conservar-se do que em progredir gravita fatalmente para o abysmo.

É em vão que os monarchistas pretendem fazer crer que o ideal da monarchia constitucional é marchar de perfeito accordo com a democracia. Elementos essencialmente divergentes, heterogeneos, rivaes em face da história e perante a natureza, a monarchia e a democracia, os privilegios e a liberdade jamais poderão amalgamar-se 'num todo perfeito e harmonico. Tentar uma alliança tão imprudente é carregar as nuvens do futuro de tempestades violentas, é, na phrase de Gambetta, plantar o germen de eternos conflictos.

O camaleão real pôde cambiar á vontade as côres da vestidura; em fundo, permanecerá identico. « Vistan-me como quisieren, que de qualquier manera que vaya vestido seré Sancho Panza », fazia dizer Cervantes ao célebre escudeiro. O rei procede do direito divino. Digam o que disserem os seus sustentadores, o que é certo é que elle reina *por graça de Deus*. O reconhecimento do direito

divino é a negação do direito popular, disse eloquentemente É. de Girardin. De procedencias oppostas, estes dois direitos caminham tambem para rumos oppostos. Ligai o direito divino ao direito popular, ponde em contacto o rei e o povo, o rei de direito divino e o povo de direito natural,—e tentai fazel-os operar no mesmo sentido. Forçosamente uma d'éstas tres hypotheses se ha de verificar:

- Ou o povo será dominado pelo rei;
- Ou o rei será dominado pelo povo;
- Ou, si cada um fôr impotente para supplantar o outro, produzir-se-a o equilibrio.

No primeiro caso, com a emergencia do despotismo, restam ao povo dois caminhos:— a submissão ou a revolução, alternativa desesperada e funesta;

No segundo, ou o rei e a monarchia deixam de existir, demonstrando assim evidentemente a impossibilidade da aliança, ou, então, levanta-se a reacção do rei contra o povo, demonstrando ainda a

mesma impossibilidade, porque dois elementos que perpetuamente se hostilizam, não se harmonisam, não se alliam ;

No terceiro caso, o equilibrio que se manifesta entre duas fôrças que se dirigem para pontos diametralmente oppositos — resolve-se na immobildade, e a immobildade 'nos seres vivos resolve-se por sua vez 'na morte, porque sem movimento é impossivel a vida. É o que diz a poderosa eloquencia de Castelar: « Dos fuerzas iguales y contrarias se destruyen. Si poneis en la delantera del carro del Estado un caballo muy brioso, y en la trasera otro caballo tambien muy brioso, cada uno tirará de su lado, y el carro del Estado no se moverá. Nada hay que necesite tanto la unidad como el Gobierno ».

Esta unidade de que falla o ardente tribuno so se encontra 'no govêrno republicano, porque é este o unico systema de govêrno em que são identicas as pessoas do governante e do governado.

Os interesses são também identicos. Não ha fôrças divergentes, não ha elementos contrarios. Povo e govêrno procedem da mesma origem, caminham para o mesmo fim; as collisões são, portanto, impossiveis.

Acima, porém, de quantos motivos se agglomeram para legitimar a republica, ha ésta razão suprema:—A republica é a unica fórma de govêrno que se accomoda com o suffragio universal, isto é, com a manifestação sincera e positiva da vontade nacional.

Na monarchia, seja ella de que especie for, o suffragio universal é sempre radicalmente falseado. Ja não quero falar do vício que lhe vem da influència perversa exercida 'na eleição pelo rei inviolavel, que não tem castigo algum, e pelos ministros também de facto inviolaveis, porque são creaturas d'elle e vivem á sua sombra. Basta considerar o elemento primordial da monarchia, — a realeza em si. O rei é sempre imposto á nação pelo acaso do nascimento, ou, então, por um

plebiscito, electivamente. No primeiro caso, está fundamentalmente negado o suffragio universal. A nação que não tem o direito de eleger o seu primeiro magistrado, rege-se por uma politica castrada. No segundo caso, ainda a conclusão é a mesma ; porque, sendo a realza perpétua e inviolavel, o suffragio universal, que a legitima, destroe-se do mesmo golpe. O povo nega a si mesmo o direito de jamais manifestar-se a respeito do rei e da dynastia.

Este é o vício original de toda monarchia. Nem o povo soberano tem o direito de adoptal-a. Ainda que ella seja acceita pelo voto unanime da nação, será, não obstante, sempre illegitima, porque, como veremos, um povo, uma geração inteira tem tanto direito de estabelecer a monarchia como teria de alienar a sua própria liberdade. Mais ainda: — admittir que uma geração tem o direito de fundar a monarchia importa admittir que essa geração tem tambem o direito de escravisar

não so a sua vontade, como a das gerações que se lhe seguirão.

Cada geração é soberana para tractar dos negocios que lhe dizem respeito; mas unicamente, exclusivamente — notai bem — dos negocios que so a ella interessam. As gerações não são eternas. Aniquilam-se, succumbem, desapparecem. Está mesmo calculado que dentro de trinta annos, pouco mais ou menos, uma geração activa tem sido completamente refundida, dando lugar ao apparecimento immediato de outra geração. Ésta outra, que ha de surgir amanhã, tera tambem direitos sagrados, que não podem ser usurpados por ninguem, a titulo nenhum. Assim, si, por exemplo, a geração actual determinar pelos meios convenientes que quer ser regida pelo systema unitario, em lugar do systema federal, está 'no seu pleno direito, emquanto ésta decisão não affectar sinão os seus proprios interesses. Quando, amanhã, os homens de hoje tiverem desapparecido, os que os tiverem substituido

hão de rever aquella decisão; si lhes convier, elles a conservarão; mas, si não lhes convier, elles estabelecerão o systema federal, com o mesmo direito e com a mesma facilidade com que os seus antecessores estabeleceram o systema unitario. Nada se oppora a que este direito se realise. Porém, variando a hypothese, si estes antecessores conjunctamente com o unitarismo houverem implantado as instituições monarchicas, então o caso muda de figura: como o character essencial da monarchia é a perpetuidade, como sem a perpetuidade a monarchia não póde existir, segue-se que a geração que a estabeleceu promulgou uma disposição cujos effeitos vão além da orbita dos seus direitos e das suas attribuições. Quando surgir a geração de amanhã, encontrará o seu direito inerte, a sua liberdade sopeada, porque a geração passada commetteu o crime de annullar-lhe a vontade, lançando sôbre ella um decreto irrevogavel. Ella continuará, 'na verdade,

a ter o direito de eliminar a monarchia e fundar a republica; mas quando quizer pôr em acção este direito, encontrará um elemento resistente 'na pessoa do rei, *eterno, legalmente* investido do poder para todo o sempre. Por conseguinte, a não ser que haja alguém tão cego que sustente que uma geração tem mais direitos do que outra, ou, mais exactamente, — que uma geração tem direito sôbre outra, ninguém poderá dizer que uma geração qualquer tem o direito de estabelecer a monarchia. Que direito, por exemplo, tinham José Bonifacio, Clemente Pereira e todos os falsos *patriarchas* de 1822 a impor-nos o regimen imperial? Ainda que o imperio fôsse *unanimemente* acceito em 1822 (e não foi), seria hoje radicalmente illegitimo; por que os homens de 1822, que, ha largo tempo, desceram ao sepulchro, não eram delegados nossos, não tinham, nem podiam ter poderes confiados por nós, os da actual geração, para fundar o imperio. Devemos considerar o imperio

illegítimo e espurio, pelo menos emquanto os doutores da monarchia nos não provarem que se pôde obter procuração d'um constituinte que ainda está por nascer. ¿ Que respeito nos podem merecer instituições que nos foram assim impostas á fôrça, para cuja confecção não collaborámos? Admittir que um individuo ou uma sociedade tem o direito de legislar irrevogavelmente para os individuos ou sociedades que lhes hão de succeder—é legitimar o mais iniquo dos absurdos, impor a submissão da actividade á inercia proclamar a tutela da morte.

Ao pêso d'éstas verdades pretendem alguns monarchistas oppor uma objecção formulada pouco mais ou menos como se segue: Isto não impede que cada geração decrete para si a monarchia. A constituição deve mesmo declarar expressamente que a assemblea constituinte tera o direito de legislar sôbre a fôrma de govêrno estabelecida, repudiando ou continuando a acceitar a monarchia. Isto se conseguiria

ainda, dizem elles, fazendo a realza vitalicia, porém electiva.

Ésta objecção não tem consistencia. Em primeiro logar, como bem adverte A. Naquet, no seu excellente livro *La Republique Radicale*, não seria isto mais a mesma monarchia, a monarchia que se tracta de refutar; seria uma fórma especial de republica. O character essencial da monarchia é a perpetuidade pela hereditari-idade. Mesmo quando ella é constituida por meio d'um plebiscito continúa-se depois pela hereditariedade. Por conseguinte, ésta monarchia *sui generis*, inventada em desespêro de causa, não so é impossivel, como tambem demonstra ainda mais positivamente que onde começa o direito da realza acaba o direito popular. Depois, quando mesmo fôsse possivel a existencia d'uma tal fórma de govêrno, ella seria, ainda assim, anti-racional. As opiniões variam tanto d'uma geração para outra como 'na mesma geração. Um homem não mantem inalteravel o mesmo modo

de pensar, ainda sôbre o mesmo objecto. Assim acontece com a nação. A nação desillude-se, illustra-se 'na prática da vida de dia para dia, de momento para momento. Repelle hoje uma idea com o mesmo ardor com que a exaltava hontem e muitas vezes adopta hoje reflectidamente o que ainda hontem, 'num accesso inconsiderado, combatia com a maior boa fé possível. Si, por conseguinte, uma geração adoptar qualquer medida definitiva, sôbre a qual não possa mais deliberar, ainda que ésta medida não tenha de ultrapassar o tempo da sua duração, — esmagará im, prudentemente a sua propria liberdade-pondo em risco fatal a dos seus successores. No caso vertente, a disillusão não se faria esperar. Um govêrno quasi perpétuo, tendo plena segurança de poder dispor do poder por largo tempo, tendo por si todos os recursos de fraude e corrupção, em breve tornar-se-ia o despotismo mais detestavel, que não tardaria mesmo a confiscar em proveito proprio o ultimo

simulacro de liberdade e independencia.

Isto quer dizer que falta aos homens a necessaria infallibilidade para terem o direito de estabelecer qualquer cousa como definitiva, como symbolo d'uma supposta perfeição ideal. Uma instituição so é definitiva quando por sua propria fôrça se conserva e perpetúa. A intelligencia humana é limitadissima, e o seu mais nobre acto de sabedoria é reconhecer a sua insufficiencia, abstendo-se de ridiculas pretenções á infallibilidade. Os actos humanos devem ser practicados por tal modo que não se torne difficil ou impossivel a reparação, quando reconhecido o êrro. O govêrno unico que é a consagração practica d'estas verdades é aquelle que colloca o povo 'na possibilidade immediata de satisfazer o reclamo das suas opiniões reflectidas, de desfazer 'num dia o que fizera 'no dia anterior, ou de restabelecer as instituições inconsideradamente repudiadas 'na vespera. É a republica.

Os nossos adversarios procuram sub-

tilmente voltar contra nós a força d'este argumento. Si nada se póde estabelecer definitivamente, dizem elles, si as gerações não são infalliveis para o definitivo, ¿ como quereis vós fundar *definitivamente* a republica ?

Ésta objecção é fundamentalmente destruida por Naquet, no livro citado. A republica não é uma affirmação, diz o illustre radical ; é, pelo contrário, a negação ao povo do direito de estabelecer o definitivo. Quando dizemos : « *Nós decretamos que a republica seja definitiva* », é como si dissessemos : « *Negámos á nação o direito de estabelecer em tempo algum um govêrno definitivo.* »

Felizmente, ja hoje todas éstas falsas objecções oppostas á legitimidade da republica não passam, para os homens cultos, de ridiculos subterfugios. Acima d'elles está a imperiosa evidência da verdade, cuja luz póde ser empannada por artificios malevolos, porém nunca extincta de todo 'na consciencia humana.

IV

SUPERIORIDADE DA REPUBLICA.

O que essencialmente distingue a republica de qualquer outra especie de instituições politicas é, como vimos, ser ella uma fórma de govêrno natural, que se identifica com a nação. Na monarchia, pelo contrario, o govêrno e o povo são entidades tão distinctas, parece terem, e, na verdade, têm, interesses tão distinctos e oppostos — que chegam mesmo a encarar-se como inimigos. D'ahi procedem as perturbações e, afinal, o *equilibrio paralytico* dos governos monarchicos. A natureza, porém, da republica impossibilita os desacordos e conflictos. Si o govêrno confiscar as liberdades populares, o mal será tambem para si; porque o govêrno é o proprio povo, e os homens que o exercem volverão amanhã á vida privada, onde terão de soffrer fatalmente as consequencias dos seus desacertos. Uma ad-

ministração republicana nunca é, por isso, levada ás usurpações tão frequentes das administrações monarchicas (*).

Esse é o motivo porque os tumultos que se dão 'nas republicas não alteram sinão momentaneamente a vida íntima da nação, ao passo que 'nas monarchias trazem quasi sempre consigo a bancarota. A Hespanha e a Italia vivem moribundas e miseraveis, pelo excesso de actividade que os seus governos se vêm obrigados a empregar para resistirem ao embate da influéncia e das aspirações populares. Entretanto a França republicana, a braços com as insensatas exigencias dos agitadores, e a republica dos Estados Unidos da America, suffocando a revólta criminosa dos esclavagistas, alentam-se cada vez mais 'no caminho do progresso. A republica é o govêrno da unidade por excellencia. Com ella sempre está a maioria da nação, pois, si não estivesse, ella

(*) O unico attentado grave e permanente 'no effeito que se póde dar 'numa republica é o golpe de estado que instale a monarchia; mas isto mesmo mostra que 'na monarchia é que está o mal.

não existiria; porque — cumpre não esquecer — a republica é o govêrno do povo pelo povo.

Nasce d'aqui uma incalculavel vantagem, e é — que, si o povo erra, si engana-se sôbre os seus interesses, si commette excessos e arbitrariedades, tem a immediata responsabilidade dos seus erros. Este facto é d'um notavel alcance tanto moral como politico. A irresponsabilidade conduz ao desleixo e á completa paralyção do progresso. A responsabilidade, gerando a maxima actividade, provoca a acção, é intuitivamente um grande e fecundo incentivo. Povo irresponsavel é povo escravizado, sem dignidade. Não tracta de reparar os seus males. Acostuma-se a attribuir tudo á tutela do govêrno, mesmo aquillo em que o govêrno não tem directa culpa. Contenta-se com levantar clamorosos lamentos a essa tutela, que vai por sua vez progressivamente crescendo, até tornar-se o factor unico de todo o movimento. ; Não é, por

ventura, este o espectáculo que se observa quotidianamente entre nós, onde todos se queixam ao govêrno, todos vivem do govêrno, ou pelo govêrno, sem que ninguem tenha ânimo para tomar a iniciativa de conjurar o mal? Na republica, a responsabilidade do povo fortalece todos e cada um, exalta o sentimento da dignidade, eleva, engrandece cidadão e patria. Uma das mais apreciaveis virtudes da republica é a moralisação do character nacional.

Dizem que a republica não tera o magico poder de transformar momentaneamente o miserando estado, a pessima educação da nossa sociedade; dizem que a mudança da fórmula de govêrno não é uma panacéa, para tantos e tão variados males.

Na verdade, não se eliminam d'um dia para outro habitos inveterados. Os primeiros dias da republica podem ser mesmo tão criticos como os actuaes da monarchia. Mas o que é tambem certo

é que foi a tutela monarchica que produziu todas éstas miserias. A sua continuação so póde aggraval-as, assim como so ha uma condição para melhorar tal estado de cousas. Essa condição é justamente a eliminação da causa do mal, isto é, da monarchia. E' a acceitação da fôrma republicana, que póde ser infeliz 'no seu começo, mas que é racionalmente um meio seguro de chegarmos ao fim desejado.

Ainda do facto de ser o govêrno 'na republica genuina emanação do povo resulta mais — que nada impede que, reconhecido o êrro d'uma decisão qualquer, essa decisão possa ser 'no dia immediato revogada, e reparado o êrro, para que não soffra perturbações a regularidade das funcções do estado. Ésta vantagem só a republica póde offerecer. Em qualquer outra fôrma de govêrno, onde haja instituições perpétuas, a lei não póde acompanhar as ondulações da opinião. E' do antagonismo entre a lei e a opi-

nião que nascem as rupturas violentas. Ésta propriedade da republica é uma segura garantia contra taes rupturas violentas, contra as revoluções, que interrompem bruscamente em meio a marcha da sociedade, produzindo funestos desequilíbrios.

Não é raro, entretanto, ouvir-se affirmar exactamente o contrário. O vulgo geralmente cre que a republica favorece ou provoca as agitações revolucionarias mais do que qualquer outra fórma de govêrno. No nosso paiz é ésta, póde-se dizer, a opinião corrente, opinião que deriva dos exemplos que nos offerecem as visinhas republicas Argentina e do Uruguay, que, como terei occasião de mostrar melhor em outro lugar d'este livro, alias nada provam, apezar de nos chegarem sempre excessivamente exagerados. As revoluções sérias, as unicas que podem comprometter a existencia d'um povo, são, antes de tudo, devidas ao character d'esse povo, e, em segundo lugar, á pressão

dos governos reaccionarios, ou ultra-conservadores, que obrigam os opprimidos ao desespero.

A variabilidade do modo de pensar e sentir da nação exige uma variabilidade correspondente 'nas instituições. Nada ha tão terrivel como a resistencia obstinada das instituições contra os reclamos da opinião. O resultado é muitas vezes a estagnação, a morte moral d'uma nacionalidade; porém quasi sempre é a violencia das mais abaladoras revoluções. Para evital-as é preciso que as instituições offereçam uma valvula facil, um *meio legal* de dar expansão aos sentimentos populares. Este meio legal de evitar o flagello revolucionario so a republica offerece, pela ductilidade da sua indole, pela maleabilidade das suas instituições.

Na monarchia constitucional, o rei é um delegado do povo, dizem. Pois bem; si é um delegado, um representante, é claro que o constituinte, que é o povo, tem o direito de cassar-lhe o mandato,

quando entender que o representante não desempenha convenientemente a missão que lhe foi confiada. Nem se admite mesmo que um povo que aspira ás honras da liberdade possa tolerar um representante que não lhe agrade, como, por exemplo, quando este representante quiser empolgar-lhe os direitos.

Entretanto, si o povo quizer cassar o mandato ao rei, não o poderá fazer, porque o rei está legalmente investido do poder perpétuo. O povo ha de, pois, collocar-se fatalmente 'nesta alternativa desesperada: submeter-se é uma covardia, é um crime baixo e vil; revoltar-se é um mal; porém, como entre dois males sempre se escolhe o menor, o que acontece é que a revólta torna-se inevitavel.

Não estou phantasiando hypotheses. Estes factos têm-se dado em todos os paizes, têm-se repetido em todos os tempos. No nosso acanhado scenario politico elles ainda não appareceram com o mesmo

horror com que se mostraram 'na Inglaterra, 'no tempo de Cromwell, e 'na França, 'no tempo de Mirabeau; temol-os, entretanto, 'na proporção da nossa pequenez. O primeiro imperador foi tyranno, assassino, perverso. Tornou-se logo impopular, tornou-se detestado. Si o Brasil 'naquelle tempo fôsse republica, teria um presidente electivo, temporario, em lugar do imperador. Findo o prazo do seu mandato, o presidente infiel aos constituintes não seria reeleito. Assim, tudo se faria serenamente, sem abalo. Mas, como o Brasil era monarchia, o chefe do estado era perpétuo, inviolavel, e o povo, de quem este chefe se dizia representante, tendo de retirar-lhe os poderes, viu-se obrigado a fazer a revolução de 7 de abril, que trouxe todos os males posteriores á regencia, e que podia ser de muito peiores consequencias, si o imperador tivesse resistido á imposição popular. Entre nós não houve a resistencia terrivel que por toda parte têm feito os

reis ameaçados de serem despenhados do throno dos seus avós ; porém isso devemos exclusivamente á circumstancia casual de contar o imperador com a coroa de Portugal, que, si bem que doada á sua filha, era de facto sua, e elle precisava de defendel-a contra as pretensões d'um irmão usurpador. Agora, porém, quando não ha mais coroas de Portugal para os nossos reis, si a tyrannia apparecer, como 'no primeiro reinado, teremos necessariamente de ser lançados 'na fatalidade das revoluções cruentas, que estancam a vida e fazem retrogradar a actividade da nação. Tal é a sorte que as monarchias preparam aos povos.

O que se dá com a deposição do rei dá-se a respeito de qualquer outra medida, que tenha a infelicidade de encontrar opposição por parte do elemento perpétuo. A verdade é sempre ésta: a monarchia é um perigo constante, porque — ou reduz o povo a instrumento inerte, ou arrasta-o á revólta, á guerra civil, que

é talvez a peor de todas as guerras. A republica, pelo contrário, é o govêrno da paz e da ordem.

Do facto de haver algumas republicas tumultuarias não se póde concluir que os tumultos sejam inherentes á fórma de govêrno republicana. Para dizer isto seria necessario provar que os mesmos paizes que são infelizes com a republica não o seriam com a monarchia; pois si os monarchistas querem fazer a questão de facto e não de direito, é preciso que opponham o facto ao facto. Similhante modo de ver as cousas não reveste a minima seriedade. A ser exacto o princípio, seriamos levados a dizer que não póde haver republica que não esteja em perpétuo estado de revolução. Nada, porém, haveria mais contrário á realidade dos factos. Nos povos de descendencia hespanhola que habitam grande parte das duas Americas ha motivos especiaes que explicam as contínuas agitações em que alguns d'elles têm vivido. Causas similhantes

actuaram sôbre a propria Hespanha (*), e é por isso que tambem ella tem sido prêsa de agitações ainda mais sériás do que as da America. Entretanto, a Hespanha é e tem sido monarchia. Ha, todavia, uma differença: é que, ao passo que 'na America republicana as agitações tendem visivelmente a serenar, ao passo que o progresso não foi impedido, tendo mesmo dado passos gigantescos em alguns paizes, como o Chile, a Columbia e o Mexico, — 'na velha Hespanha monarchica a crise aggrava-se cada vez mais, assumindo um aspecto desesperador. Mas, quando mesmo não se devessem attribuir estes factos a motivos independentes da fórma de govêrno, independentes da acção legislativa, ¿ quem nos provaria que as nações hespanholas da America não seriam duplamente mais infelizes, si, em logar das instituições democraticas, tivessem adoptado as monarchicas? A

(*) Na America houve motivos peculiares, como mostrarei. So dois factos eram idénticos aos da Hespanha: a raça e a pessima educação do despotismo.

isto responde o Mexico, que nunca sofreu maiores desgraças do que quando lhe foi imposto o regimen imperial, alias inventado expressamente pelo perfido Napoleão III, para desacreditar a nascente democracia americana, cujo esplendido futuro já então, como agora, ia aterrando o espirito de todos os despotas. Terei de voltar a este assumpto, e com mais detido cuidado; o que fica dito, porém, basta para se poder affirmar desassombadamente que não é a republica que tem produzido as lamentaveis dissensões intestinas dos estados hispano-americanos. É impossivel que so 'neste pedaço do mundo os factos estejam em tão palpavel desaccordo com os principios, quando por toda parte factos e principios são unanimes em offerecer a mesma conclusão: a republica é a paz; a monarchia é a guerra (*).

(*) Falando da republica do Uruguay, um livro notavel, tão elegante pela forma como profundamente sabio pela substancia, devido ao sr. visconde de San Juanario, sanciona eloquentemente o que digo das republicas hispano-americanas. O sr. visconde de San Juanario é auctoridade não so insuspeita como ainda mais do que competente: insuspeita por-

Entretanto, a despeito d'esta evidência, não falta quem pretenda sustentar mesmo 'no terreno dos principios que mais solidas garantias de paz e de estabilidade fornece a monarchia constitucional do que o govêrno republicano. As objecções monarchicas, fundadas, ainda 'neste poncto, sôbre o vacuo das ficções, podem ser assim

que é, nem pôde deixar de ser, monarchista, sendo actualmente ministro da marinha em Portugal; mais do que competente, porque viajou com detido cuidado por todos os paizes que descreve e possui uma somma invejavel de conhecimentos 'nas sciencias naturaes e 'nas economicas. Lamento que so me chegasse ás mãos esta obra quando estava prompto o manuscrito do meu livro, cujo plano seria talvez completamente mudado. Servir-me-ei, entretanto, do valioso subeido, para illustrar com algumas notas estas páginas. Eis as palavras a que me refiro:

« O effeito das revoluções não é, comtudo, tão prejudicial n'estas regiões como seria na Europa. A emigração sana as feridas feitas na população com incrível rapidez; o extenso e fértil territorio tem recursos inexgotaveis; não ha aqui preconceitos esterilizadores, e 'na propria febre das revoluções se cria uma actividade singular, que impelle o paiz cada vez mais para diante no caminho do progresso.

« As estatisticas indicam um augmento nas importações, segundo ja vimos, (de 1872 a 1873, pag. 71) de 8.000.000\$000 a 21.000.000\$000 (moeda forte, 16.000.000\$000 a 42.000.000\$000 reis da nossa moeda), durante epochas de crises politicas e revoltas. A verdade é que n'estas sociedades democraticas a actividade individual do cidadão entra como factor principal 'no progresso social, e quando essa actividade se expande com mais latitude, com a consciencia da sua independencia, da sua força e da sua dignidade, embora tumultuosamente, ella exerce-se mais proficuamente do que quando é comprimida por instituições que, parecendo offerecer melhores garantias de ordem e estabilidade, tendem comtudo a atrophiar e esterilisar o rapido crescimento d'estes organismos sociaes. » *Missão do visconde de San Januario nas Republicas da America do Sul, pag. 78-79.*

Noutro lugar, sôbre a mesma republica diz o illustre escriptor que o facto de não terem ali os tumultos impedido uma larga expansão 'no progresso « deve attribuir-se ao beneficio influxo das instituições liberas, inauguradas com a independencia, e que não tem sido possível desvirtuar; em contraposição com o fatal espirito de exclusivismo e monopolio dos antigos dominadores, causa unica da miseria e decadencia em que durante tantos annos jazeram estas formosas possessões. »

A obra do sr. visconde de San Januario é de fins de 1830 e as suas observações foram feitas durante uma viagem diplomatica 'nos ultimos mezes do anno de 1878 até o fim de 1879.

resumidas e condensadas: « Na republica o chefe do estado, o presidente, é obra d'um partido politico, é obrigado a proteger as ideas d'esse partido, que o elegeu, com exclusão das ideas dos outros partidos, cujas iras, provocadas por ésta exclusão, irritam-se e fornecem facil ensejo ás revoluções. Na monarchia constitucional, pelo contrário, o rei não tem partido, é uma entidade sem vontade, sem possibilidade de querer o mal, sem ambições, porque, collocado 'no último degrau do poder, cercado de grandeza e de respeito, não tem mais o que ambicionar; o seu unico interesse é o de fazer a vontade á nação, para que de tão nobre posição não seja arrancado. Ésta entidade, pura dos mesquinhos interesses humanos, escolhe com sabedoria e criterio os homens que forem mais dignos de governar. »

E' verdade que 'na republica o chefe do poder executivo é eleito por um partido. Ésta, porém, longe de ser uma

mácula, é certamente uma das grandes virtudes da democracia. Um partido é sempre portador d'uma idea. O partido que consegue vencer a eleição e fazer o chefe do poder executivo — representa necessariamente a maioria da nação. As suas ideas são as da maioria. Logo, o chefe do poder executivo representa sempre as ideas, o programma da maioria da nação. ; Haverá nada mais justo do que isto? Ainda mais: — os partidos 'na republica são sempre chamados ao poder quando têm por si a opinião nacional, porque são chamados pela propria nação. ; Quem ousará negar que a nação está evidentemente sempre mais habilitada para conhecer a sua propria vontade do que um individuo isolado, que, por mais sabio e justo que pareça ser, nunca será infallivel? E' evidente que nunca o meu visinho estara mais 'no caso de conhecer a minha vontade do que eu mesmo, que a sinto em mim.

Mas, admittindo mesmo que o govêrno dos partidos politicos seja prejudicial, ¿ nao ha, porventura, 'na monarchia o govêrno dos partidos? Ha. E' maxima vulgar, que pertence não so á republica como a todo govêrno que se diz representativo — que os ministerios devem ser tirados das maiorias. So uma differença existe claramente: é que 'na republica é a propria nação que revesa os partidos 'no poder, ao passo que 'na monarchia é a vontade arbitraria d'um homem. D'aqui resulta que 'na republica o partido derrotado não póde insurgir-se, porque, então, insurgir-se-ia contra a soberania nacional; ao passo que 'na monarchia, si o rei errar, como é facil e como tantos milhões de vezes tem acontecido, o partido injustamente preterido tem o direito de revoltar-se. Foi o que se deu no Brasil em 1831, em 1842 e em 1848.

Contestarão, talvez, que a eleição póde

ser falseada pela fraude. O argumento é contraproducente. Si a fraude é possível 'na republica, o é duplamente 'na monarchia, ou mais ainda, porque o regio prevaricador conta certo com a impunidade.

Quanto á velha pretensão de fazer do rei uma entidade pura, sem vontade e, principalmente, — sem ambições, nada ha tão abertamente contrário á natureza. A ambição do homem não tem limites. O homem quanto mais tem mais quer. E' uma verdade commum, que so a cegueira monarchica não deixará enxergar. ¿Só o rei fará excepção ao principio universal? Não, não póde fazer. Por mais immunidades e garantias que se lhe dêem, elle sempre tera alguma cousa a conquistar. A sua posição elevadissima, cercada de bajulação e hypocrisia, augmentar-lhe-a o orgulho, outro triste predicado de todo ser humano. O poder fascina. Si o rei não for dotado da

melhor natureza imaginavel, póde ser levado ás mais funestas usurpações ; porque ainda não foi desmentido este rifão antigo :

*Si queres ver o villão,
Mette-lhe o cargo 'na mão.*

Mas, quando mesmo o rei não tivesse mais nada a desejar (o que so será possível 'no mais rigoroso absolutismo), — ainda assim, um outro perigo surgiria, não menos serio e temivel : o rei teria sempre alguma cousa a *conservar*. A' medida que a aspiração liberal cresce, augmenta o perigo para as regalias reaes. O rei tera necessariamente de multiplicar os cuidados para que lhe não sejam arrancados os antigos privilegios. Resume-se 'nisto a vida dos reis : usurpar e resistir. A resistencia dos reis é o prelude da revólta dos povos.

Ninguem ignora que tem sido em todos os tempos ésta resistencia insensata á corrente da opinião liberal que

tem sepultado reis e thronos 'no abysmo das revoluções e coberto os povos de máres de sangue. A história das monarchias é a história da revolução.

V

PREFERENCIA DO PAIZ PELA REPUBLICA.

Tres motivos de importancia capital e decisiva ha para que o Brazil solicite a fórma republicana, como unico meio de chegar ao esplendor dos seus destinos. Estes motivos são: em primeiro logar, — a indole do paiz; em segundo, como resultado e comprovação práctica d'êsta indole, — as tradições, os antecedentes historicos; em terceiro, como comprovação dos dois factos antecedentes, — os pessos resultados colhidos do govêrno monarchico, o comportamento da monarchia.

Theophilo Braga observou com extraordinario criterio que 'nas epochas primitivas da politica o govêrno revestia sempre a fórma especial exigida pelas condições

naturaes do povo a que era applicado, podendo-se dizer que havia tantas fórmãs de govêrno quantos eram os povos.

« Foi preciso que se desse uma grande perversão 'na vida politica dos povos para que se ousasse copiar artificial e arbitrariamente uma instituição extranha. »

A admissão da fórmula monarchica, entre nós, não se explica sinão por uma d'essas grandes perversões de que fala o sabio republicano portuguez. A monarchia constitucional exige condições que nós não temos. Exige o contacto de duas classes distinctas, inalliaveis, uma das quaes constitua, pela sua procedencia, pelos seus habitos, pelos seus antecedentes, o que se chama nobreza ou aristocracia, emquanto que a outra, por causas diversas, constitua o povo ou plebe. A realeza apparece então como uma necessidade, para intervir 'nos conflictos que naturalmente se travarão entre ambas, equilibrando-lhes a influêcia, harmonisando-lhes a marcha progressiva.

Na Inglaterra taes condições existiam naturalmente, tornando necessario o systema constitucional, cujos rudimentos bem cedo se inauguraram ali. A realeza tornou-se intermediaria natural entre a nobreza e a plebe. Por sua vez, ella não achou campo para a dilatação que ambicionava. A aristocracia abateu-lhe bem de pressa o orgulho, depois de sangrentos conflictos. Por estes motivos, o govêrno propriamente dito, conseguiu assumir um certo character de normalidade, a nação prosperou, fez conquistas, dilatou o territorio, tornou-se uma potencia preponderante 'nos destinos da Europa; mas tudo isto — digamos de passagem — não impediu que o povo, a plebe permanecesse em crescente estado de abatimento e horrorosa miseria (*).

(*)
Ninguém ignora os inexcediveis soffrimentos a que está condemnada a classe excessivamente numerosa dos proletarios, 'na Inglaterra. Aquelles que conseguem procurar a subsistencia, trabalhando doze a quatorze horas por dia, não se queixam; outros não a completam sinão ajuntando alguns restos 'nos regatos e pateos dos palacios. Muitos, além d'isso, dormem reunidos ás duzias 'nos monturos infectos, ardendo, 'no verão, e gelando, 'no inverno; compunge vel-os desfallecer e morrer de febre. Aquelles que excavam as minas, 'no dizer dos viajantes, são verdadeiros brutos; não conservam de humano sinão a faculdade de sentir a propria

Si ja é uma grande desgraça para um

abjeção. A infancia, mesmo, não tem a triste vantagem de excitar a commiseração; creaturas de seis a sete annos desfallecem muito cedo, 'nesses rudes trabalhos das minas, que contrariam o desenvolvimento regular do seu crescimento; enquanto que raparigas de treze a quatorze annos, desgrenhadas e quasi nuas, arrastam a quatro pés, como bestas de carga, os wagons de mineraes 'nas galerias subterraneas. Quantos aos que recebem soccorros da auctoridade, devem resignar-se tanto a um regimen tão penoso, separados de todos os seus affectos, 'nas WORK HOUSES, que geralmente preferem ir morrer inanidos, porém livres, 'no meio dos seus. Para alegrar este quadro lugubre, deveremos comparal-o com os gastos da aristocracia ingleza? O clero anglicano, possessoe, só para si, 230 milhões de francos de renda. A totalidade do territorio pertence a quinhentas ou seiscentas mil familias. Seiscentos e doze pares recebem annualmente mais de 96 milhões de francos de ordenado. O Duque de Cleveland legou a um filho, que desherdára, 2 milhões de francos de renda: ¿o que não seria o total da sua fortuna? O Duque de Bedford deixou uma fortuna de 180 milhões. O Duque de Northumberland tinha 3.600,000 francos; o Duque de Devonshire 2.890,000 francos e o Duque de Rutland 2.530,000 francos, notai bem, | de renda! Si accrescentarmos a este revoltante contraste a estatistica dos crimes, que se têm quintuplicado na Inglaterra e sextuplicado na Irlanda e na Escoccia, desde 1815, formar-se-á uma idea do estado social d'este imperio, que presumem ser tão bem governado, e onde um soccorro annual de 235 milhões de francos, concedidos aos necessitados, e emigrações aos milhares! não podem repellar a invasão progressiva da miseria! Esta situação d'uma sociedade perpetuamente luctando com a miseria não podia deixar de augmentar o descontentamento geral, contra esta oligarchia sem entranhas, como a qualifica um historiador, que explora sem pudor como sem remorsos, as mais imprescriptiveis necessidades dos homens. Em 1819, a fome armou Os proletarios de Birmingham e de Manchester. Hunts Walseley se põem a sua frente: elles exigem o sufragio universal e a reformadas tarifas ou a morte. Castlereagh arremessa contra elles os seus esquadros: mil desgraçados são esmagados; Hunt escapa da carnificina, é recolhido e levado em triumpho, mas o governo fica victorioso, e o povo caho novamente 'na prostração. CARLOS BERNAL, *Theoria da auctoridade*, cap. XXX.

A miseria da Irlanda é bastante celebre, para não ser necessario lembral-a aqui; todavia, não é tão conhecida quanto mereca. Os dez volumes *in-folio*, publicados pela commissão de 1835, traçavam d'ella um quadro tão lugubre, que quem os percorre sente-se inclinado a consideral-os como sombrias locubrações d'um espirito enfermo; elles eram, entretanto, authenticos e verdadeiros.

Segundo esses documentos, sobre sete milhões de irlandezes, cinco milhões septecentos e cinquenta mil são catholicos e possuem apenas a quinta parte do territorio: todo o excedente das terras pertence á coroa e aos *landlords*, descendentes dos aventureiros que invadiram o pais. Sobre seiscentos e oitenta e quatro usufructuarios, que a rainha para all nomeia, quinhentos nunca residem 'no logar, e, assim como os *landlords*, esbanjam as rendas fóra da ilha. São, pela maior parte, protestantes naturaes da Gran-Bretanha os que têm o gozo dos empregos da judicatura, com exclusão dos indigenas. Rapidamente oitocentos mil ricos absorvem o trabalho perpétuo de seis milhões de pobres, entre os quaes os que conseguem agenciar, trez vezes por dia, batatas de inferior qualidade são reputados felizes, sendo que mais de trez milhões ficam expostos, pelo inverno, a morrer de inanición, quando as batatas se vão acabando ou apodrecendo. OB. CRT., cap. XXIX.

povo entrar 'na lucta da vida com taes elementos de desordem, com tal necessidade de implorar a intervenção d'um terceiro elemento, torna-se então uma inqualificavel monstruosidade inventar essas condições, artificialmente, por mero espirito de imitação sem criterio.

Isto dá-se comnosco. Nós não temos as condições da Inglaterra. A indole do Brasil é fundamentalmente democratica. Paiz civilisado 'num tempo em que eram ja impossiveis as causas que deram origem ao estabelecimento dos direitos senhoriaes 'na Europa, nunca puderam lançar raizes 'no seu solo esses simulacros do feudalismo antigo que ainda hoje se notam 'no velho mundo. Tem sido em vão que a monarchia se tem esforçado aqui por construir uma aristocracia artificial. O Brasil tem de seguir fatalmente os desitnos da America. A America é uma conquista da democracia. Pretender aristocratizar o Brasil é pretender um absurdo perante as leis da história. A monarchia,

por meio dos seus malignos estratagemas, póde conseguir tudo, menos arrancar este paiz do seio da America. Aqui não ha aristocracia possivel. A nossa *nobreza* será sempre caricata. Os nossos barões hão de continuar a ser, como têm sido, uns tristes burguezes, tão indinheirados quanto inoffensivos. A antiga cavallaria, com os seus ademanes e galanteios, so é hoje possivel 'nos successores de Don Quixote. Nestes tempos, quando não existem mais nem as *marcas*, nem as *baronias* antigas, so os pobres de espirito acham seriedade em titulos sem significação de *barões*, *marquezes*, etc. É por esse motivo que, em regra, so homens de pouco talento ou quasi absolutamente incultos compõe a nossa nobreza artificial. Felizmente, 'neste poncto, acima dos esforços tresloucados dos insensatos que pretendem romper com o espirito do seu tempo, estão as invariaveis leis da sociedade, 'no seu trabalho latente, derrocando os velhos monumentos de eras que já passaram e

que não podem mais volver, sem inverter a marcha da história.

A realeza não tem 'no Brazil raizes mais profundas do que a aristocracia. O primeiro rei que pisou éstas plagas veio para ca desertado, coberto de vergonha, fugindo ao perigo que ameaçava-lhe a patria, com incrível cobardia. Ha pouco mais de septenta annos que isto se deu. O primeiro imperador não foi acceto porque tivesse sympathias, tradições favoráveis 'no paiz; a sua acclamação foi mais obra do acaso do que outra cousa. Nove annos depois da investidura d'este imperador, foi elle expulso, como qualquer outro intruso importuno. ; Bem cedo a realeza perdeu o encanto!

Nunca o Brasil abalançou-se a guerras de dynastia, nunca identificou-se com a realeza. Na Europa os reis exerceram algum tempo influência benefica, derribando, alliados ao povo, o orgulho e o poderio da nobreza rapace. D'este facto nasceu um grande sentimento de gratidão

dos povos para com os reis, sentimento que ainda se não apagou de todos alguns paizes e que so diminuiu de intensidade quando a realza tornou-se incompativel com a vida e progresso dos povos. Ainda hoje, na Europa, a monarchia é um vestigio do feudalismo, como observa o illustre Buckner. Nós nunca tivemos feudalismo, nunca fizemos causa commum com os reis, nunca fomos alliados dos reis, nunca lhes devemos favor algum. Os nossos sentimentos para com a realza têm de ser, pois, necessariamente de odio, ou, quando menos, — de indifferença. E ésta é a realidade.

Prova d'esse antagonismo profundo entre a indole do paiz e as instituições que lhe deram — é que todas as vezes que elle patenteou a sua actividade foi 'no sentido da democracia. O character nacional tem sido desnaturado, tem sido estrangido, suffocado; todavia, as unicas manifestações de vitalidade que este povo deixou pelo curto caminho da sua histó-

No seio da primeira constituinte, alguns deputados democratas propuzeram energeticamente que se organisasse a constituição sem consultar a vontade do imperador, que devia curvar-se á decisão soberana, ou resignar a coroa, si a constituição lhe não agradasse; patriótico exemplo de valor e dignidade civica, que mais tarde custou aos seus auctores toda sorte de perseguições.

Nos dias que se seguiram á abdição quasi todas as reuniões da camara dos deputados eram assignaladas pela apresentação d'um projecto republicano. O último e mais notavel d'elles foi o apresentado pelo deputado Antonio Ferreira França, dispondo expressamente que o imperador ficava desde logo deposto, « deixando o govêrno do Brasil de ser patrimonio d'uma familia ».

Os continuos reveses desarmaram afinal a coragem tenaz d'esses primeiros patriotas. A corrupção monarchica entorpeceu a consciencia do paiz, e por largo

empo a causa republicana não teve mais voz que a defendesse.

Ésta longa opposição soffrida pela monarchia é a mais palpitante prova de que ella sempre foi considerada, instinctiva e reflectidamente, como incompativel com os destinos do Brasil. Instinctivamente, porque feria de frente a indole democratica do povo. Reflectidamente, porque não se conciliava com a razão esclarecida. O mais eloquente libello que se póde articular contra a monarchia, 'no Brasil, é a narração da sua propria história. Si o paiz lhe deve alguma cousa, é a miseria, sob todos os pontos de vista. A história da monarchia, entre nós, é a história do rebaixamento do character nacional, que ella começou hostilizando abertamente pela violencia da tyrannia, e suffocando depois 'numa athmosphera de corrupção.

Logo 'nos dias da independencia, o povo instava pela convocação d'uma assemblea constituinte, que devia organizar a con-

stituição politica. Ésta assemblea foi convocada, e, cheia de ardente patriotismo, dispunha-se a votar uma constituição tão liberal quanto permittiam as circumstancias. Si ella não traduzia os verdadeiros sentimentos da democracia, era porque continha 'no seu seio acerrimos partidarios do imperador, que era prudente não desgostar. Além d'isso, sendo a independencia o poncto capital, alguns deputados temiam provocar um conflicto com o principe, que compromettesse a mal segura liberdade. Comtudo, apezar-dos esforços dos agentes imperiaes (*), o projecto da constituinte assignalava-se por profundas tendencias democraticas.

O liberalismo da constituinte offendeu a natureza despotica do imperador. Um insignificante pretexto bastou para a explosão do despotismo. Um periodico

(*) Neste numero estavam os irmãos Andradas. Antonio Carlos e José Bonifacio protestaram que « não se havia de votar uma constituição democratica, mas sim — monarchica ». Para os primeiros imperialistas não havia a chimera da *monarchia democratica*, hoje tão em voga. Elles reconheciam, ao contrario dos actuaes, que o que é monarchico não pôde ser democratico, e vice-versa. 'Naquelles tempos havia talvez mais cegueira, porém certamente menos hypocrisia do que hoje.

patriotico, *A Sentinella*, havia accusado positivamente o *lusitanismo* do imperador e dirigido amargas apostrophes á tropa portugueza mercenaria. Dois officiaes portuguezes vão á casa do redactor do periodico, que era o pharmaceutico David Pamplona Côrte Real, e espancam-no barbaramente. Este insulto de estrangeiros á opinião nacional exaspera a assemblea, cujos membros mais exaltados (entre os quaes estavam os Andradas... ja então demittidos) convidam o povo a tractar da sua propria defeza. No dia seguinte o imperador manda cercar o edificio da assemblea de peças de artilharia, commandando elle mesmo o ataque, e dissolve-a violentamente. Muitos deputados foram presos ao sahir. Seis d'elles foram deportados.

Neste factó está patente o divorcio entre a monarchia e a nação. Os acontecimentos que se lhe seguiram são a continuação fatal d'esse profundo antagonismo entre o elemento nacional e o elemento invasor.

Para illudir a indignação popular, o imperador, mesmo 'no decreto de dissolução, havia promettido outorgar uma constituição mais liberal do que o projecto da constituinte. Essa constituição appareceu, de facto, em 1824. Nella faziam-se as mais perigosas concessões ao chefe do estado. Era a sancção do despotismo. O imperador a *mandou jurar* (palavras suas) por várias camaras municipaes. Algumas camaras protestaram, mas estes protestos não foram considerados pelo dictador, e a carta constitucional foi imposta ao paiz, que agarrou-se a ella, como o náufrago á primeira taboa. ¡ Por ésta carta espuria somos regidos ainda hoje !

Por outro lado, as tropas imperiaes suffocavam no Norte os ultimos vestigios da *Confederação do Equador*. Uma perseguição feroz desencadeou-se contra os valentes patriotas vencidos.

A carta que, havia pouco, tinha sido outorgada, garantia, no artigo 179, o pleno

goso dos direitos individuaes. Isto, porém, que ainda hoje illude a muita gente, não impediu que o imperador, fundado 'na mesma carta (*), decretasse a suspensão das garantias, e mandasse assassinar por odiosas commissões militares, sem processo e sem julgamento, os cidadãos compromettidos 'na extincta revolta. Foi o assassinato legal, a prova mais irrecusavel do quanto vale essa vergonhosa carta, até hoje defendida com tão fervoroso empenho pelos que vivem das graças que ella concede.

A agitação revolucionaria que, mais ou menos intensamente se ia manifestando em todas as provincias, á medida que lhes chegava a noticia da dissolução violenta da constituinte, conservando-as sempre alerta, obrigára o imperador a conter, pelo menos aparentemente, os impetos de despotismo. Esperava talvez occasião favoravel para descarregar o

(*) De facto, os *salvo e excepto*, da nossa carta constitucional annullam as tão faladas garantias dos direitos individuaes, e armam legalmente a perseguição do despotismo.

golpe, que o faria de direito monarcha absoluto, como já era de facto. Neste intuito, havia elle chegado mesmo a provocar 'nalgumas camaras municipaes manifestações que o convidavam a proclamar o govêrno absoluto. Quando, porém, pareceu querer iniciar mais abertamente o plano sinistro, ja encontrou o povo educado 'nas revoluções, cheio de desconfianças, vigiando 'na guarda dos seus direitos. Sobreveio o 7 de abril.

Fundamentalmente repellida pelo espirito nacional, a monarchia so tinha um meio de prolongar por tanto tempo a vida que lhe fugia: era abater esse espirito nacional que a repellia. Ella conseguiu isto por dous methodos distinctos, cada qual mais fatal ao paiz: pela violencia e pela corrupção. O primeiro reinado, como acabamos de ver, marca o periodo da violencia; o segundo reinado, como veremos, assignala o da corrupção.

O periodo da regencia, si bem que estremecido ainda pelos effeitos dos ulti-

mos successos, é, todavia, o mais fecundo de toda a nossa história politica. Deve-se isto evidentemente á ausencia da *pessoa sagrada*, que permittiu mais firme expansão do sentimento democratico natural ao paiz, manifestado em reformas incompletas, porém promettedoras.

Com a maioridade do segundo imperador, illegalmente proclamada, com consentimento seu, inicia-se esse longo periodo de atrophia e de decomposição que vem até os nossos dias e que está fatalmente condemnado a ir affrouxando mais e mais os laços que prendem o paiz aos seus esplendidos destinos.

O character do segundo imperio é a estagnação.

Um clamor geral se tem levantado contra os nossos partidos politicos que alternativamente occupam o poder. Dos seus proprios arraiaes partem continuamente successivos brados de accusação. Quando 'na adversidade, dizem, quer os *liberaes*, quer os *conservadores* estygmati-

sam com aspero rigor o procedimento dos respectivos adversarios; levanta-se 'no dia seguinte o partido decahido, j e vai fazer exactamente o que havia censurado 'no outro, quando não peor! Ainda mais: — o partido que se acha em opposição estabelece principios, prega theorias, formúla programmas pomposos, em longos manifestos, promettendo realisar as melhores ideas, 'na primeira occasião em que alcançar o poder; homens justamente considerados, respeitaveis e honestos empenham a honra pela realisação de taes programmas; o paiz confia e espera, e, quando o partido é chamado ao govêrno, exulta de prazer e ancia por ver postas em práctica as medidas promettidas; entretanto, os dias passam, a politica é sempre a do expediente, a situação inaugurada não differe da antecedente, sinão 'nos nomes dos individuos e 'na recrudescente reacção empregada 'nos primeiros tempos. A honra dos *homens illustres* fica, assim, compromettida, e o

partido é despedido do poder, desmoralizado, aturdido, sem mesmo saber dizer o que fez, porque subiu e porque desceu. Este é o facto observado por todos, por todos verificado e accusado, a proposito de tudo.

¿A que se deve isto? ¿Á immoralidade natural dos homens, á sua ignorancia ou incapacidade? Não. Não se póde negar que homens de grandes talentos, sabedoria e virtudes têm sido elevados ao govêrno. Entretanto, o sabio não difere do inepto sinão 'no maior ou menor número de subdelegados de policia e de coroneis da guarda nacional que nomeia ou demitte.

A razão d'este extranho facto está simplesmente em que homens e partidos não têm liberdade para guiarem-se pelas proprias suggestões. Obedecem a alguem. A lei collou alguem acima de todos e de tudo. Esse alguem é o imperador. O imperador é realmente quem governa. A lei educou mal o character nacional, fez o

costume, creou um meio falso, sob cuja influência a boa fé, a boa vontade, a dignidade dobram-se e desaparecem. É por isso que liberaes e conservadores são uma e a mesma cousa.

Pela lettra, pelo espirito, pela jurisprudencia da carta constitucional, o poder moderador, isto é, — o imperador, é a chave de todos os poderes. ; Do que serve alternarem-se os partidos, si quem realmente governa não muda, não póde mudar, está fixo 'no throno, 'no seio das agitações da opinião, como um rochedo 'no seio do mar? É este elemento inalteravel que tem produzido e aggravado a grande atrophia, que é o character saliente da nossa politica, da nossa vida inteira.

É curioso acompanhar 'na história a evolução d'essa influência perturbadora que conseguiu educar ao seu sabor toda a actividade nacional. Não ha dúvida que ésta influência contaminou-nos, produziu a nossa pessima educação. No principio, quando a lei era demasiado recente para

produzir a educação, o costume, os homens resistiam e revoltavam-se. Depois, a vigilancia ininterrupta do poder invasor legalizado e, mais do que tudo, a acção efficaz do tempo — conseguiram fixar definitivamente o jugo sôbre a cerviz do touro bravo, e ninguem mais teve fôrças, sinão para obedecer ao aguilhão do mestre.

Os liberaes haviam feito a maioridade. Esperavam, com o auxilio do imperador, cuja sympathia attrahiam assim, realisar algumas boas theses do seu programma, dispondo por largo tempo do poder. Um dos primeiros actos do imperador-menino foi despedir os liberaes e cercar-se de reaccionarios! O partido repudiado tomou as armas em S. Paulo e Minas. Mas as tropas imperiaes esmagaram 'no germen a revólta de 42, dirigida sem plano e sem elementos. Então, appareceu a *munificencia régia*, esse poderoso elemento de corrupção. Os sediciosos foram perdoados, e |aceitaram o perdão, humilhados!

O perdão abate a dignidade e gera o servilismo ; a perseguição, o rigor da lei, contra os que se revoltam em nome do patriotismo, so provoca o apparecimento de heroes, como foram Mazzini e Garibaldi. Aquelle que acceta o perdão engrandece tanto o poder corruptor quanto se rebaixa aos olhos da história ; os que desprezam o favor do despotismo, com altivez nobre e resignada, estão destinados a attingir a estatura de Victor Hugo e Barbès. Entre nós não houve a resignação heroica, para resistir á corrupção.

A segunda humilhação não se fez esperar.

Em 1845 ; os sediciosos eram chamados ao poder ! O que podiam fazer pelo paiz e pela salvação da liberdade esses homens que iam servir a quem os tinha arrancado das galés ou da forca ? Entraram curvos, humilhados, com semblante de quem ia arrependido de haver um dia sido altivo e digno. A administração foi esteril.

Em 1848, nova queda 'nos liberaes, e nova revólta. Nunes Machado é atravessado pelas balas imperiaes, ao pé dos muros do Recife. Foi o último signal de vida.

Começou mais pronunciada a decomposição. Vieram as *conciliações*, que sempre foram o mais ardente desejo do imperador. Os partidos fundiram-se materialmente, como até hoje se conservam fundidos moralmente. Então, extinctos os derradeiros vestigios de separação entre liberaes e reaccionarios, so ficou realmente em scena o imperador.

Os individuos, como os partidos, amesquinham-se. Com as côres da bandeira muitos d'elles, a maior parte, perderam as da face.

Hoje, os golpes de estado que derribam partidos apoiados por grandes maiorias apenas têm o effeito de levantar uma vozzeria ridicula, procedente mais dos reclamos do estomago do que da firme convicção 'nos principios.

Tal é a história da monarchia, 'no Brasil.

Até hoje, ninguém soube a razão porque os primeiros homens foram immensamente superiores aos actuaes, por que as nössas primeiras camaras foram independentes e patrioticas, quando as actuaes são impudentes e servis. Entretanto, este facto extranho, que parece desmentir as leis da história, explica-se facilmente. A causa revela-se clara 'no proprio effeito: 'no princípio, o character não tinha sido dominado pela lei, muito recente para sobrepujal-o; depois, a lei fez o character. No princípio, podia haver tyrannia, mas não podia haver corrupção. Havia a oppressão, que revólta a dignidade; mas não podia haver a corrupção, que avilta a natureza; havia a fôrça ostentosa, que ataca a descoberto; mas não o sophisma legal, que arma a emboscada e não deixa quartel á defeza. O paiz sabía que estava sob a pressão tyrannica, e conspirava para a liberdade; hoje, illudem-no com a liberdade, e elle

entrega-se incauto á decomposição e á morte.

Vivemos 'num meio artificial e corrupto.

Isto deu-se, porque homens ignaros e circumstancias funestas conjuraram-se contra nós.

Isto dá-se, porque a indole do paiz é republicana, porque as suas mais puras e legítimas tradições, aquellas que provêm de factos espontaneos, não provocados pela influéncia dos interessados, — são republicanas, porque as provas que a monarchia tem dado de si fundem-se 'num anathema contra ella, porque, 'numa palavra, por todos estes motivos o paiz solícita, prefere a fôrma republicana, — e nós permanecemos mutilados sôbre o leito de Procusto da monarchia.

O sophisma, a fraude, a torpe especulação podem transviar e perverter a nossa natureza íntima; nunca, porém, conseguirão arrancar-a, sem com ella levarem-nos este resto de vida, que ainda alenta o paiz.

Um dia, pois (je não vem longe!), o meio artificial ha de esboroar-se por todos os lados, abrindo passagem ao advento natural da republica, que está destinada a ser a salvação da patria.

LIVRO II

A OPPORTUNIDADE

THEORIA DO OPPORTUNISMO; OBJECÇÕES EMPIRICAS DOS
MONARCHISTAS; JUSTIFICAÇÃO DA OPPORTUNIDADE DA
REPUBLICA, NO BRASIL.

A questão de fôrma de govêrno se tem simplificado extraordinariamente, 'nestes ultimos annos, 'no nosso paiz. Quasi ninguem mais contesta que nós estamos destinados a admittir, em tempo mais ou menos remoto, as instituições republicanas. Muitos dos que defendem e sustentam actualmente o regimen monarchico, principalmente os do partido chamado *liberal* proclamam-se mesmo abertamente — pre-

paradores da republica. Apenas um pequeno grupo de endurecidos retardarios resiste, isolado, á fôrça impulsora das ideas modernas.

Entretanto, isto não foi sempre assim : os antigos monarchistas, pela maior parte, condemnavam *in limine* todo o systema republicano. Na opinião d'esses bons velhotes, que ainda hoje têm poucos, porém legitimos, representantes, os republicanos eram loucos, assassinos, hereges. Hoje, porém, ficaram a nu os grandes principios, e as muralhas sem base rolaram 'na corrente dos tempos. Era logico: com a morte do direito divino, desacreditado no tribunal da história, devia surgir o direito natural, ou humano, plantado em cada consciencia, pela experiencia dos seculos.

Hoje toda a questão se reduz simplesmente a isto : *¿ Será a republica opportuna ?*

Ser republicano, 'no Brasil, quer dizer — considerar opportuna a republica. Ficam, portanto, excluidos certos individuos (felizmente em número limitadissimo) que,

dizendo-se republicanos, não admittem a oportunidade da republica. Esses servem com os monarchistas, são monarchistas.

De facto, não ha hoje outra linha divisoria entre nós e os monarchistas: nós queremos a republica desde ja; elles querem protelar-lhe o advento.

Quando uma idea, que tem levantado contra si a mais feroz opposição, que tem sido negada, ultrajada, calumniada, chega, 'na opinião dos adversarios, a depender unicamente da oportunidade, é que está ineluctavelmente destinada a traduzir-se em realidade, dentro de rapido espaço de tempo.

Nem ha mais seguro prenúncio da victória d'uma causa.

I

THEORIA DO OPPORTUNISMO.

Toda questão apresenta ao espirito duas faces: a face *real* e a face *ideal*.

Pela abstracção, faculdade especial do nosso espirito, com a qual podemos eliminar d'um dado objecto certas partes, conservando outras, chegamos a conceber a formação de outros objectos que *realmente* não existem, mas cujos elementos componentes nos foram fornecidos pela observação e pela experiencia. Por este modo concebe-se o *ideal*. Costuma-se chamar ideal d'uma sciencia ou d'uma arte a última perfeição concebível do progresso d'essa sciencia ou arte, abstracção feita das lacunas que ella ainda encerra. Assim cada ramo de conhecimentos tem o seu ideal, que é o poncto summo do qual se irá continuamente approximando, á medida que o progresso for eliminando, como ja o espirito eliminou, os obstaculos que lhe travam a marcha. Nas sciencias mais simples, que ja attingiram a perfeição, o ideal e o real confundem-se, identificam-se como acontece com as mathematicas. Um theorema geometrico é tão real quanto ideal. Nos demais conhecimentos, em que

ésta identidade ainda se não estabeleceu, o real tende para o ideal, como para um imán um corpo attrahido. Em linguagem mais vulgar e clara, póde-se dizer: o real é o que é, o ideal é o que deve ser.

Em politica, o ideal é a maxima liberdade, pela eliminação dos elementos compressores (Auctoridade), governando-se cada um por si mesmo, sem a minima intervenção extranha. Para que este ideal se ajuste com a realidade, é necessario que os obstaculos innumerados, que nós hoje eliminamos mentalmente, sejam *de facto* eliminados algum dia; porventura mesmo será necessario operar sôbre a natureza humana transformações tão radicadas que nós hoje nem sequer podemos suspeitar. O que é, porém, innegavel, diante do testemunho da história, é que a humanidade gravita perpetuamente para esse centro de attracção. As partes que têm deixado de obedecer ao imperio d'êsta lei têm perdido o movimento e, com o movimento, — a vida.

Na escada que dá accesso ao ideal ha varios degraus. Cada um d'estes degraus reveste fórma especial e propria. D'aqui decorre que uma sociedade não póde, 'na sua marcha, saltar por nenhum d'elles, precipitar-se bruscamente alem. Com ésta infracção da ordem natural, ella iria cahir em terreno para o qual não estava preparada, accommodar-se artificialmente a uma fórma que a sua natureza repellia, e, por consequencia, atrophiar-se ou perecer. Decorre ainda — que, si a natureza da sociedade exigir uma fórma nova, e a intervenção mal avisada dos homens, ou de qualquer outro agente, prival-a de satisfazer naturalmente essa necessidade, a mesma atrophia ha de fatalmente manifestar-se.

Quem satisfaz essa nova exigencia, quem dá essa fórma é a intelligencia humana, que póde tambem, por consequencia, perturbar a marcha social; porque, como ja eu disse, 'noutro capítulo, a fórma é inseparavel da essencia, para produzir um

certo effeito. Não é necessario mais uma vez combater o êrro d'aquelles que, por falsa observação das cousas, negam a intervenção humana e pretendem reduzir a humanidade a um fatalismo oriental. É difficil, sinão impossível, attenta a extrema complicação da materia, determinar o poncto onde acabam as fôrças fataes da natureza e onde começa a liberdade; mas o que é certo é que, si a natureza rege-se por si mesma, como creio, e si, como é evidente, nós fazemos parte d'essa natureza e a nossa intelligencia é uma realidade, algum poder necessariamente ha de caber a essa intelligencia.

Para que a intervenção da liberdade não perturbe, para que, pelo contrário, auxilie a marcha ascendente da sociedade, na contínua gravitação para o ideal, ¿ o que é, pois, necessario? ¿ Qual o criterio que deve guiar o legislador, para que a sua acção seja benefica sôbre a sociedade? — É não caminhar para o ideal sem que a sociedade o requeira. É não fazer a

lei, que é a fórma, sem que o cořpo social, que é a substancia, o exija. É, 'numa palavra, so fazer o que fôr *opportuno*.

Empiricamente todos seguem este processo, respeitam ésta doutrina, ou, pelo menos, procuram accommodar-se a ella. O lavrador sabe que a planta é fatalmente destinada a crescer; porém sabe tambem que, si não arrancar os vegetaes damninhos que com ella concorrem na lucta pela existencia, ella perecerá de certo, em virtude da selecção natural; e, alem de tudo, sabe mais o lavrador que, si o seu auxilio for prestado mais cedo ou mais tarde do que a planta exige, si não for *opportuno*, ella ha de morrer ou definhar ainda, conforme o maior ou menor grau d'essa infracção.

Mas não basta, em politica, como em tudo, saber que a oportunidade é o criterio da acção; novo criterio é necessario, para saber quando realmente apparece a oportunidade. Este está 'na analyse, 'no conhecimento justo e simultaneo

do estado politico e do estado social.

A politica é a fórma; a sociedade é a materia, ou essencia, ou substancia, ou que melhor termo quizerem. Por consequencia, o estado politico e o estado social equilibram-se, harmonisam-se, caminham de commum accordo, sob pena de lançarem a perturbação 'no proprio seio. Uma necessidade social manifesta-se, avoluma, estende-se 'no dominio da opinião; si os legisladores não lhe derem immediatamente fórma conveniente, isto é, si não fizerem 'na ordem politica as reformas adequadas, para dar-lhe campo e vida, ella romperá, pelo impulso da sua fôrça propria, as fórmas antigas, em violentas explosões; ou, então, si éstas fórmas tiverem tal contextura que não se possam romper, a idea social, suffocada 'no seu curso, levará a atrophia ao seio da sociedade. Ha d'isto exemplos eloquentissimos em toda a história. Uma nova ordem social trabalhava, havia longos annos, por erguer-se 'na França, robustecida pelas

doutrinas dos philosophos; a ordem politica resistiu desesperadamente, e, como não foi bastante forte para conter a invasão, deu-se o formidavel extravasamento de 89. Na China, uma ordem politica inveterada, favorecida por uma infinidade de circumstancias, conteve os embates da onda social, por sua vez pouco volumosa, em razão do atrazo dos tempos, e o resultado d'èsta preponderancia foi a China cahir abatida 'nessa somnolencia que parece infinita. Para toda reforma social ha, pois, uma condição essencial: é uma reforma politica correspondente.

Uma reforma politica é um acto legislativo; uma reforma social é obra do tempo. Mas, assim como a sociedade, com os seus costumes, actua sôbre as leis, tambem as leis actuam sôbre os costumes da sociedade. Ésta acção e reacção ininterrupta, que constitue o *meio social*, prende ainda por mais estreito vínculo as duas ordens social e politica.

A idea social, a necessidade social *sentê-se*

primeiro; a idea politica *concretisa-se* primeiro. Porque, sem meio adequado, a reforma social é impossivel, assim como não basta que o germen contenha uma vida: é necessario que haja terreno apropriado para que ésta vida se manifeste. « Reforma alguma social póde ser effectiva, si não se concretisar 'num regimen politico adequado. » Póde haver a necessidade, a tendencia, a idea; não ha o facto, não ha a reforma. Ha elementos; não ha organização. A organização politica precede a social. Exemplo: Entre nós é uma idea social unanime a da regeneração do parlamento. ¿Está, por isso, regenerado o parlamento, ou, mais exactamente, está, por isso, organizada a idea social da regeneração do parlamento? Não. ¿E porque? Porque a lei politica, que regula a constituição do parlamento, é viciosa, dá á maioria o poder de fazer a unanimidade, contém uma infinidade de defeitos, em uma palavra, — não comporta a reforma social desejada. Assim,

si os nossos legisladores quizeram obter o resultado social, practicaram o acto politico que estabelece a eleição directa, com outras medidas conducentes ao mesmo fim. Depois de construida a organização politica, é que a idea social, que até então vivia latente 'no seio da nação, em estado de mera aspiração, se ha de organizar naturalmente, espontaneamente, porque não é objecto de legislação. E, si a regeneração não se fizer (como, com toda a certeza — digamos entre parenthesis — não se ha de fazer), é que motivos politicos de ordem superior á da simples lei eleitoral, como a omnipotencia dos poderes moderador e executivo, a impedem. Outro exemplo: O facto social da immigração, para a cultura das terras e augmento da população, póde ser imperiosa necessidade de vida, para um paiz grande e novo; si, entretanto, a organização politica d'esse paiz segregar os estrangeiros da communhão nacional, negando-lhes direitos, impondo-lhes uma religião, ou,

ainda mais claramente, fechando os portos á entrada dos estrangeiros, — a necessidade social não será evidentemente satisfeita; desde, porém, que a reforma politica *preliminarmente* remova aquelles obstatulos, — a nova organização social, cuja necessidade fôra, alias, *antes* d'ella sentida, se fará effectiva *depois*.

Estes exemplos parciaes apenas servem para elucidar o assumpto. A não ser em casos muito particulares, quasi nunca uma reforma parcial é bastante 'no todo systematico da politica, que, como systema, deve ser encarada 'no conjuncto e não 'nas partes. Nas instituições politicas basta um êrro, 'num ponto capital, para viciar todos os que d'elle dependem. Assim, entre nós, a instrucção publica, por exemplo, não tem uma causa immediata a que se pôssa attribuir o seu atrazo lamentavel. Não ha uma lei que a prohiba; pelo contrário todas as leis a protegem, com a melhor intenção imaginavel. A causa é remota; está em toda a indole das nossas

instituições politicas, como adiante mostrarei, quando tiver de tractar especialmente d'este assumpto. Um exemplo geral e decisivo offerecem os ultimos acontecimentos politicos da França. No imperio de Luiz Napoleão, a França retrocedia, as industrias peioravam sensivelmente, o espirito publico abatia-se, a corrupção avançava, debaixo de todos os pontos de vista. O imperador parecia 'nos ultimos tempos disposto a fazer tudo pela regeneração. Levou este empenho ao ponto de chamar para o ministerio um republicano, Émile Olivier. Mas todos estes esforços eram impotentes para produzir o almejado resultado; porque havia um vício capital: este vício era o proprio imperio. Como o imperio não foi eliminado, a França foi retrogradando, até precipitar-se 'no abysmo da guerra. A prova de que tudo isto é verdade não se fez esperar. A França faz-se republicana, e o aspecto geral de tudo muda completamente: o espirito público reani-

ma-se, a indústria floresce e faz a primeira exposição até hoje conhecida, as finanças sobrepujam, pelo seu estado próspero, as de todos os mais paizes da Europa, a republica conquista fervorosas adhesões, a paz e a felicidade germinam por todos os lados.

Evidentemente tudo o que fica dito não nos auctorisa a concluir que se pôssa fazer effectiva qualquer reforma social, nascida na phantasia do legislador, com desprêzo das leis da estatica e da dymnamica sociaes, por um simples acto politico. Não; cumpre não esquecer que o progresso é um desdobramento gradual, é o desenvolvimento da ordem. O que eu quero dizer é simplesmente que, uma vez que a necessidade social se faça sentir naturalmente, apparece uma correspondente necessidade politica, e, como ésta é condição para a effectividade d'aquella, deve precedel-a.

Approximação gradual do real para o ideal, — eis 'no que consiste, pois, o oppor-

tunismo. O seu critério está 'no conhecimento perfeito do corpo social e da sciencia da politica, em não lançar, por meio de actos precipitados ou de ommissões obstinadas, a perturbação entre as duas ordens, destinadas á mais exacta harmonia. Em última anályse, tudo se reduz a uma questão de discernimento, de bom senso; comprehende-se intuitivamente que ninguem propõe uma reforma, um acto politico, sem que esteja convencido de que tal reforma e tal acto são opportunos. Por isso, não tem pêso nem seriedade o systema de dialectica, hoje tão em voga, que consiste em rejeitar tudo preliminarmente, *a priori*, com éstas commodas palavras: ; *Não é opportuno!* Ésta affirmação implica um processo anterior muito importante, que não deve ser despresado. Para se poder lançar ésta phrase decisiva, é preciso precedel-a de largo estudo e profunda anályse sôbre o objecto em questão, e principalmente sôbre os limites da legitimidade do opportunismo.

II

OBJECÇÕES EMPIRICAS DOS MONARCHISTAS.

Encarregado d'uma das conferências públicas do *Club Republicano Academico* de São Paulo, não ha ainda um anno, eu escolhi para these do meu discurso a questão da oportunidade da republica 'no Brasil. Nesse discurso, que foi mais tarde publicado em folheto (*), procurei formular uma lista completa das objecções de character meramente empirico oppostas por aquelles que sustentam que a republica não póde ser desde ja estabelecida 'no paiz. Hoje, depois de terem as opiniões emittidas 'naquelle discurso passado pelo chrysol de calorosas discussões, em que colhi, por muitos ataques rudes, muitas adhesões sinceras, a reflexão e o tempo me tem avigorado a crença, e não repudio uma so d'aquellas ideas, não retiro

(*) O OPPORTUNISMO E A REVOLUÇÃO, conferencia publica do *Club Republicano Academico*, realisada no dia 26 de junho de 1880. — A. L. Garraus & Comp.

uma so d'aquellas palavras. O que disse então é o que vou dizer ainda agora, apenas por outros termos e com a clareza que nem sempre é possível 'num discurso, onde a fluencia da palavra prejudica a precisão do pensamento.

Irei, pois, enumerando e refutando immediatamente as objecções monarchicas, trabalho em que sinto não poder ser tão prolixo quanto o assumpto exige; a insistencia com que essas objecções são todos os dias invocadas pelos nossos adversarios pedia mais dilatado trabalho de anályse. Si não tomo aqui esse trabalho é que não quero alongar demasiadamente este livro, que offerece ainda em capitulos posteriores assumpto da maior importancia.

Vão as objecções em caracteres italicos.

I. Govêrno sabio, em que o povo exerce por si grande parte da sua soberania, a republica não pode ser applicada a um paiz como o nosso, sôbre o qual pesa ainda uma densa camada de ignorancia.

O nosso atrazo em materia de instrucção popular é immenso; está mesmo acima do que póde suppor quem não consultar as estatisticas. De duzentos habitantes do Brasil apenas ; trez ! sabem ler e escrever, de mil — apenas ; quinze !

Aqui ha duas questões, que devem ser discutidas separadamente :

1.ª ; Ao que se deve o atrazo ?

2.ª ; Será impossivel, com tal estado de instrucção, estabelecer-se a republica ?

a) A instrucção incumbe principalmente ao govêrno, é materia de administração. Por conseguinte, todo o atrazo de que nos queixamos é principalmente devido ao govêrno, e o govêrno é a monarchia. Por conseguinte, conservar a monarchia é conservar o mal, porque é conservar a causa. Por conseguinte, a eliminação da monarchia é tambem a condição unica do progresso da instrucção. Tornemos éstas verdades mais claras e palpaveis.

Um adversario, que consagrou um livro á refutação da minha conferência, diz,

adulterando o sentido litteral e positivo das minhas palavras, que eu sustento que a monarchia *não quer* dar instrucção ao povo. Si bem que seja, na verdade, essa a doutrina d'alguns reaccionarios conservadores, nem eu penso assim, nem nunca diria tal. A monarchia pôde desejar, creio mesmo, á vista das palavras de todos os ministros e do proprio imperador, que ella esforçadamente deseja o derramamento da instrucção; ella é simplesmente *incapaz*, completamente incapaz (e éstas são as palavras da conferência) de realisar este desideratum. Quem deseja uma cousa e não a effectua é porque não pôde, é porque é incapaz. E a nossa monarchia tem tido sessenta annos para não deixar dúvidas sôbre a sua aptidão.

E ésta incapacidade da monarchia brasileira para animar e promover a instrucção explica-se facilmente: explica-se, em primeiro logar pela propria natureza do govêrno, repellida pela natureza do paiz, govêrno anomalo, complicado, cuja pesada

máquina absorve, para mover-se, toda a actividade dos que d'ella se encarregam, limitando-se a acção politica aos cuidados do *expediente*, como conhecem todos, como todos proclamam...salvo quando se-tracta de defender a republica...; explica-se ainda pela fatal necessidade que tem a monarchia de consumir as rendas públicas, para conservar-se, gastando sommas fabulosas em *despezas secretas*, 'no sustento do imperador e da sua familia, esgotando de mil outras fórmas os recursos do paiz, d'onde *sobra* para a instrucção quantia tão insignificante que so o estado de Nova York, 'na grande republica norte-americana, emprega maior somma do que nós, em todo o imperio, 'neste ramo de administração. A familia imperial ganha-nos por anno mil e quinhentos contos de réis (*). Tem-nos custado a realeza, segundo dados authenticos e documentos officiaes,

(*) Mil e quinhentos contos de réis, em *quinhentos lémpo*, entenda-se; porque, a contarmos com o usufructo dos proprios nacionaes (*bens da coroa*), a cousa iria muito mais longe.

a extraordinaria cifra de duzentos e trinta e quatro mil contos. Entretanto, o paiz precisa de escolas, e não as tem; os professores são mal remunerados e não se lhes augmenta o salario; o paiz é *essencialmente agricola*, e não temos até hoje uma escola de agricultura, quando a Republica Argentina, que não tem a pretensão de ser *essencialmente agricola*, as possui aos pares; muitas das nossas provincias, como Rio Grande do Sul, Paraná e Matto Grosso, offerecem as maiores vantagens para a indústriã pastoril, e não temos uma so escola veterinaria, quando as republicas do Prata as possuem nas melhores condições. So quem não conhece o interior das provincias não sabe que ahi o povo deixa de aprender por falta de escolas. E, quando o govêrno crea escolas, paga com tão demasiada usura aos professores — que so alguns pobres ignorantes, que não acham outro meio de vida, se resolvem a acceitar tão nobre encargo? Como se ha de o povo instruir assim?

O grande princípio do ensino primario obrigatorio, meio seguro de conseguirem-se rapidos e fecundos resultados, não pôde ser posto em prática entre nós. Si ja não ha dinheiro para sustentar meia duzia de pobres escolas, e como será possível mantel-as em número tal que toda a população ou a maior parte d'ella pôssa ser obrigada a aprender?

¿ Provirão todas éstas desgraças da vontade da monarchia? ¿ Dar-se-a tudo isto porque a monarchia *não quer* favorecer a instrucção? Não; é porque *não pôde*, é porque é incapaz. E a prova ahi está. E a comprovação encontra-se 'nos factos: em sessenta annos ella nada fez pela instrucção. O lento, o tropego progresso que o paiz tem feito, é pois, devido exclusivamente á sua poderosa fôrça immanente; não é devido ao govêrno; tem sido realisado mesmo apezar do govêrno.

Bem sei que ha quem não se contente com a evidência dos factos, que ha quem continue a esperar que tudo se modifique

e se transforme: que o imperador e a sua familia deixem de absorver annualmente uma quantia que bastava para sustentarem-se trez grandes universidades, que os esbanjamentos necessarios á conservação do govêrno monarchico sejam abolidos, que as despesas *invisiveis* sejam extinctas; bem sei que ha quem espere que a monarchia deixe de ser o que é. A estes ; o que se ha de dizer? — Que continuem a esperar, que permaneçam eternamente 'no doce sonho; não é com outro fim que reconhecemos a liberdade da opinião, sinão para que cada um pense como quizer. Os republicanos, porém, estamos desilludidos; nada mais esperâmos d'este regimen gasto, cuja proclamada *regeneração*, 'no nosso entender, so póde enganar os que vivem de chimeras, ou do pão-de-lot do orçamento e da despesa secreta.

b) Mas, ainda quando não fôsse o systema de govêrno adoptado a causa do nosso atrazo em materia de instrucção,

ainda quando a monarchia não devesse ser eliminada como causa, — isto nada provaria contra o estabelecimento immediato da fórma republicana. Para o tempo que temos de independencia, o nosso estado de cultura é pessimo; porém, assim como a republica podia ser inaugurada logo junctamente com a independencia, pôde sel-o ja com maioria de razão. Não é necessario que um povo seja sabio para poder viver debaixo do systema republicano. Ésta fórma politica é simplesmente uma condição para se conseguirem os resultados sociaes desejados. A instrucção virá depois necessariamente; favorecida pelas instituições livres, que são a sua condição, que por toda parte não têm tido outro empenho sinão o de instruir o povo (*).

Dizer que 'no estado actual a republica seria impossivel é avançar uma proposição sem fundamento, abertamente hostile á

(*) O ensino é considerado como a mais honrosa das carreiras 'nesta nação (Republica Argentina). MISSION DO VISCONDE DE SAN JANUARIO, pag. 156.

evidência dos factos. Não ha uma so das actuaes republicas, á excepção da França, que tivesse adoptado as instituições democraticas, com o povo em estado superior ao do nosso presentemente. Entre nós, as poucas fôrças sociaes mais independentes da acção governativa têm feito o que era possivel. Por mais perturbadora que tenha sido a acção do govêrno, ella não impediu que penetrasse aqui o espirito do seculo XIX. Somos um paiz moderno, apesar dos aleijões que nos tem feito a monarchia. Pertencemos ao nosso tempo. Estamos, por conseguinte, mais aptos do que estavam todas as actuaes republicas, quando se fizeram livres.

Chamar ao Brasil — *paiz novo* é enunciar uma affirmação vasia de sentido, diante dos resultados sociologicos. A edade d'uma nacionalidade não se conta pelo factio material dos annos decorridos desde a sua constituição, mas pelo espirito do tempo a que ella se vincula; porque uma acionalidade é mais um ser moral do

que material. E nós estamos ligados ao espirito d'este seculo pela parte pensante da nação. Desviâmo-nos apenas 'nos pontos em que se manifesta a influênciã artificial da monarchia. Basta-nos isso, para podermos fazer a republica, como fizeram tantos outros povos. Ainda mais: — para que se manifeste e perdure o nosso accordo com os sentimentos da parte mais avançada da humanidade, onde temos incontestavel direito de occupar um logar, nos é condiçã forçosa abolir definitivamente a anomalia monarchica.

Si os nossos monarchistas fôsem logicos, ou, melhor, si fôsem sinceros, deviam pedir abertamente o absolutismo. De facto, a monarchia constitucional representativa, como elles a descrevem, envolta 'no fumo de mil apotheoses, não póde tambem ser bem comprehendida e, portanto, bem executada sinão por um povo sabio. Ella exige mesmo mais illustraçã do que a republica, que não está cercada de fórmulas emmaranhadas, so

accessiveis ás mais cultas intelligencias. Sejamos francos: ou a instrucção actual do povo basta para ser iniciado o regimen republicano, ou não basta; si basta, caminhemos para a republica, com sinceridade de homens de bem; e, si não basta, tirem as máscaras, — préguem o absolutismo.

II. *Govêrno da opinião, a republica não pôde ser applicada a um paiz como o nosso, onde não ha opinião pública, oude o partido do govêrno é sempre necessariamente o vencedor.*

Antes de tudo repetirei a observação ja feita sôbre a objecção que acaba de ser refutada. Não ha um so escriptor, um so partidario da monarchia constitucional representativa que não sustente que ella é tambem o govêrno da opinião. Accrescentemos mesmo que 'na monarchia a opinião publica deve ser mais pujante e vigorosa do que 'na republica. Na republica a opinião apenas se tem de manifestar para eleger os representantes,

que são todos os funcionarios; estes ficam depois inhibidos pela lei de praticar abusos; não é, porém, tão facil 'na monarchia o papel da opinião: ella tem não so de eleger os representantes, como de servir de freio moral, para impedir os abusos do soberano, que a lei declara infallivel, inviolavel e sagrado. Si, pois, o Brasil não pôde ser republica, por falta de opinião pública, muito menos poderá ser monarchia constitucional representativa. Ésta e outras inconsequencias dão a medida da sinceridade com que se combate a republica 'no Brasil.

Não é, porém, exacto que nós não tenhamos opinião publica. Temol-a, porém atrophiada.

Dá-se entre nós um factó extranho, raro 'na história, uma singular anomalia: á medida que o paiz tem progredido, ainda que com extrema lentidão, o character nacional tem tambem decrescido, a opinião tem se retrahido mais e mais. Isto é um factó que so pôde desconhecer

quem não percorreu jamais as páginas da história patria. Nos primeiros tempos, 'no primeiro reinado, o povo era naturalmente mais ignorante, mais inexperiente; entretanto havia mais fôrça 'na opinião. Hoje, apesar dos maus governos, o povo está mais instruido, o paiz tem progredido pelo unico influxo da sua vitalidade natural, que govêrno nenhum poderia ter annullado completamente; entretanto, a opinião é o que todos vêm. Antigamente, o imperador chamava ao poder um ministerio antipathico, e era forçado a abdicar pela pressão popular; hoje, chama ou conserva dous, trez ministerios em eguaes condições, e nada lhe acontece. Não é que o povo esteja satisfeito. Não; o povo protestou por vezes com as armas 'na mão, e foi suffocado. Depois veio o abatimento. ; Como se explica isto? ; Como se explica que, emquanto que o progresso material avulta, a opinião decresce, extinguindo-se gradativamente, á medida que a sua base mais

solida: se torna? Chegámos ao estado mais degradante, quando justamente mais alto deveramos estar.

A opinião publica, pois, está entre nós simplesmente atrophada, entorpecida; não está extincta. Ésta atrophia é o mais palpitante symptoma de profundo desacordo entre a sociedade e as instituições. E a prova ahi está: quanto mais a monarchia constitucional se prolonga — tanto mais esmorece a opinião, e, pelo contrário, quanto mais recente era a monarchia — tanto mais vigorosa era a opinião mesmo apesar de ser o povo mais atrasado. A unica e racional conclusão que se póde tirar d'aqui é: — que a monarchia é a causa do mal. Combata-se o effeito pela causa. Elimine-se a monarchia, — e este povo, sujeito ao papel de pupillo sem vontade, continuará a pensar por si. A falta, ou, antes, a atrophia da opinião publica, tantas vezes allegada pelos pseudo-opportunistas, longe de ser um obstaculo ao immediato advento da

republica, é, pois, a mais frisante justificação da sua oportunidade, e ao mesmo tempo um forte motivo de condemnação para a monarchia.

Esta crença revigora-se ainda em frente da realidade. ; Quem não sabe que a nossa monarchia, pela sua propria natureza, torna impossivel que a opinião se manifeste e se faça valer? O proprio desenvolvimento material torna-se improficuo, porque os impostos matam a iniciativa e com ella a independencia, e os impostos exorbitantes são indispensaveis para cobrir as formidaveis despezas da monarchia. Por outro lado, si o povo pensa em eleger representantes legitimos, desiste logo d'este empenho, porque sabe que acima dos seus representantes, isto é, acima de si proprio está o imperador omnipotente, que póde despedil-os, sem dar satisfações a ninguem, ou então rejeitar, de facto irremediavelmente, as medidas por elles votadas, ainda que éstas

sejam as mais urgentes e necessarias (*). Si o povo pensa em collocar á frente dos seus destinos um cidadão que lhe mereça confiança, isto é, um cidadão que represente a opinião nacional, — encontra logo pela frente o imperador inabalavel, imposto pelo acaso do nascimento, que nunca pôde ser legalmente substituído, ainda que tenha contra si a opinião inteira do paiz.

¿ Que manifestação da opinião publica é possível, 'neste estado de cousas ?

Si ha quem espere que o fisco deixe de ser usurpador ; si ha quem espere que o imperador deixe de preponderar sôbre a vontade nacional, amesquinhan-

(*) A tanto equivale o poder que o rei se arroga, pela carta constitucional, do veto *suspensivo*, por duas legislaturas, isto é, — por oito annos, sem contar os da legislatura em que a lei for proposta, alliado ainda, para maior garantia do despotismo, ao direito de dissolução da camara dos deputados.

Eis o que a este respeito dizia um antigo patriota, que foi mais tarde martyr da sua dignidade, assassinado sem processo pela monarchia. « A suspensão da *sanção* imperial a qualquer lei formada pela assembleia geral por duas legislaturas (art. 65) é inteiramente ruinosa á felicidade da nação, que pôde muito bem depender de uma lei, que não deva admitir uma dilacção, pelo menos de oito annos, muito principalmente quando vemos que para passar a lei como sancionada, pela dilacção do tempo, é indispensavelmente necessario que as duas legislaturas seguintes insistam a eito sôbre a mesma lei (art. 66). — *Discurso de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, lido na reunião popular, no Recife, para deliberar-se sobre o juramento do projecto de constituição.* — AMERICO BRASILIENSE, — *Os programmas dos partidos e o 2.º imperio : Documentos, pag. XLIII.*

do-a e annullando-a ; si ha quem confie mais 'na bondade possivel d'um homem, do que 'na fôrça do direito ; si ha quem espere eliminar o effeito, conservando a causa : — que continue a sustentar a monarchia anomala do Brazil, a sonhar a sua regeneração. Os republicanos, acceitâmos o criterio dos factos, não podemos acreditar piamente 'nas virtudes d'essa contemplação mystica. Isto, afinal de contas, é uma simples questão de bom senso.

III. *A republica precisa de cidadãos illustres que a dirijam e desenvolvam, — e nós não temos homens em taes condições.*

¿ Porventura, tambem a monarchia constitucional representativa, sustentada pelos pseudo-opportunistas, não precisa de homens illustres e independentes? Ou o que dizem os seus sustentadores é um conjuncto de banalidade e embuste, ou ella precisa de homens mais ainda do que a republica. Mais ainda, digo bem ;

porque os estadistas monarchicos, alem de terem de realisar as aspirações populares, cumprindo o seu mandato, teriam de resistir ao elemento invasor, ás possiveis usurpações da coroa omnipotente. ¿ Como, pois, affirmam a impossibilidade da republica e a possibilidade da monarchia constitucional representativa? Ou a monarchia não é o que elles dizem, e sim o absolutismo disfarçado, ou então, a republica é tão possivel como ella, é mais possivel ainda.

Mas, deixando de parte essa inconsequencia dos nossos desarrazoados adversarios, pela terceira vez denunciada, — o que é innegavel é que poucos homens de *reconhecido* merito apparecem hoje 'no paiz. Mas ¿ o que prova isto? ¿ Prova que 'no paiz não ha, que não podem apparecer homens de talento? ¿ Prova que a nossa raça não póde produzir homens de bem? ¿ Prova que não temos tido tempo para que algum grande espirito se patenteie? Creio que ninguem responderá pela

affirmativa a qualquer d'essas interrogações.

Como ja notei, falando das nossas primeiras assembleas, os homens publicos do tempo da independencia eram immensamente superiores aos actuaes, quanto á moralidade do character, embora, pelo tempo e por outros motivos, estivessem muito mais atrasados. E' que o virus monarchico não nos tinha ainda contaminado; nem havia tempo para isso. Á medida, porém, que a monarchia se foi prolongando, foram tambem decrescendo os caracteres. Muitos mesmo dos antigos patriotas, que resistiram com altivez ao despotismo do primeiro imperador, pré-gando e defendendo principios liberaes, chegaram tão mudados ao nosso tempo — que dos velhos benemeritos so trouxeram os nomes, cobertos alias muitos d'elles pelos burlescos titulos de condes e barões.

Tudo isto vem confirmar uma grande verdade, e é — que os homens são filhos

das circumstancias, assumem as proporções do seu tempo, a estatura das ideas que representam. O caracter é producto do meio ambiente. E o meio falso creado pela monarchia não comporta o apparecimento e a existencia de grandes homens. Quem tem caracter honesto acompanhado de ideas e sentimentos livres não se pôde subjeitar á farça do constitucionalismo, e retira-se á vida privada (*). Si arrisca-se a tomar parte 'na politica monarchica, é victima do meio, porque não ha homem tão forte que resista a essa imperiosa influencia do meio, sem ser contaminado, como ninguem atravessa um charco sem sahir manchado de lodo. A corrupção é fatal.

(*) Todos somos concordes em reconhecer e lamentar a prostração moral a que nos arrastou o absolutismo práctico, sob as vestes do liberalismo apparente.

Euzébio de Queiroz, monarchista extremado, chefe proeminente do partido conservador, foi uma vez ministro 'no actual reinado, e não mais consentiu em voltar a essa posição, apesar das circumstancias e solicitações reiteradas do seu partido.

« Neste país, dizia elle, não se pôde ser ministro duas vezes. »

Firmino Silva, dando conta da morte d'esse distincto brasileiro, escreveu no *Correio Mercantil* de 10 de maio de 1868 as seguintes palavras:

« Inopinadamente deixou o ministerio e se retirou *isoladamente*; e, sempre que se lhe offercia occasião de assumir a governação, se esquivava, com inquietação dos que o conheciam.

« Ha convicções tão inabalaveis que preferem o silencio, que suffoca, ao desabaço, que pôde pôr em perigo um principio. » — MANIFESTO REPUBLICANO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1870. AMÉRICO BRASILENSE, — *Os programas dos partidos e o 2º imperio*, page. 70-71.

Mas, si tudo se accumula para demonstrar que a nossa monarchia não pôde produzir grandes homens, nada prova que á republica o mesmo succederá. A republica creará nova ordem de cousas, novo meio; novos homens hão de apparecer necessariamente. Si ja agora, luctando com a perniciosa influéncia monarchica, o joven partido republicano conta 'no seu seio não pequeno número de cidadãos illustres, si ja agora o partido republicano, resistindo á invasão corruptora, se pôde com justiça chamar — o partido dos virtuosos —, (tanto que os fracos e corruptiveis não podem por largo tempo permanecer 'nelle, e desertam para os arraiaes monarchicos, onde vão ser ministros, senadores, deputados, presidentes de provincia, etc., etc.) ; o que não succederá quando a concretisação da idea inflammar verdadeiramente os espiritos e os collocar ao abrigo da corrupção? Antes da revolução ingleza, Cromwell não tinha importancia. Antes da revolução franceza, Marat era

um médico obscuro, Robespierre um advogado desconhecido, Danton confundia-se 'na turba anonyma dos opprimidos. Antes da terceira republica, Gambetta era um joven deputado exaltado, que a ninguem inspirava confiança e, antes de ser deputado, era um preleccionador dos cafés. Antes da revolução da independencia dos Estados Unidos, Washington era um *bom homem*, e nada mais. E, entretanto, com o mesmo direito com que falam hoje os nossos monarchistas, podiam os contemporaneos de todos esses grandes homens clamar *una voce*: « ¡ Não temos homens ! ¡ continuemos 'no *statu quo*, submissos ao jugo tyrannico, sepultados 'na immobilidade e 'na miseria, porque ¡ não temos homens !! »

Não ; ésta questão de homens é mesquinha, diante da magestade do assumpto. Os homens são servidores das ideas. São resultado immediato do meio em que se agitam e vivem. O que seria para admirar — seria que se vissem grandes ho-

mens respirando ésta empestada atmospherica monarchica. Os que desejam permanecer dignos e honrados isolam-se dos grupos exploradores do poder, e vivem da vida propria. E, para que se transforme este meio, so ha uma condição: o estabelecimento da republica. E' impossivel que só aqui se venham quebrar as inalteraveis leis da história.

IV. Ignorante e sem homens illustres que o dirijam, o povo, si fizer ja a republica, tem forçosamente de cahir 'na anarchia, que, por sua vez, provocará a reacção monarchica.

Quanto á ignorancia e á falta de homens, julgo a questão bastante elucidada, para não demorar-me 'nella.

Argumentar com a anarchia, como unico motivo para condemnar um govêrno racional — é argumentar sem logica, é concluir da parte para o todo. No estado actual dos povos civilisados, principalmente, a anarchia é um facto transitorio; não é nem póde ser um estado normal. Entretanto, o govêrno é permanente; a

anarchia passa e o govêrno fica. Por conseguinte, ainda mesmo quando fôsse inevitavel a anarchia (e não é) 'nos primeiros dias da republica brasileira, ella não seria, como factio transitorio que é, um estôrvo permanente; havia de ser eliminada, dando logar á marcha normal do govêrno.

Demais, a anarchia tumultuosa, que é a que tem feito o tormento d'alguns paizes e tambem é a que temem os nossos adversarios, é totalmente impossivel 'no Brasil. No seio d'este povo manso de agricultores não podem surgir os *caudillos* do Prata. Por outro lado, não tere-mos de soffrer os effeitos de pretensões dynasticas; porque não ha entre nós familias pretendentes; porque a realeza ainda não tem raizes 'no paiz. Este perigo, pelo contrario, so nos poderia advir pela prolongação da existencia da monarchia, que com o tempo talvez conseguisse fazer a realeza mais arraigada 'no solo nacional. Nisto, por consequencia, mais se

revela a instante oportunidade da republica. A continuação do regimen monarchico so pôde aggravar o perigo do mal, difficultando a solução futura.

Ninguem diz — é preciso repetir isto muitas vezes — que a republica seja perfeita desde o dia do seu nascimento. Si ella não se podesse estabelecer sem essa condição de nascer perfeita, então nunca seria opportuna. O que nos cumpre verificar é si, uma vez estabelecido o govêrno republicano, elle offerece ou não condições de perpetuar-se normalmente. E, si é certo que quanto á monarchia taes condições não existem, é tambem innegavel que o nosso estado, a nossa natureza garantem exhuberantemente á republica essa normalidade. Todos os indicios mostram que atravessamos agora exactamente o periodo da transição. A mesma anarchia, tão temida pelos pseudo-opportunistas, temol-a ja, com outro character, 'no regimen vigente. O nosso estado social reclama nova ordem politica, que a mo-

narchia não póde proporcionar, e que empenha-se mesmo em contrariar, movida pelo instincto da propria conservação. D'ahi tem resultado essa confusão geral dos homens e das cousas, esse desacordo contínuo 'na marcha do progresso, que tem atrophiado tudo e comprometido a sorte do paiz. Essa é a peor anarchia, é a anarchia que nós temos em tudo, depósito inflammavel, subterraneo, que d'um momento para outro póde fazer desastrosa explosão, subvertendo o solo em que assentam as bases da sociedade. Para extinguir essa anarchia tacita, de tão deploraveis effeitos, resultado do antagonismo existente entre a sociedade e as instituições, para harmonisar, 'numa palavra, a ordem com o progresso,— só ha hoje uma condição, da qual todas as mais dependem; é a instituição da republica.

Quanto á reacção monarchica, é este felizmente um perigo do qual nada temos a reccar. Reacção da dynastia imperante é impossivel; porque essa dynastia sem

bases 'no paiz, constando apenas de muito poucos membros d'uma unica familia, deixará de existir com a monarchia. Deixará de existir, porque, uma vez tornada impopular, não teria uma ramificação que a substituisse.

Faltam-nos as condições da França, para temermos as *restaurações*, que 'naquelle paiz produziram tão funestos resultados. O imperio militar só poderíamos reear, si fôssemos povo essencialmente guerreiro, si tivéssemos educação militar, si viessemos da idade média, como a França e a Allemanha e outros paizes, caracter este que não nos póde ser attribuido de modo algum, como já mostrei. Ha, porém, uma cousa que distingue o povo brasileiro: é o seu grande amor pelos *factos consummados*. Talvez seja mesmo ésta a causa explicativa da longa duração da monarchia entre nós. Mas este mesmo facto é por si uma poderosa e irrecusavel garantia de estabilidade para a republica.

Na França, a restauração foi imposta

pela influencia estrangeira, que não perdoára nunca o regicidio de 93. Ao Brasil, porém, ¿ qual das republicas da America viria impor a restauração da monarchia? Quanto ao apparecimento d'um Bonaparte entre nós, é cousa tão impossivel quanto nós differimos do character francez, e estamos affastados da epocha revolucionaria d'aquelle paiz. Mas, quando mesmo tivessemos de soffrer tão grande infelicidade (cuja previsão é radicalmente infundada), o imperio da espada não seria mais do que uma calamidade passageira, teria a mesma sorte que por toda parte tem tido. ¿ E sera bastante esse temor infundado, para que um grande povo permaneça estacionario 'na sua marcha e continue sepultado 'na atrophia monarchica?

V. *O Brasil está cercado de republicas, cada qual mais turbulenta. As republicas hispano-americanas são exemplos vivos contra as pretensões democraticas. Si nós nos fizéssemos republicanos, havia de acontecer-nos exactamente a mesma cousa, etc., etc.*

Este é o argumento mais commodo e mais ao alcance da não pequena classe dos que não sabem o que dizem. Todos ignoram a história das republicas hispano-americanas, os seus antecedentes, os seus progressos; entretanto, todos se levantam, a uma voz, para accusal-as de hordas selvagens, de bandos de assassinos, etc., etc. O modo por que se fazem taes accusações mostra bem a medida do bom senso que as inspira. Não ha motim insignificante, pelo qual não sejam responsáveis as republicas hispano-americanas. Um caudilho levanta um bando de sediciosos 'na provincia de Entre Rios ou 'no departamento de Taquarembó, e é o que basta para a imprensa brasileira e todos os nossos declamadores gritarem que *as republicas hispano-americanas se estão dilacerando, 'na maior conflagração do mundo!* Entretanto, a America hespanhola é vastissima, contém um grande numero de nações distinctas desde a Venezuela até o Estado Oriental do Uruguay; a pro-

víncia de Entre Rios e o departamento de Taquarembó não são as republicas hispano-americanas.

Isto não é discutir; é simplesmente calumniar, e calumniar nações irmãs, que mais cedo ou mais tarde se hão de unir connosco, para a consecução do esplendido ideal da America.

A opinião vulgar é que os tumultos que se dão 'nas republicas de origem hespanhola são devidos exclusivamente á fôrma de govêrno. Não se pôde avaliar quanto este falso juizo tem prejudicado a causa da democracia, 'no Brasil. Nada ha, porém, tão contrário á verdade. A ser exacto o princípio, seriamos logicamente levados a afirmar que não pôde haver republica que não esteja em perpétuo estado de guerra. Os factos, entretanto, dão a isto um solemne desmentido: 'no proprio seio da America, o Chili e a Columbia, por exemplo, seriam a prova mais irreplicavel da falsidade de tal asserção. Não são ainda devidos os tumultos

á falta de instrucção popular; porque, então, não se explicaria a existencia de republicas pacificas, com egual e até inferior somma de instrucção.

Estes factos explicam-se por motivos especialissimos. O primeiro talvez é, como nota Lastarria, — a imperfeição das instituições politicas d'algumas republicas, que não tiveram ánimo para traduzir desde logo todos os grandes principios da democracia, que são incontestavelmente a melhor garantia de paz. Não discutirei, entretanto, esta questão, para occupar-me de outras, que mais de perto nos interessam.

A indole hespanhola é fogosa e turbulenta, e a Hespanha educou pessimamente as suas colonias americanas (*). Quando

(*) O systema colonial hespanhol havia preparado muito mal estes povos para a liberdade. Os chefes da insurreição, quando tiveram de resolver o problema da organização politica do povo argentino, cahiram em extranhas aberrações e buscaram realisar as mais absurdas utopias. Alguns entabularam relações com o ministro ingles em Lisboa, para collocar as provincias do Prata sob o dominio da Inglaterra, como colonias autonomias, outros tentaram monarchisar o pais, e afadigaram-se em buscar algum indio descendente dos antigos Incas do Peru, para lhe entregarem a coroa do novo imperio argentino.

Mariano Moreno apoiava os principios republicanos, e são d'elle as palavras seguintes, verdadeiramente extraordinarias 'no tempo e meio em que foram pronunciadas: « Nesta fórma de govérno, por mais que se diga em contrário, deve reconhecer-se a grande vantagem da influencia da opinião e do contentamento geral: parece-se com as harmonias da natureza, que são compostas de forças e acções diferentes que concorrem todas

éstas colonias se fizeram independentes, si bem que melhorassem consideravelmente de sorte, não tinham, comtudo, ainda a necessaria cohesão, para constituirem governos normaes. Isto alias, digamos de passagem, aconteceu tambem ao Brazil. A crise tinha de declarar-se forçosamente, e assim aconteceria tambem, si, em lugar da republica, fôsse proclamado o imperio. Estavam muito recentes ainda os effeitos do antigo despotismo hespanhol, para que os jovens estados independentes não lhes sentissem a influència. Ésta influència tinha de prolon-

a um fim, para equilibrio e contra-peso, e não para opposição, e, visto que se practica felizmente, até nas sociedades incultas, não se deve chamar difficil. »

Emquanto os homens de mais prestigio 'no país sonhavam as suas loucas utopias, os humildes representantes da opinião e das aspirações populares preparavam-se para resolver practicamente o problema politico. Nas luctas da independencia, ao lado das tropas de linha, combatiam os voluntarios, guerrilhas, gauchos, que 'na immensidade do territorio haviam formado nucleos de forças nacionaes, que tornavam impossivel o adiantamento dos exercitos realistas invasores. Assim se levantaram os caudilhos provinciaes, Queiroz em Salta, que, isolado, com os seus gauchos, repelliu cinco invasões consecutivas; Artigas em Montevideo; Ramirez em Entre-Rios; Estanislau Lopes em Santa Fé, etc. Estes potentados secundarios, 'nas provincias, animados do espirito de independencia individual, representavam o principio federal republicano, contra o principio unitario que succedêra ás tendencias monarchicas do congresso de 1816.

A revolução federal de 16 de abril de 1816, em que tomaram parte todos os caudilhos das provincias, derrubou o tyrannico director Carlos Alvear, que quizera entregar o país á Inglaterra. Seguiu-se a lucta dos dois elementos — unitario e federal. — *MISSÃO DO VISCONDE DE SAN JUANITO, pags. 157, 158 e 159.*

gar-se mais ou menos, segundo as condições especiaes de cada paiz. Tudo influe sôbre os destinos d'um povo: a posição que occupa 'no globo, o clima, a indústriã, etc. Assim, por exemplo, o Chili, apertado entre a grande cordilheira e o Pacifico; tinha de ser um povo laborioso de agricultores, obrigado a trabalhar, para viver; não podia distrahir as fôrças proprias, 'na febre das correrias sediciosas. Foi por esse motivo que o Chile desde logo sentiu serenarem-se os tumultos, e enveredou pela estrada normal do progresso. Na Confederação Argentina e 'na pequena republica do Uruguay, condições diametralmente oppostas appareceram. A educação colonial não teve um elemento natural preponderante que a modificasse. Naquellas regiões os habitantes não eram attrahidos para a vida agricola, que prende o homem ao solo e o faz mais individualista, ambicioso e trabalhador. A caudilhagem, o gauchismo são productos espontaneos da

natureza das regiões em que se manifestaram, alliada á indole do povo. Nas campinas extensas do sul, o clima frígido que faz o espirito vívido e rija a organização, a qualidade e a configuração do solo, toda a natureza physica, emfim, tinham de produzir em breve a vida errante e pastoril. Os homens não precisavam de trabalhar para buscarem a subsistencia 'nos immensos rebanhos que vagam pelas grandes planicies. Robustos e válidos, pela natureza da alimentação, acostumados a atravessar, montando valentes animaes, a extensão intermina dos pampas, sem cuidados e muitas vezes, quasi sempre, sem habitação fixa, — elles sentiram todo o impeto do genio aventureiro hespanhol desenfrear-se, diante da natural fragilidade de instituições nascentes, impotentes ainda para contel-os.

Os brazileiros, não estamos em eguaes condições. Somos um povo sedentario. A nossa pujante natureza physica, a mais suberba do mundo, si, por um lado, pro-

voca o enthusiasmo patriótico, affrouxa, por outro, a attracção para a vida errante e insciente. O nosso solo contém riquezas incalculaveis, cuja abundancia póde nutrir milhares de gerações; mas, para que essas riquezas sejam convertidas em proveito efficaz, exigem o trabalho constante do homem. Nesse trabalho está o elo que fixa a vida e desvia as aptidões dos trilhos errados das aventuras. Um caudilho 'na provincia de Minas ou 'na de São Paulo é tão inconcebivel como um beduino 'na Suissa ou 'na grave e pacata Inglaterra. So 'no Rio Grande do Sul se encontram em parte os caracteristicos naturaes das republicas sul-americanas; porém o Rio Grande está sujeito ás outras provincias, e por ellas impedido de lançar-se 'no trilho das desordens, sendo mais para notar que hoje ja ser-lhe-ia impossivel romper os seus habitos ordeiros, tão cedo accentuados pelo influxo da descendencia portugueza.

Os factores chamados naturaes, como

a raça, o clima, a natureza e producções do solo exercem incontestavelmente notável influênciã sôbre os destinos d'uma nacionalidade; não é, porém, essa influênciã decisiva e muito menos — exclusiva. A alimentação, a temperatura, o genero de actividade modificam sensivelmente a raça; mas, por sua vez, os effeitos d'estes factores são alterados por mil outros agentes secundarios, cuja enumeração renuncio absolutamente fazer aqui, contentando-me com affirmar o facto, que ja é hoje, alem d'isso, um axioma sociologico. Assim aconteceu 'nas republicas hispano-americanas e assim aconteceu tambem comnosco. Nós tivemos, em condições naturaes immensamente superiores, perto de trinta annos de agitação (*) (facto

(*) Os calumniadores das republicas do Prata levam em conta os menores motins que all se d'ão; o leitor ha de, pois, permittir que eu apresente aqui a lista um pouco longa de todos os nossos movimentos sediciosos da independencia para cá, entre os quaes ha nada menos de doze grandes revoluções armadas:

Em 1824, no Rio Grande do Norte, Parahyba, Ceará e parte em Pernambuco, que deu em resultado serem, por ordem do imperador, enforcados ou fuzilados quatorze cidadãos dos mais illustres d'aquelles tempos;

Em 1829, em Pernambuco;

Em 1831, na Bahia (4 de abril);

Em 1831, no Rio de Janeiro (6 e 7 de abril);

Em 1831, em Pernambuco (5 de maio);

rial, estão immensamente superiores a nós. Entretanto, evidentemente nenhuma d'essas republicas dispõe de recursos naturaes que possam competir com metade dos nossos. Não quero ja falar da benemerita republica chilena, tão acanhada em territorio quanto dilatada 'na expansão do progresso alliado á ordem; nem da Columbia, modêlo das instituições liberaes; nem ainda do Mexico, cuja vitalidade resurgiu das cinzas do imperio tão próspera como nunca; basta-me o exemplo da calumniada Confederação Argentina, alias ainda não de todo liberta do virus do antigo regimen (*). A Confede-

(*) *Calumniada* digo, e acho ainda fraco o adjectivo. O supposto estado de barbarismo em que alguns querem que viva *esta* republica, no existe para a insidiosa ma fe dos seus ignorantes e superficiaes inimigos, que pretendem acreditar a nossa desmantelada monarchia por meio de grosseiras calúmnias irrogadas ao povo argentino. Responda-lhes a auctoridade inuspeita e mais do que competente do illustre sr. visconde de San Juanario:

« A idea de que o espirito revolucionario é um mal chronico de que soffre a Confederação Argentina, *assim como as republicas da America do Sul*, é radicalmente falsa, posto lhe preste alguma verosimilhança a superficial consideração da história d'este país, cujas aspirações apparecem muitas vezes desfiguradas pela distancia.

« O estado actual próspero e digno d'esta republica é o resultado logico das suas revoluções, effectuadas por um povo que se não resigna facilmente ao *status quo* da oppressão.

« Para se constituir 'na liberdade e 'na ordem *esta* nação teve de passar por duas provações que devem ser-lhe honra e não vituperio.

« Assim vai progredindo a Republica Argentina 'na gloriosa e feliz existencia d'uma nação verdadeiramente livre, cheia da força expansiva da juventude e acolhendo 'no seu seio as tristezas, misérias e oppressões da Europa, para as transformar em alegria, riqueza e liberdade. » *Págs. 157 e 162.*

ração Argentina, relativamente á extensão do seu territorio e principalmente á sua população (dous milhões de habitantes), está muito adiante de nós. Ella tem relativamente mais estradas de ferro, mais telegraphos, mais commércio (*), mais escolas, mais instrucção do que nós.

Emquanto que de mil brasileiros apenas quinze sabem ler e escrever, de igual numero de argentinos setenta sabem ler e escrever. Isto explica-se: O Brasil *não pôde* despender com a instrucção pública mais do que cinco mil contos de réis annuaes; a Confederação Argentina, porém, ja em 1876 podia empregar trez mil contos para esse fim. Entretanto, o imperio tem doze milhões de habitantes e a republica apenas dois milhões, isto é, seis vezes menos. Si o imperio quizesse es-

(*) « De todas as nações do mundo a Republica Argentina é aquella em que nos últimos annos o movimento commercial tem progredido mais rapidamente, como se ve dos algarismos seguintes, calculados por mr. Vaillant, director da repartição de estatística da Republica Oriental do Uruguay e notavel especialista 'neste ramo, etc., etc. »

Do quadro que se encontra 'na obra do sr. visconde de San Juanario ve-se que o commercio argentino tem augmentado annualmente 'na proporção de 14,8 por cento, termo medio, durante 35 annos; o do Brasil 'na proporção de 8,2 por cento em igual tempo.

palhar a instrucção 'na mesma proporção da republica,teria pois de empregar 'neste serviço seis vezes mais do que emprega,isto é, dezoito mil contos de réis. Elle, porém, contenta-se com *cinco*, reservando *treze* para a despesa secreta ou ¿quem sabe para que outro recurso de conservação? (*)

Em muitos outros pontos a *horda sel-*

(*) Estes dados, tirados da obra de Hippeau sobre a instrucção 'na Republica Argentina, referem-se a 1876; ja não são hoje exactos. O sr. visconde de San Juanario fornece informações mais recentes e muito mais lisonjeiras sobre o progresso d'aquelle illustre povo.

« Na proporção em que se espalham as ideas liberaes 'neste paiz, vai-se generalizando a convicção da alta importancia que á instrucção pública, e principalmente á primaria, compete 'no desenvolvimento das forças nacionaes e 'na estabilidade da ordem pública. Ultimamente haviam-se feito algumas diminuições 'nos gastos da instrucção pública, mas, 'na mensagem ao Congresso de 1878, o presidente N. Avellaneda é o primeiro a reclamar que se devolvam a este departamento todos os seus meios de acção, para que não soffra o movimento educacionista da republica.

« Ha cerca de 2,000 escolas primarias 'na republica, com 20,000 alumnos, o que estabelece com a população total a proporção de 625 educandos por cada 10,000 habitantes. Esta proporção é maior do que a de muitos estados americanos, com excepção dos Estados Unidos, em que é de 2,180 por 10,000, a mais elevada de que ha noticia. »

No Brasil, os alumnos que frequentam escolas primarias e superiores estão 'na proporção de 183 para 10,000 habitantes! Ha a favor da republica uma differença [de 492!

Na França a proporção era em 1878 de 990, unicamente 'na instrucção primaria, 'no Chile de 458, 'no Uruguay de 400.

A despesa média que faz a Republica Argentina com cada alumno anualmente é de 28000 réis (da nossa moeda); ja do Brasil é de 400 réis! Ha, 'na verdade, outros paizes mui adiantados que dispendem menos do que a Republica Argentina (sempre, porém, muito mais do que nós); mas são paizes em que tudo custa mais barato e onde é multiplicado o valor do dinheiro.

Actualmente o custo annual da instrucção pública, 'na Republica Argentina, é de 2,500 pesos fortes (5,000 contos de réis da nossa moeda).

Relativamente á nossa população deveramos gastar 'neste importante ramo de serviço 80,000 contos; entretanto, até 1876 apenas dispendiamos 5,000, isto é, exactamente o que dispende a Republica Argentina, que apenas tem dois milhões d'habitantes, quando nós temos doze milhões, isto é, seis vezes mais.

« O governo federal é obrigado a contribuir com dez contos de réis (moeda forte, vinte da nossa) para cada provincia, onde o número de educandos eguala a decima parte da população. »

vagem dos republicanos da America está acima de nós. A questão do trabalho livre foi ali resolvida com a maior simplicidade possível: as republicas hispano-americanas não têm escravos ha longos annos. Aos povos livres da America nós, emperrados escravocratas, inspiramos o mais profundo horror. Eis porque, com toda a razão, um coronel paraguay respondia assim aos generaes brasileiros: « Já que vos mostrais tão empenhados em *libertar* o povo paraguay, ¿ porque não começais por quebrar os grilhões dos infelizes negros do Brasil, que gemem debaixo da mais dura e espantosa escravidão, para enriquecer e deixar passear 'na ociosidade algumas centenas de grandes do imperio? » E, de facto, por mais mentiroso que fôsse o Paraguay á verdade do systema republicano, não tinha todavia dois milhões de subditos oppressos, quando nós tínhamos mais de dois milhões de homens debaixo do latego infamante.

Uma última observação mostrará o alcance e valor negativo das allegações dos que querem combater a republica 'no Brasil com o exemplo das nações hispano-americanas. Não raro costumam affirmar os monarchistas, referindo-se aos Estados Unidos da America do Norte, — que o exemplo d'aquella grande republica não aproveita aos republicanos brasileiros, porque ali a raça, a indole, os costumes são differentes dos nossos. Entretanto, quando se tracta das republicas hispano-americanas, a mesma consideração não apparece; ninguem se lembra de que a raça, indole e costumes d'aquellas republicas differem tambem essencialmente da nossa raça, da nossa indole, dos nossos costumes. Nós havemos de ser exactamente o que são os argentinos, dizem elles, havemos de viver em perpétua guerra civil, em perpétua revolução. Ora, de duas uma: ou a raça, indole e costumes não têm valor, e, 'neste caso, o argumento tirado dos Estados Unidos é banal;

ou, então, a raça, indole e costumes têm muito valor, e, 'neste caso, é banal o argumento tirado das republicas hispano-americanas. Em ambos os casos o absurdo.

A questão não é todavia insolúvel. É verdade que as condições naturaes influem muito sôbre a natureza e resultados do govêrno, mas essa influênciã exerce-se apenas sôbre caracteres secundarios (*). E a prova é que ha republicas floresentes de raças diversas, como os Estados Unidos e o Chili. Ainda mais: — é tão poderosa a fôrça do regimen racional da democracia — que até consegue unir debaixo d'um so govêrno, formando um so conjuncto, raças diversas e divergentes, como se ve 'na republica da Suissa. A verdade é ésta: 'na raça latina ou 'na raça germanica, sempre a republica será o govêrno da liberdade e do progresso.

(*) Na propria Inglaterra, onde, não a simples divergencia, mas a desproporcionalidade das raças, tornou necessaria a intervençã monarchica, — nada prova que, passado o conflicto activo, a republica não se pudesse estabelecer. Creio mesmo que, com a monarchia a Inglaterra nunca solverá a sua grande questã social; porque a reforma alguma social pôde ser effectiva, si não se concretisar 'num regimen politico adequado. » Os 19 deputados republicanos que assentam-se 'no parlamento britannico formam um nucleo que ha de ir progressivamente engrandecendo.

VI. *Nós vivemos em perfeita liberdade, vivemos mesmo melhor do que alguns povos republicanos, podemos insultar a monarchia, o imperador, tudo o que quizermos, sem que nada nos aconteça, sem que nos levem para a cadeia, sem que nos tirem um pedaço; tudo isto mostra que não temos necessidade de sahir da monarchia; pelo contrário, devemos ser gratos a ella, que tantas liberdades nos concedeu.*

Em primeiro lugar, é conveniente advertir que a nossa tão proclamada liberdade não existe sinão 'na apparencia. A maior parte dos actos que servem para ésta inconsciente affirmção é prohibida expressamente pela lei. A realidade é ésta: a lei não é cumprida. Ora, desde o momento em que um govêrno mais energico quizesse pôr em prática as disposições expressas das leis, ¿ o que sería feito d'essa tão falada liberdade? Todo homem que raciocina sabe que não se pôde dizer que um paiz é livre simplesmente pelo facto transitorio de tal

ou tal govêrno ser tolerante, em manifesta opposição com a tyrannia da lei. As garantias do cidadão não devem estar assim á merce da vontade dos governos; precisam de ser peremptoriamente reconhecidas, fixadas definitivamente.

Demais, ésta tolerancia dos governos, consistindo em não executar a lei, é sempre um grande mal: ou demonstra que o govêrno não tem fôrça moral, acostumando os povos ao desrespeito da lei, — e não ha peor chaga do que ésta; ou, então, indica que o govêrno, não se sentindo capaz de defender-se sinceramente perante a opinião e viver do influxo d'ella, — hypocritamente a combate pelo silêncio. Entre nós, tudo leva a crer que é este último o motivo pelo qual os governos tem permittido até a *licença*, 'nas críticas que lhe são feitas; ja houve tempo em que a monarchia ensaiou o regimen da violencia, e sentiu-se abalada até os fundamentos. Veio depois a quadra da corrupção e com ella a dissimulação

hypocrita. De facto, ¿ do que nos serve podermos gritar, gritar muito, até reben-tar os pulmões, si o poder é surdo a esses gritos, si elle vai fazendo o que quer, sem dar ouvidos aos reclamos da opinião? E ésta faculdade é a lei que lhe dá. E' clamar no deserto.

Mas, ainda mesmo que se pudesse chamar liberdade a essa licença indebita, permittida pela fraqueza ou ma fe do govêrno, ¿ sería, por ventura, o simples facto de nós podermos insultar o govêrno motivo para continuarmos a ser monarchistas, ainda quando a monarchia fôsse incompativel com o progresso da patria? Em consciencia, ninguem responderá pela affirmativa. Ha escravos insolentes, que insultam o senhor, medroso, fraco, ou benevolente, e, por isso, não deixam de ser escravos.

Ha infelizmente ainda muita gente que faz grosseira idea da liberdade. Livre não é quem póde ir e vir para onde e d'onde quizer, deitar-se ou levantar-se á vontade,

comer ou dormir, gritar ou estar calado, conforme lhe aprouver. Um cão tem éstas faculdades, e um cão não é livre, 'no nobilissimo sentido em que um ser humano deve empregar este qualificativo. A liberdade social consiste 'no poder, reconhecido e garantido pela lei, de desenvolvimento sem peas, de progresso natural, de satisfação integral, á vontade de cada um, dos grandes fins da natureza humana. E' justamente isto que falta ao escravo e ao cão, e por isso o escravo e o cão não são livres. A liberdade grosseira, animal, irracional, attributo do cão e do cavallo, é a que a monarchia nos concede, é a que enche a bocca dos nossos adversarios, 'nas suas declamatorias invectivas contra as aspirações republicanas. A boa e legítima liberdade, a liberdade fecunda e digna do homem é a que nos falta, é a que só poderemos possuir quando assentarmos os alicerces d'um govêrno racional.

Nada ha tão fóra de razão como essa

pretensa gratidão mal entendida que nos querem obrigar a ter pela monarchia. Em primeiro logar, a gratidão é mero factó sentimental, que poderíamos conservar, mesmo derribando a monarchia. Gratidão dos povos, gratidão nacional — não quer dizer submissão eterna a um regimen cujo tempo ja passou, regimen tornado incompativel com a vida, pela fôrça das cousas. Ser o paiz grato á monarchia, segundo esse modo de pensar, seria condemnar-se a viver amarrado a um cadaver, que não se póde reerguer.

Depois, o motivo apresentado para tal gratidão é o mais absurdo de todos. Dizem que nós devemos á monarchia a escassa liberdade que possuímos. ¡ Falsidade! A liberdade não é, nunca foi presente de ninguem. E' um direito inherente á natureza humana, que ninguem póde *conceder*, como ninguem póde *negar*. O imperfeito uso da liberdade que nós possuímos é legítima e gloriosa conquista nossa, conquista do povo, que não a deve,

por conseguinte, a ninguém: nem aos rês, nem á monarchia. Para chegar a este estado, o povo tem travado uma lucta immensa, atravez dos seculos, lucta 'na qual não conquistou uma so regalia que lhe não custassé rios de generoso sangue. Os rês, desde que essa grande lucta se travou, foram os seus perpetuos inimigos.

Á nossa monarchia, ao nosso imperio, em particular, todos sabem o que nós, brasileiros, devemos: o atrazo em todos os sentidos, e, o que é peor, a formidavel borrasca que nos aguarda 'no futuro. Sem o imperador, sem a intervenção do elemento monarchico, nós teriamos conquistado a republica com a independencia. Portanto, não devemos ao imperio a independencia. Foi um favor que não solicitámos, um favor muito caro e muito prejudicial.

Taes são as objecções empiricas dos monarchistas, contra a immediata oppor-tunidade da republica 'no Brasil. Como é facil de vereficar, todas ellas nascem de

falsa observação das cousas. Encaram o estado actual da monarchia, e concluem que todos os seus vicios hão de necessariamente passar para a republica. Si o principio fôsse exacto, não haveria a minima importancia 'na questão d'uma reforma politica de tão vasto alcance, como seja a mudança da fórma de govêrno. Isto importa desconhecer a íntima ligação que existe entre o estado politico e o estado social. As anormalidades da monarchia são simplesmente desaccordos entre a ordem social e a ordem politica. So uma cousa seria para admirar: seria que não se encontrassem taes anormalidades 'na monarchia. E nada ha tão absurdo como suppor que ellas persistirão 'na republica.

III

JUSTIFICAÇÃO DA OPPORTUNIDADE DA REPUBLICA.

Refutadas as objecções oppostas pelos monarchistas, objecções que, como aca-

bámos de ver, voltam-se todas contra os mesmos que as fabricam, — está implicitamente demonstrada a urgente oportunidade da republica. Não serão, todavia, superfluas mais algumas considerações geraes 'nesse sentido.

Dá-se 'no Brasil um factó singular, que deve ser registrado, para caracteristico exacto dos tempos que atravessamos: si formos sondar as consciencias, a sinceridade, as opiniões íntimas dos nossos homens, acharemos que a maioria dos brasileiros é republicana. E' uma experiencia commun, de todos os dias, que todos têm feito, que todos podem verificar. Conservadores, liberaes, ultramontanos, todos os homens que têm capacidade de pensar por si, com excepções rarissimas, — 'nas palestras íntimas, 'nas confidencias amistosas, — confessam a sua preferencia pela fórma republicana. Muitos não fazem mesmo questão da oportunidade. Quando, porém, qualquer d'esses individuos é chamado a manifestar

as suas opiniões, em público, por actos positivos, já estas opiniões mudam de character, transformam-se rapidamente, radicalmente: o mesmo que, 'na vespera, 'na intimidade privada, confessava-se republicano — apresenta-se monarchista, como qualquer outro, á plena luz da vida pública. Na mocidade das nossas academias este facto é frequente: 'na vida independente e pura dos tempos escolasticos, raros são os moços que se não declaram ardentes partidarios da republica; uma vez, porém, postos em contacto directo com o mundo politico, mais de metade deserta, sem esforço, para os arraiaes monarchicos.

São assim pela maior parte os servidores da monarchia. ; O que podem fazer de regular e util homens que adoptam um criterio 'no dominio do pensamento e outro criterio, não simplesmente diverso, porém diametralmente opposto, 'no dominio da acção? Ha um vocabulo em todas as linguas para exprimir este facto: pen-

sar d'um modo e agir d'outro, ter consciencia d'uma cousa e fazer exactamente o contrario — chama-se em todas as linguas: — *hypocrisia*. A hypocrisia é o phenomeno dominante da nossa sociedade. Attingiu este vicio terrivel tão elevado grau de descaramento e cynismo, 'nos ultimos tempos — que até homens de influencia real, entre os quaes um tribuno muito festejado, tiveram o desplante de confessar em face da nação, 'no seio do parlamento, que: a terem de escolher uma fórma de govêrno para o Brasil, escolheriam a fórma republicana, mas que continuam a ir apoiando e servindo a monarchia, *porque o que está feito não está por fazer-se.* | Como si um facto consummado legitimasse uma mentira!

Apresso-me, porém, a accrescentar que por este cynismo, por esta hypocrisia, por este desplante não são responsaveis os que 'nelles cahiram. São viciimas, e nada mais. O homem é essencialmente fraco e corruptivel. Ha mui raros espiri-

tos de tão rija t mpera — que possam resistir inflexiveis   quasi invencivel influ ncia do meio. 'A tyrannia do meio educa e dobra a vontade mais rebelde. H. T. Buckle, o illustre auctor da *Hist ria da civilisa o da Inglaterra*, observa, fallando da Inquisi o, que muitos dos mais ferozes inquisidores eram homens t o bem intencionados e virtuosos como   impossivel suppor-se hoje. Os horrosos crimes que practicaram eram feitos com plena consciencia da sanctidade da causa que defendiam por t o extranho modo. O peor mal da Inquisi o foi produzir a hypocrisia 'nas classes sujeitas. Embora os homens pensassem livremente, eram obrigados, pelo temor das chammas, a calar o heroismo da independencia e modelar os seus actos pelas normas impostas pelo omnipotente Tribunal. A nossa monarchia n o accende fogueiras,   verdade; mas, si n o aterrorisa pela f rca bruta, subjuga pelo interesse pessoal, pelas conveniencias individuaes,

poteroso motivo das acções humanas. Na monarchia, o govêrno é entidade completamente diversa do povo. Ao govêrno está confiada toda a acção. Romper com o govêrno, romper com a ordem estabelecida é expor-se a graves inconvenientes. Quem se separa dos factos consummados vai viver da vida propria, vai crear em tôrno de si grandes difficuldades. Entretanto a evidência da verdade impõe-se ao espirito, por outro lado. Ha sempre um momento em que o imperio da consciencia eleva-se sôbre o individuo. Sofrendo o embate constante de tão divergentes elementos, apertado 'num círculo de collisões, solicitado ao mesmo tempo por um catonismo improficuo e pelas seducções da apostasia, fertil em commodidades pessoaes, — o homem acaba por se deixar levar 'na corrente da ordem estabelecida, embora lhe vão irrompendo os energicos protestos da consciencia. Esta perversão chegou mesmo a um poncto tal que ja os mais escandalosos revira-

mentos não arrancam o minimo reparo, quer da consciencia, quer da opinião. Taes são os motivos por que, sem embargo de ser republicana a maioria pensante da nação, a monarchia continúa a ter por si a maioria agente.

Os sentimentos actuaes, 'no Brasil, como em qualquer paiz civilisado em identicas circumstancias, não são, não podem ser monarchicos. E' o interesse pessoal, é o temor de tocar 'na velha reliquia do facto consummado que fazem com que ainda haja monarchistas 'na America, e monarchistas de *acção*, porque de *pensamento* não os ha. Ora, 'nestas condições, comprehende-se que, ainda quando a monarchia tivesse alma tão pura e candida — que propositalmente não tractasse de corromper os espiritos, ainda assim, ella não poderia viver sinão pelo preço da perversão do caracter nacional, gerando, alimentando e galardoando a hypocrisia. Quanto mais se prolongar a monarchia — tanto mais sensiveis serão os effeitos da:

sua malefica influênciã. As tergiversações augmentam de dia para dia. ¿ Quem acredita que todo esse rebanho de apóstatas, que mais do que nunca se tem ostentado 'nos ultimos tempos, por effeito de íntima convicção tivesse trocado por outras as opiniões adquiridas 'no estudo calmo e 'na severa observação imparcial? A convicção não vem d'um momento para outro; é resultado de lento trabalho, de innumerables luctas mentaes, ao passo que, para se fazer aqui um apóstata, basta a emergencia repentina d'um meio qualquer de satisfazer e lisongear a ambição egoistica, como, sem excepção, tem acontecido.

So a republica póde reerguer e garantir a sinceridade, que, ha tanto tempo, nos abandonou. Republica, 'no Brasil, 'nas actuaes circumstancias, quer dizer: — governo da sinceridade. So ésta inapreciavel qualidade moral é uma irreplicavel justificação da sua opportunidade. So a republica poderá harmonisar o modo de pensar com o modo de agir, prender 'no mesmo

laço, 'na mesma unanimidade a totalidade dos cidadãos, destruindo radicalmente a causa do lamentavel desmoronamento dos caracteres. Com ella ninguem terá mais necessidade de agir contra os impulsos da intelligencia e da consciencia, de ser republicano e servir à monarchia, para satisfazer mesquinhos interesses pessoaes. E' notavel isto: não ha monarchia que não contenha um partido republicano; não ha republica que contenha um partido monarchico (*). Nas republicas da America, mesmo 'nas que mais infelizes têm sido, si todos lamentam as desgraças proprias, *ninguem*, pelo contrário, se lembra de propor a monarchia. No Chili, apos as primeiras infelicidade da guerra actual, um senador lembrou-se d'essa exquisitice, e foi tido por doudo e vaiado em plena rua.

(*) Falo do mundo civilizado. E' verdade que 'na França ha mais de um partido monarchico; mas todos foram constituídos 'na monarchia, cuja queda quizeram impedir, continuando, por coherencia, a sustentação muito poucos dos antigos homens.

De-se ali, ha pouco, o facto significativo de ter um deputado legitimista resignado o logar, por se considerar em antagonismo com a nação. Os partidos monarchicos vão desaparecendo rapidamente. No seio da republica é impossivel fazerem-se monarchistas. Nada convence tanto como a observação propria dos factos.

Objectam-nos que, justamente pelo facto de não termos nós a maioria agente, não podemos fazer ja a republica, deixando ella, por isso, de ser opportuna. Que a maioria agente nos falta é verdade; mas o que é absurdo é dizer que, por esse facto, a republica deixa de ser opportuna. Quantas vezes a idea mais justa e opportuna não é sustentada por um so homem apenas, contra a opposição aberta da massa inteira dos contemporaneos? O trabalho dos que estão assim de posse da verdade consiste em fazer com que a maioria seja sua. E é justamente isso que, os republicanos, queremos. Si nós ja tivéssemos a maioria agente, então, as discussões, os jornaes, os livros seriam desnecessarios, assim como, si a idea não fosse opportuna, nós nem poderíamos propagal-a. Propagâmol-a justamente porque ella é opportuna, isto é, porque póde e deve ser traduzida em facto desde ja. A propaganda esclarece a opinião, e o nosso empenho não é outro sinão o de

fazer successivas conquistas sobre os partidos adversos. Não temos forças materiaes para, desde ja, estabelecer a republica; mas — ¿ que importa? — é esse exactamente o motivo porque ella ainda não está feita; porém, como, por outro lado, ella é urgentemente opportuna, trabalhâmos 'no dominio da propaganda para fazer nossa a maioria. Então, pelas manifestações das urnas, ou pela força da revolução, si a tanto formos arrastados pela insensata resistencia monarchica, — realisaremos o nosso ideal, que, alias, podia ser desde ja concretisado (porque a nação. está para isso preparada), si estivessem connosco as condições materiaes que nos faltam.

A republica é hoje, para o Brasil, uma condição de vida, reclamada com tanta insistencia como nunca. Cada vez mais se accentua a profunda discordancia que existe entre ésta sociedade e as instituições que lhe deram. Não nos falta uma so das condições naturaes do progresso

social; faltam-nos apenas as que dependem da vontade dos homens, isto é, as que estão no dominio da politica. E' entre a ordem social e a ordem politica que a desproporção se dá. Enquanto a idea dilata, crescendo, o campo do seu imperio, o facto retrograda, ou emperra-se na immobildade da conservação. Conhecimentos economicos e processos industriaes desconhecidos noutros tempos, disposições naturaes do paiz para recebê-los e utilisal-os, aspirações novas e novos sentimentos na melhor parte da nação, na parte que pensa, — tudo isso temos nós na mais ampla escala. Entretanto, si perguntarmos á politica que progressos tem ella feito, para fornecer o indispensavel meio de concretisação a todos esses progressos sociaes, — a politica se nos apresentará immovel, absolutamente identica ao que era nos primitivos tempos da independencia, sinão mais atrazada ainda. Tudo tem progredido; so a politica permanece estacionaria. E' que a

fôrma política do Brasil sempre foi anormal, incompatível com as exigencias do paiz; não pôde, por conseguinte, acompanhá-lo 'no desenvolvimento da sua vitalidade pujante. Por esse motivo, todas as aspirações, todas as ideas permanecem estacionarias e myrrhadas, como sementes a que faltassem o calor e a humidade indispensaveis para a germinação. As vantajosas disposições economicas do paiz atrophiam-se e desacreditam-se, a perturbação geral em tudo se patenteia. Sem equipararem-se as duas ordens, politica e social, o mal so poderá augmentar as proporções. O maior acto de sabedoria que reclama o paiz é, pois, a immediata instalação da republica. Só ella pôde prevenir éstas duas grandes desgraças, que apertam o paiz 'no círculo de aço d'um dilemma terrivel: — a atrophia, ou a revolução. Porque, quando a politica, que é a fôrma, comprime a sociedade, que é a substancia, — ou a sociedade deixa-se cahir inanida, quando é mais fraca, ou,

quando é mais forte, rebenta a tunica compressora, 'na funesta explosão revolucionaria. Sejam os sábios bastante, para que possamos criteriosamente arredar da sorte da patria tão lamentaveis desgraças.

No seio da America republicana, somos um patente elemento de perturbação. Os interesses monarchicos não se podem harmonisar com os da democracia americana. Até hoje a vida da America do Sul tem sido simplesmente vida de organização; não se manifestaram ainda precisamente os ~~interesses~~ ~~communs~~ ~~continentaes~~, os interesses do equilibrio internacional; todavia, o nosso procedimento monarchico nos tem gerado ja profunda antipathia entre as nações que nos cercam. Quando se patentear a vida americana normal, nós ficaremos isolados, pelo antagonismo existente entre as nossas instituições e as de todos os outros povos democraticos que nos ficam visinhos. Esse antagonismo nos ha de fatalmente acarretar as maiores desgraças. As pequenas

guerras que temos até hoje sustentado elevar-se-ão ás proporções de conflictos formidaveis, 'nos quaes nós não poderemos deixar de succumbir á grande mollede inimigos, ou, pelo menos, de soffrer extraordinariamente em todas as funcções do nosso progresso. So ha um meio de evitar esses males futuros, de assegurar a nossa paz e normalidade: — é pormos desde ja de accordo com o sentimento americano. A republica nos será uma garantía segura de paz internacional, como é de paz interna. O nosso dever e as nossas conveniencias nos impellem para ella: não temos o direito de permanecer isolados, 'no seio da grande communhão americana, e não é do nosso interesse que a natural antipathia, nascida do antagonismo entre as nossas instituições e as dos povos que nos cercam, se aggrave mais e mais, pela permanencia obstinada da causa d'esse antagonismo.

Si o Brazil está preparado para a monarchia constitucional representativa, está

tambem necessariamente preparado para a republica, systema de govêrno mais simples, mais racional, mais accessivel á comprehensão de todos. Dizem muitos (e é 'nisto que se baseia o êrro de quasi todos os nossos adversários) que a republica ha de ter vicios, que não póde ser uma perfeição, emquanto o povo não for sabio e virtuoso, e d'aqui concluem que ella não é opportuna. Está demonstrado que de mais sabedoria e virtude precisa a monarchia, para ser legitima, si alguma ella o for. Depois, pelo simples facto da republica não ser perfeita desde o seu apparecimento não se segue que ella deva ser preterida, não se segue que não seja opportuna. Tambem a monarchia, mesmo 'na opinião unanime dos seus sustentadores, está longe da perfeição; entretanto ellès a defendem com tão entranhado amor. O que se tracta de saber é si a monarchia seria actualmente, 'nas condições presentes, superior ou inferior á republica que a tivesse de substituir.

E' a verdade é que a republica, 'no Brasil, será sempre superior á monarchia correspondente. Si fosse accèito o principio apresentado pelos monarchistas, a primeira conclusão e a mais logica que se devia tirar d'elle seria a seguinte: nenhum govêrno é possível 'no Brasil, porque nenhum govêrno seria perfeito. A perfeição é simplesmente o ideal de que nos iremos successivamente approximando, sem nunca mesmo, talvez! podermos attingir. Nada é perfeito desde o nascimento. E' absurdo pretender que a creança nasça com as aptidões do homem feito. Ha um processo gradual para o aperfeiçoamento; para que este processo se opere, são necessarias condições rigorosas, que a nossa monarchia não fornece, e até contraria.

A legitimidade da republica, 'no Brasil, está hoje provada, accèita, incontestavel; a questão da opportunidade é a última taboa a que se agarram os naufragos do monarchismo. Tem sido ésta sempre a

história das grandes ideas, destinadas a uma victória proxima e inevitavel. Quando a questão chega a este ponto, está de facto decidida. Inoportuna foi considerada a idea da independencia do Brasil, mas bastou-lhe chegar a este grau de simplicidade, para ser traduzida em facto, sem o que até hoje ainda haveria quem se agarrasse á opportunidade, para conservar-nos debaixo da tutela portugueza; inoportuna foi considerada a idea da libertação dos negros, 'nos Estados Unidos; a idea da republica, 'na França; a idea da unidade da Italia; todas as ideas generosas; o mesmo evangelho do Christo soffreu ésta última guerrilha de inimigos desconcertados, desarmados 'no campo da lucha decisiva dos principios; agora julga-se inoportuna a idea da republica, 'no Brasil.

Ou as leis da história, por toda parte invariaveis, se não de vir desmentir aqui, ou, em rapido espaço de tempo, este último e mais fragil baluarte, erguido

pelos cegos sustentadores do passado, ha de fatalmente ruir diante do caminhar triumphante do paiz para o seu esplendido destino.

Não creio que os subterfugios monarchicos tenham o poder de operar tão grande milagre, qual o de desmentir a história. Ser republicano — eis o que quer dizer ser legitimamente opportunista, no Brasil.

LIVRO III

A FEDERAÇÃO

IDEIA E NATUREZA DA FEDERAÇÃO; UNITARISMO E FEDERALISMO; O FEDERALISMO 'NO BRASIL; IDEAL DA DEMOCRACIA 'NA AMERICA.

A importantissima questão do federalismo não tem 'no Brasil a mesma transcendencia que 'noutros paizes encontra. Não quer isto dizer que o federalismo não seja reclamado 'no Brasil imperiosamente pela natureza especial do paiz; é simplesmente porque ésta idea é universalmente acceita pelo nosso partido republicano. Universalmente digo, porque é tão superior a maioria dos republicanos federalistas — que se pôde mesmo dizer

que constituem a unanimidade. O manifesto de 3 de dezembro, que foi o primeiro brado para a arregimentação do partido, inscreve o federalismo 'na nova bandeira com traços firmes.

A questão doutrinal, pois, não tem mais importância; é questão vencida. Resta, é verdade, a questão prática da organização do novo regimen. No programma d'este livro não entra, porém, sinão a discussão radical, a discussão dos principios.

Taes são os motivos por que, contrariando de algum modo o título da minha obra, e talvez contra a espectativa do leitor, ésta parte, que fornece materia para tão amplo desenvolvimento, será relativamente muito resumida. Guardo-me para discutir as questões de mais particular applicação 'num trabalho posterior, sôbre a *Organização da republica*.

O processo ficará assim mais completo, e eu permanecerêi por agora mais de accordo com os fins que me propuz es-

crevendo este livro, que não é mais do que uma base para futuros trabalhos. E, já que entro em materia de explicações, aproveito o ensejo para prevenir o leitor de que motivos semelhantes obrigam-me a restringir tanto quanto possível a parte que a ésta se segue, tractando do *suffragio universal*.

I

IDEA E NATUREZA DA FEDERAÇÃO

O homem occupa 'no seio da humanidade duas posições distinctas, deve ser encarado debaixo de dois aspectos diversos: 'na vida isolada, ou individual; e 'na vida de relação, ou social.

Na primeira posição elle não depende sinão de si, da sua vontade, o que equivale a dizer que é absolutamente livre. No que não diz respeito sinão á sua pessoa o homem não tem de prestar

cóntas a ninguem pelos seus actos. Nem seria mesmo admissivel que qualquer individuo, por mais sabio e experimentado que fôsse, tivesse mais capacidade do que eu para tractar dos meus proprios negocios, a não ser que eu não tenha as faculdades perfeitas.

Desde o momento, porém, em que a vida do homem interessa a dos seus semelhantes, desde o momento em que elle é lançado 'no seio da sociedade, 'na vida de relação, — o caso muda completamente de figura. O mesmo direito que eu tenho a ser respeitado e garantido, 'na orbita especial das acções que so se referem á minha pessoa, assiste tambem ao meu semelhante. O meu semelhante tem incontestavelmente direitos eguaes aos meus. Por conseguinte ninguem é absolutamente livre para os actos de relação. Estes actos hão de resultar do accordo das vontades interessadas.

Ha, pois, interesses particulares e interesses geraes, ou, melhor, interesses indi-

viduaes e interesses sociaes. E' a propria ordem existente 'na natureza que nos obriga a fazer ésta distincção capital. Criterios especiaes dominam éstas duas ordens de interesses: para os individuaes — a plena liberdade; para os sociaes — a restricção imposta pelo accordo das vontades, que se traduz na lei. Como as duas ordens de factos a que pertencem, estes dois criterios estão enlaçados por vinculos indissolueis: sem plena liberdade, 'na ordem individual, é impossivel a plena harmonia, 'na ordem social; porque não ha accordo perfeito, não ha pacto legítimo, uma vez que não provenha de vontades aptas e livres.

O que se dá, quando se considera um individuo em face d'outro ou de muitos outros, verifica-se tambem, com equal precisão, quando se colloca um grupo de individuos em face d'outro ou de muitos outros. Não admittir ésta verdade importa desconhecer e desconcertar a ordem gradual da natureza. Um grupo organico

de homens tem a mesma natureza d'um homem isolado. Apenas varia 'na maior ou menor complicação, proveniente da quantidade, porém nunca da qualidade, dos elementos componentes, que são sempre identicos, isto é, sempre constituídos pelo indivíduo humano.

Partindo do mais simples para o mais complicado, os diversos grupos organicos são assim classificados: a *familia*, a *cidade* ou *município*, a *provincia*, o *estado*. A familia, primeiro rudimento de organização social e politica 'na antiguidade, é hoje um organismo puramente social, 'nas suas manifestações. A cidade era 'nos tempos antigos o mesmo organismo perfeito e acabado do estado, do que foram exemplos, alem de outras, Roma e Carthago e são ainda hoje algumas cidades livres da Europa. A provincia representava territorio conquistado pelas cidades ou nações, poderosas, que estabeleceram tal divisão por commodidade administrativa. As grandes nacionalidades, os estados,

como nós hoje comprehendemos, formaram-se pela junção d'esses agrupamentos menores,

O estado, pois, não é mais do que uma grande unidade, nascida d'uma reunião de provincias, que, por sua vez, provêm d'um conjuncto de municipios, os quaes emergem, por seu turno, da união de muitas familias, constituídas pelos individuos.

Hoje a familia caracteriza-se mais pela cohesão natural e civil ou social; o municipio pela economica ou administrativa; as relações politicas combinadas com as administrativas apparecem 'na provincia; 'no estado encontram-se simultaneamente as tres naturezas.

Ha interesses particulares, privativos de cada municipio ou de cada provincia, e interesses geraes, pertencentes a todos. Nos primeiros, o municipio e a provincia são, nem podem deixar de ser, soberanos; 'nos segundos é soberano o estado, que representa a união, o accordo de

ambos, que é por ambos constituido. A diversidade dos interesses dá nascimento á consequente necessidade de autonomia; a identidade dos mesmos interesses crea a necessidade de accordo, ou união. O systema politico que garante ésta autonomia 'nos negocios privativos e este accordo 'nos negocios geraes chama-se — *federação*.

A federação é um systema pelo qual os diversos grupos humanos, sem perderem a autonomia 'naquillo que lhes é peculiar e proprio, se associam e subordinam ao conjuncto dos da sua especie para os fins que lhes são communs (*).

Assim, a federação firma a união 'naquillo em que ella realmente existe e deve existir, e garante a autonomia 'naquillo em que ella é necessaria para a propria existencia da união. E' o unico modo natural, e, por isso, o unico possivel, de effectuar-se a verdadeira unidade.

(*) PI Y MARGALL — *Las nacionalidades*, to. II, cap. I.

E' a unidade sem prejuizo da variedade, como no seio da natureza: ella existe e se manifesta em todos os seres vivos (*). Por este modo — e seria o unico legitimo — a humanidade inteira se poderia congregiar 'num corpo unico, ligadas todas as nações pelos interesses communs dos homens, abolindo d'uma vez para sempre o flagello terrivel das guerras, garantindo solidamente a normalidade do progresso. O que nunca poderam nem hão de poder as monarchias ambiciosas de Alexandre, de Cezar, de Carlos V, de Napoleão, dos tudescos e dos cossacos — ha de conseguir um dia o systema racional da federação; porque elle é o unico que não contraria, antes protege as leis e a ordem da natureza.

(*) Sobre que la federacion no es en ningun modo contraria á la unidad, ántes la busca por donde cabe más solidamente fundarla, per el voluntario y espontáneo acuerdo de los pueblos. Respects la federacion la unidad donde quiera que exista, como no vea en ella un obstáculo á su propia existencia; pero acepta y favorece tambien la unidad donde quiera que la produzcan especiales circunstancias ó el natural desarrollo de la vida de las naciones.

La federacion va á la unidad sin imponerla, y no la establece que no la vea desde luego asegurada; los sistemas unitarios que la imponen no suelen verla asegurada sino despues de tiempo y de una série de perturbaciones y conflictos. — F. Y MARSHALL, *ob. cit.*, liv. II, cap. 77.

Nas pequenas nacionalidades, em que o territorio é exíguo, em que ha 'nos habitantes perfeita identidade de interesses e costumes, a federação não se manifesta por meio de divisões politicas; mas nem por isso deixa de haver fundamentalmente a mesma federação, porque para que ella exista basta que se dê o reconhecimento da autonomia 'nos negocios peculiares e a unidade 'nos negocios geraes. Neste caso, a autonomia se havia de dar apenas 'nos interesses administrativos de cada grupo, de cada cidade, por exemplo, unindo-se todos para os fins geraes do estado. Nem pôde isto ser chamado simples descentralisação; a descentralisação nasce d'uma somma de regalias, mais ou menos larga, concedida pelo centro ás partes subordinadas, ao passo que a federação provém da autonomia. So 'nas grandes nacionalidades de extenso territorio, onde ha grande diversidade de indole e de costumes, onde os interesses d'um dos extremos do paiz divergem

essencialmente dos do outro extremo, onde os habitantes não se conhecem, não se amam e nada têm de particularmente commum, so em taes nacionalidades á autonomia se ha de necessariamente exercer em mais vasta escala, a federação será mais frisante e pronunciada. Cada provincia formará um verdadeiro estado (e d'ahi vem o dar-se-lhe tambem este nome, como 'nos Estados-Unidos) com leis e disposições adequadas aos seus costumes especiaes. Estabelecer a uniformidade legal onde a natureza plantou tão sensiveis differenças seria, alem de imprudente, funesto.

• Todavia, assim como entre todos os povos da terra, por mais divergentes que sejam entre si, sempre ha uma certa porção de interesse commum a todos, assim tambem, e em muito maior cópia, as affastadas provincias da mesma nacionalidade não podem deixar de tel-o. Á confederação, isto é, ao grande estado resultante da união de todos os estados

menores ou provincias, incumbirão os negócios geraes; a estes estados menores ou provincias incumbirão os particulares; isto é, os que lhes são peculiares. O mesmo acontecerá nas relações dos estados com os municipios.

Não cabe no plano d'este livro traçar um quadro perfeito das attribuições que tocam á confederação e das que são relativas aos estados. Apenas, para esclarecer o assumpto com exemplos, apontarei algumas, as principaes d'essas attribuições. Á confederação competirá tractar, por exemplo: dos litigios politicos ou administrativos suscitados entre os estados; da integridade da nação; da fixação das bases dos direitos individuaes; das relações internacionaes; do exército e da armada; de todas as materias, emfim, que não estiverem particularmente affectas a um estado, como sejam: as alfandegas, os correios, os telegraphos, os canaes, as estradas de ferro ou de rodagem, notando-se que tudo isto, á excepção das alfan-

degas, pôde também constituir interesse particular, e, 'nesse caso, não será mais da alçada da confederação. Aos estados cômpetirá tractar, por exemplo: da organização politica, judicial e administrativa, de accordo com as bases descriptas 'na constituição federal, bem entendido; da policia; da instrucção pública; de tudo, enfim, que lhe disser peculiarmente respeito, sem affectar directamente a ordem geral da confederação.

As vantagens da autonomia são incalculaveis. E' uma verdade de senso commun — que ninguem cura melhor dos seus interesses do que o proprio dono. Quando a actividade se acha encerrada 'num centro unico, d'onde se tem de irradiar para infinitos ponctos d'um grande círculo, não pôde, por mais energia que pössua, attender aos multiplos reclamos que se lhe fazem; exhaure-se pela dispersão das fôrças.

Entretanto, existe ainda hoje 'nos povos acostumados ao antigo regimen cen-

tralisador, que ainda não experimentaram os salutareos effectos da federação, um certo temor de que ella degenerere em desorganisação e anarchia. Este temor é infundado. A federação é uma solida garantia contra a desorganisação. Si uma cidade ou provincia se revoltar, será sempre evidentemente inferior em fôrças ao restante da confederação, que sem difficuldade coagirá o recalcitrante a subjeitar-se ao pacto, conforme se obrigára. Nem será esse facto um ataque á liberdade; porém simplesmente a preponderancia racional da maioria do paiz, fazendo respeitar a integridade nacional.

A humanidade inteira caminha indubitavelmente para o federalismo. A crescente preponderancia actual da ordem sôbre o contínuo estado de guerra que caracterisou os tempos antigos deve-se exclusivamente a ésta tendencia benefica, para a qual tudo tem contribuido: o adiantamento da riqueza das nações e os progressos da intelligencia. As nações

viviam separadas e consequentemente rivalisadas. Bastava o minimo pretexto, para incendiarem-se as rivalidades e acenderem-se as guerras mais desastrosas. Com o percurso dos tempos, porém, as novas ideas introduzidas 'na economia politica, abrindo campo a mais estreitas relações internacionaes, a imprensa, ligando os espiritos, a bussola dilatando a navegação e offerecendo novo caminho para mais assiduas communicações entre os povos, tudo isto e mais um sem-número de causas, que ainda hoje mostram e continuarão a mostrar a sua influênciã, foram lentamente prendendo as nações 'no vínculo dos interesses communs. Vieram depois os correios, as estradas de ferro, os telegraphos e, finalmente, os pactos ou tractados amigaveis, não ja motivados, como d'antes, pelas ambições desleaes do despotismo. Tudo isto não é mais do que um simulacro de federação, que tende a se ir pronunciando mais e mais, até tornar completamente impossí-

vel o criterio da fôrça para decidir questões de direito. Será então chegado o dia da republica universal.

Mas, si infelizmente não é ainda possível congregiar todos os povos do planeta 'numa família unica, cheia de amor e de fôrça, façamos, então, o possível: congreguemos os povos que a natureza e a história ajunctaram 'no mesmo territorio, rebentos do mesmo tronco, falando a mesma lingua e marchando unidos para a conquista do mesmo ideal.

II

UNITARISMO E FEDERALISMO

Os unitaristas, em geral, julgam combater com vantagem o federalismo dizendo que: *unitarismo* quer dizer *unidade*, e *federalismo* quer dizer *desmembramento*. Não póde haver êrro mais patente e sensível. A unidade, como ja mostrei, está justamente na federação.

A unidade não consiste 'no amalgama, 'na uniformidade forçada de elementos diversos; consiste 'na approximação das faces communs a esses elementos, 'no estabelecimento d'um laço natural de união que os prenda e conduza para o mesmo fim, sem os mutilar ou deturpar pelo constrangimento.

É o que se dá 'na federação: ella reconhece a natureza diversa das necessidades e interesses peculiares aos varios grupos que formam a nação, — e abre-lhes espaço para a sua plena expansão autonómica; reconhece, por outro lado, que ha um poncto em que as necessidades e interesses d'esses varios grupos combinam-se e fundem-se para a consecussão d'um fim que a todos é commum, — e, então, ella os reúne e uniformisa debaixo do imperio da lei, como sob o imperio da natureza ja unidos e uniformisados elles estavam. É a unidade 'na variedade, reflexo da grande unidade da natureza. Entre objectos da mesma or-

dem, por mais formalmente distinctos que pareçam, ha sempre um fundo commum, um principio generico e constante, como 'nos tres angulos de triangulos de qual-quer especie ha sempre dois rectos. É so esse fundo commum que a lei deve uniformisar, deixando o mais ao criterio autonomico das partes interessadas. Pretender uniformisar 'no seu modo de ser especial taes objectos é querer entregal-os a uma atrophia irremediavel, contrafazendo-lhes a natureza.

Alfred Naquet, partidario do unitarismo 'na França, vai ao extremo de perfilhar este êrro de suppor que unidade e unitarismo são a mesma cousa, ao passo que federalismo quer dizer desmembramento. Falando da França particularmente, Naquet pôde ter razão. Nos paizes inveteradamente auctoritarios e cheios de elementos encontrados, como a centralisadora França, onde o govêrno tem necessariamente de revestir ainda um certo character dictatorial, para reprimir os as-

saltos de infinitas reacções pouco escrupulosas, em taes paizes, o unitarismo, apesar de todos os seus perigos, pôde ser aceitavel, como meio transitorio de buscar o caminho definitivo da federação, que é o estado natural. Nacionalidade antiga, marcada ainda profundamente pelos vestigios d'um despotismo de muitos seculos, d'uma educação funesta, que a tem por vezes arrastado á ruina, a França pôde justificar muita cousa que 'noutro paiz seria inadmissivel. Creio mesmo que um unitarismo provisorio, como é reclamado pelos costumes francezes, que se va gradativamente annullando pela descentralisação crescente, lhe seja actualmente de grande proveito. E' o que se está dando com a terceira republica.

Nos paizes novos, porém, em que se não encontram taes e tão perniciosos antecedentes historicos, uma grande republica unitaria seria uma anormalidade fatal, e muito peor uma monarchia. Uma grande republica so é legítima, ou, pelo menos,

so está em perfeitas condições de normalidade, quando federal. Os paizes muito extensos são sempre mal governados, excepto quando federaes, porque so pela federação uma nação extensa conseguirá a felicidade.

Ja Platão era inimigo das nações de muito extenso territorio. O conceito do grande philosopho referia-se evidentemente aos povos unitarios, mesmo porque 'no seu tempo não existiam ainda os federaes, como nós comprehendemos hoje. As grandes nações são sempre funestas aos seus membros, faltando assim ao primeiro e mais importante dos fins do estado: não podem ser bem governadas; o mechanismo economico torna-se pesado e de difficil movimento; o poder governamental tem muita fôrça para fazer o mal e muito pouca para fazer o bem; um infinito systema de functionalismo facilita e provoca mesmo a fraude; os habitantes não se amam, porque nem se conhecem, nem precisam de reciproca

mente communicarem as respectivas necessidades, porque não têm autonomia 'nos negocios particulares e dos geraes estão segregados pela usurpação e tutela do centro. As grandes nações apparentam muito e pouco valem. Ostentam muita fôrça e muita influênciã 'nos destinos do mundo ; e não conseguem, entretanto, influir 'no melhoramento da sorte dos infelizes vassallos ! São como os fidalgos arruinados : ostentam aos olhos do publico luxo e grandeza, e vêm curtir 'no seio da familia as extorsões da fome. Taes são hoje a Inglaterra e a Russia, riquissimas nações de povos indigentes ; taes foram 'nos tempos antigos os grandes imperios orientaes, que corromperam e bestialisaram os seus povos, emquanto que as pequenas nações formadas apenas d'uma cidade, como as da Grecia e a de Roma, não só submetteram e domaram esses colossos, como ainda hoje illuminam o mundo com os clarões do seu genio.

As grandes nações têm apparentemente

mais lustre, mais esplendor; as pequenas têm mais força real, mais solidez permanente. Pois bem; ha um meio seguro de alliar 'nas grandes nações o esplendor á solidez, isto é, de tirar-lhes as más qualidades, conservando as boas. Este meio é a federação. Pela federação as grandes nações se governam tão bem como as pequenas, melhor ainda, porque não se dá 'na federação o isolamento das pequenas nações independentes, porém a fecunda união geradora da grandeza e da força. Ésta verdade verifica-se até mesmo 'no próprio seio das nações unitarias: quanto mais autonomia ellas concedem ás partes, para tractarem dos seus interesses peculiares, tanto melhor vai o govêrno, em geral. O que a Inglaterra tem de bom é unicamente o que tem de federativa, si bem que não passe esse imperfeito beneficio do estreito territorio da Gran-Bretanha e da Escossia, vivendo todo o resto do gigantesco reino opprimido e explorado.

A muitos parece que a federação, pelas divisões naturaes que estabelece, pela faculdade que reconhece aos seus estados de organisarem autonomicamente as suas respectivas legislações, se deve tornar um systema extraordinariamente complicado e de difficil gestão; ao passo que 'no systema unitario, onde uma cabeça unica pensa para todo o corpo, legisla e dispõe para todo o paiz, deve haver mais simplicidade e, por conseguinte, mais firmeza, mais segurança e mais agilidade 'nos movimentos. Entretanto, uma das maiores vantagens do federalismo sôbre o unitarismo está justamente em não ser exacto este modo de ver; está em que o federalismo é a maior simplicidade e o unitarismo a maior complicação.

Tudo se simplifica 'no regimen federal: simplifica-se e facilita-se a administração geral, o regimen financeiro, pela ausencia de duplas repartições, cujo custeio fica reduzido á metade; simplifica-se a missão do govêrno geral, porque elle não tem

de gerir o conjuncto inteiro dos negocios do paiz, porém unicamente o que interessa á communhão; simplifica-se, finalmente, a missão dos poderes locaes, porque elles não têm de moldar-se pelas imposições do centro ou de pedir-lhe venia, mesmo 'naquillo em que a sua autonomia seja reconhecida e innegavel.

Exactamente o contrário dá-se com o unitarismo: repartições provinciaes e geraes; imposto duplo; govêrno geral sobrecarregado de trabalho, resumindo em si toda a vida nacional; govêrno local escravizado ao centro, nullo por falta de autonomia.

So uma cousa se torna simples e facil 'no unitarismo: são os golpes de estado e as revoluções. Basta tocar 'no centro para que todo o paiz se resinta. O mal do centro torna-se immediatamente o de todas as partes. Nada melhor para um ambicioso, um Luiz Napoleão, empolgar da noite para o dia o poncto central, e com elle o paiz inteiro. Não tem sido

outra a causa dos terriveis golpes de estado de que tem sido victima a centralisadora França. A França está 'na capital, está em Pariz. É Pariz que tem feito tudo o que a França tem sido. Na federação não ha o minimo perigo de que taes successos se manifestem. Um golpe de estado 'numa confederação, para conseguir algum resultado, precisaria de manifestar-se em todos os ponctos do paiz simultaneamente, o que é impossivel. Os estados não dependem absolutamente da capital federal. Uma revolução so poderá assumir character de gravidade quando motivada por algum facto geral que interesse a toda a confederação, e estes são extremamente raros. Por um motivo parcial nunca se fará uma revolução séria, porque ella teria contra si todo o pêso da nação. Taes são os beneficos fructos da autonomia.

Diz Naquet que o federalismo é provisorio, que o ideal está 'no unitarismo. Não posso admittir este conceito. Para

mim, o ideal está 'na maxima liberdade individual, isto é, 'na maxima autonomia. Quando a humanidade for perfeita, não ha de, por conseguinte, constituir uma vasta uniformidade, em que todos estejam, como 'no systema catholico, dogmatico, sujeitos a um centro unico; quando a perfeição vier, a humanidade será uma confederação de individuos. A uniformidade mata a liberdade, e a humanidade caminha para a maior intensidade da vida.

E' verdade que os estados que se confederam tendem para a unidade, o que não quer dizer que caminham para o unitarismo; tendem para mais compacta e estreita união, porém não para a uniformidade. O tempo extingue as rivalidades, apaga todos os sentimentos mesquinhos; confraternisa, pelo influxo do progresso, todos os grupos divergentes; destroe, emfim, todas as diferenças accidentaes que separam os povos. Porém, em troca, é tambem a acção do tempo que accentua mais as diferenças naturaes,

inherentes aos povos e aos logares. O tempo não nivela, não póde nivelar as condições e circumstancias especiaes, o clima, as producções, a indústriã, os costumes, emfim, que nascem de todo o conjuncto dos caracteres especiaes do povo.

Demais, a verdadeira e perfeita unidade so 'na federação existe, e, portanto, quanto mais compacta e homogenea se for tornando a nacionalidade — assimiladas as suas partes 'naquillo em que são assimilaveis — tanto mais se irá aperfeiçoando a federação, até poder attingir um dia — ¿quem sabe? — o seu magnifico ideal, triumpho último da crescente autonomia humana — a confederação dos individuos.

III

O FEDERALISMO 'NO BRASIL

« No Brasil, antes ainda da idea democratica, encarregou-se a natureza de esta-

belecer o princípio federativo. » Taes são as palavras com que inicia este assumpto o manifesto republicano de 3 de dezembro de 1870.

Extendido por várias e dilatadas zonas, onde se encontram todos os graus de temperatura, desde as ardentias equatorias africanas até o clima frio do meio dia da Europa; cortado por grandes e innumerous rios, que fertilisam valles diversos 'no clima e 'nas producções; atravessado por numerosas cadeias de montanhas, que influem sôbre a fertilidade do solo, divisas naturaes para os homens e para os productos da natureza; offerecendo em todos os seus ponctos prodigioso resultado ao trabalho humano, e, por consequencia, solidas garantias de independencia economica aos habitantes de qualquer das suas vastissimas regiões: — o nosso paiz está, como a grande republica de Washington, mais do que nenhum outro do mundo, disposto pela acção unica da natureza para receber e desenvolver

esplendidamente as fecundas instituições da republica federal.

Foi levados pela espontanea exigencia d'essa natureza, mais do que por nitida comprehensão dos destinos do paiz, que os nossos governos, desde os tempos coloniaes, acharam sempre conveniente dividil-o 'nessas grandes regiões que, mais ou menos alteradas 'no correr dos tempos, formam as actuaes provincias. D'essas provincias muitas occupam mais vasto territorio do que poderosas nações da Europa. Conforme a posição em que se acha collocada, cada uma d'ellas differe d'outra 'no genero de producções, 'no genero de trabalho. A nossa indústria nascente se vai tambem accommodando a ésta diversidade natural. Provincias ha, como, por exemplo, o Rio Grande do Sul e a Bahia, entre as quaes não existe absolutamente o minimo poncto de contacto.

As differenças materiaes do meio trazem comsigo correspondentes differenças

'nos individuos. Mesmo physicamente, os habitantes do sul do Brasil não se parecem com os do norte. Moralmente a differença é enorme; não ha a minima identidade de character, de costumes, de tradições entre o rio-grandense e o bahiano. A propria linguagem se tem differenciado, facto que alias se verifica por toda parte, dadas as mesmas circumstancias. ; Como se poderão uniformisar legalmente todos esses elementos que a natureza assim tão profundamente differenciou? Essas differenças inherentes e necessarias não podem ser supprimidas pela simples acção da lei; antes a acção ininterrupta do tempo as irá aprofundando e accentuando mais e mais. Pretender destruil-as á fôrça, unindo artificialmente o paiz, pela mutilação da natureza íntima das suas diversas partes, seria provocar com inaudita imprudencia uma desaggregação fatal, um rompimento inevitavel.

Entretanto, parece ser este o estranho intuito da monarchia. Si ella effectuou

'no paiz grandes divisões territoriaes, o fez por simples commodidade de administração, direi melhor: de exploração. Taes divisões não proporcionam a minima autonomia ás partes divididas. ; Que importancia podem encerrar simples divisões territoriaes, si a uniformidade forçada, artificial, continúa em tudo mais? Uma so constituição politica, talhada por um molde unico, rege os destinos diversos do paiz inteiro, regulando, de envolta com os negocios que realmente a todo o paiz pertencem, tambem os que são peculiares ás provincias; as mesmas leis administrativas, judiciarias e civis, com leves alterações 'nas primeiras, dominam gregos e troyanos, em manifesta hostilidade com a diversidade do paiz. O centro é tudo; do centro parte o movimento, a vida; sem elle as provincias nada podem fazer, porque não têm recursos proprios, não têm liberdade, não têm autonomia. A maior parte das rendas provinciaes vai para o sorvedouro do centro, e nada.

lhes reverte, em troca. Entretanto, os impostos sobem espantosamente todos os annos, e cada vez mais longe estão de cobrir as despezas, quer do centro, quer das provincias. Ninguem aproveita com este regimen: nem o usurpado, nem o usurpador. A uniformidade insensata do unitarismo produziu 'no Brasil o seu resultado natural: — o nivelamento 'na miseria.

D'éstas anormalidades tem resultado que, dependendo todas as provincias do centro, do qual lhes vem todo o quasi nullo impulso que recebem, estando todas para com o centro em posição de verdadeiras pedintes, umas hão de ser forçosamente melhor aquinhoadas do que outras, conforme lhes forem mais ou menos sympathicos os individuos que occuparem o poder. Nascem d'ahi as disputas, as recriminações, as rivalidades que as dividem como inimigas em campos oppostos. Continuar 'no regimen centralizador do unitarismo é fornecer ensejo infallivel para

que mais incendiadas se tornem essas rivalidades, que ja infelizmente tão pronunciadas estão. So a federação póde atalhar a tempo o progresso do mal. Com a federação as provincias terão vida autonómica; cada uma prosperará 'na medida das fôrças proprias, e não 'na da protecção do govêrno central, com prejuizo manifesto das outras. As rivalidades de character grave não poderão, assim, apparecer.

Parece a alguns — e ja tenho visto ésta opinião defendida — que o facto das rivalidades existentes entre as nossas provincias é um motivo de impossibilidade para a federação; porque, dizem, as provincias confederadas separar-se-ão em breve umas das outras. Opino justamente pela idea contrária: creio que, si for impossivel conservar unidas federalmente as populações rivaes, com plena independencia umas das outras; muito peor será reunil-as 'no amalgama do unitarismo, onde ellas estarão em constante contacto

e, portanto, tendo mil occasiões de augmentar e pôr em acção os velhos rancores.

Pelo caminho da centralisação unitaria, nós vamos caminhando a grandes passos para o desmembramento. Toda a nossa história está cheia de exemplos dos esforços das provincias para a separação. Esses ensaios mallogrados irão novamente surgindo, á medida que se for desacreditando o perturbador systema actual. A separação é sempre proveniente das mal entendidas unidades forçadas; ella ha de vir necessariamente, si não for prevenida pela federação. No manifesto republicano de 3 de dezembro, ao qual ja me tenho referido, dizem-se éstas palavras d'uma synthese eloquente: « Si carecessemos d'uma fórmula para assinalar perante a consciencia nacional os efeitos d'um e d'outro regimen, nós a resumiríamos assim: *Centralisação — Desmembramento. Descentralisação — Unidade.*»

O Brasil é um dos maiores paizes do

mundo. Si mesmo 'nos paizes pequenos a autonomia é de incalculaveis resultados, 'nos grandes, então, torna-se indispensavel á vida, ao passo que a centralisação unitaria torna-se synonymo de atrophia, quando não é uma perigosa mina, debaixo da integridade nacional. Si quizermos conservar o Brasil com o esplendor das grandes nações e com a solida firmeza e agilidade das pequenas, demos-lhe a fôrma federal, isto é, a unidade sem prejuizo da variedade, o accordo sem prejuizo da autonomia.

É um facto, que so não terá presentido quem for absolutamente indifferente á marcha do paiz, é um facto — que a idea d'uma grande scisão entre o norte e o sul do Brasil elabora-se ha muito tempo, germina latente, não 'num pequeno grupo, mas 'na quasi universalidade do sentimento nacional. O sul queixa-se de que o norte é um zangão, que lhe absorve as riquezas, que nada produz e que, entretanto, prepondera na politica, tirando para si

os melhores quinhões do orçamento ; por sua parte o norte acha tambem seus motivos de descontentamento, diz que a Bahia não produz so cocos, affirma que vive á propria custa, que sacrificou-se 'na guerra mais do que muitas das provincias do sul, as quaes alias estavam mais proximas do inimigo. Com éstas pequenas recriminações a antiga rivalidade se vai cada vez accentuando mais. Novas questões surgem constantemente. Actualmente occupa os espiritos a do elemento servil. O norte tem despejado grande porção dos seus escravos sôbre as terras do sul. Ali a abolição não provocaria com certeza mais do que uma leve agitação, ao passo que 'no sul revolveria uma enorme massa de interesses. Está ahi um desacordo profundo. ; Não existe, por ventura, 'neste desaccordo um manifesto germen de desmembramento?

Entretanto, 'no regimen federal cada uma d'éstas grandes regiões, ou, melhor, cada um dos estados resolveria por si,

pacificamente, sem 'no minimo accidente importunar o outro, os seus mais graves problemas, continuando inalteravel a unidade do paiz. Com isto lucrariam não so as ideas como os estados. Tenho plena convicção de que a questão do elementó servil ja não existiria 'no Brasil, si nós fôssemos uma republica federal. A escravidão seria primeiramente abolida pelos estados que d'ella menos precisassem; com o exemplo da incontestavel superioridade do trabalho livre, os estados mais afferrados a ella tambem a iriam successivamente abolindo, até solver-se tudo sem estremecimento e sem revolução (*). Com o unitarismo actual, temos demorado tudo, e ¿ quem sabe que tempestades nos aguardam 'na solução final? É uma previsão de cuja certeza estou sinceramente persuadido: ou o Brasil será uma republica federal, ou dentro de muito poucos

(*) Nos Estados Unidos, o benemerito Lincoln desconheceu a natureza da federação, lavrando o decreto da abolição geral. Tudo se faria sem a revolução, si fôsem observados os processos racionais. Sirva-nos o exemplo.

annos o norte e o sul, pelo menos; formarão nações diversas e inimigas. ¿Quantas vezes deverei repetir que a unidade verdadeiramente solida, garantia segura da integridade nacional, so 'na autonomia se pode achar? A fôrça contrária á natureza, ou seja da lei ou das armas, pôde conseguir avassallar provisoriamente as populações, 'numa unidade deturpada, artificial; um dia, porém, as fôrças naturaes recobram o seu imperio sôbre a insensata intervenção humana, e sem difficuldade partem os vinculos falsos que as tolhiam.

Ninguem dirá que a idea da autonomia e, conseguintemente, da federação, não está amadurecida entre nós; todos pedem a descentralisação em maior ou menor escala, e a federação nada mais é do que a descentralisação completa e perfeita, transformando as *franquezas* ou *regalias* em *autonomia*. A federação tem constituido constante empenho dos nossos melhores e mais adiantados espiritos. A

camara dos deputados, que propoz a convocação da constituinte de 1831, consagra esta idea 'no seu projecto expressamente. Muitos têm aventado a idea da *monarchia federal*. Entretanto, nem federação nem descentralisação; temos vivido 'num unitarismo crescente. A obra da constituinte, oppressa pela oligarchia do senado, foi um descalabro, como têm sido todos os esforços para quebrar a tyrannia do centro. A organização provincial creada pelo *acto adicional* continha uns leves tons de simples descentralisação; tanto bastou para alarmar o poder monarchico, que so póde viver a gôsto quando tem por si a mais ferrenha pressão centralisadora. O acto adicional foi interpretado, ou, antes, desnaturado por uma lei ordinaria. A indole da monarchia ficou descoberta á plena luz. ; O que poderemos nós esperar d'ella? Não nos basta a dura experiencia de sessenta annos, da vida de duas gerações? Em todo esse largo espaço de tempo ella tem ido pre-

gressivamente, como polvo monstruoso, estendendo mil braços, apertando a nação por todos os seus membros e sugando-lhe o sangue abundante e precioso.

Está reconhecido: a centralisação é a índole de toda monarchia. Si a Allemanha e a Austria se fizeram federaes, foi por exclusiva ambição de territorio e de poder. Não concederam autonomia aos seus cantões, como fez a republica suissa; addiram nações ja formadas, que não podiam subjugar pelas armas, como a Baviera, o Wurtemberg, a Hungria. Ali existe mais uma alliança deffensiva e offensiva do que uma federação. Todavia cumpre notar que a salvação das nacionalidades germanicas deve-se em muitos pontos a esse simulacro de federação. Tão beneficos são sempre os fructos d'esse bello systema.

So a republica pôde ser sinceramente federal. Entre nós a republica federal é uma condição de vida. Ella ha de proporcionar o desenvolvimento relativo do

progresso dos estados ou provincias, sem roubar-lhes as fôrças peculiares; ha de dar prestigio e moralidade a todos os grupos, pela ingerencia immediata, exclusiva e soberana de cada um 'nos seus respectivos negocios; ha de produzir a fôrça e o enthusiasmo ardente necessarios ao progresso; ha de educar o caracter civico; ha de revigorar, emfim, o sentimento nacional, amadornado hoje pela acção persistente d'esse filho prodigo que se chama o centro, genuino caracteristico da monarchia.

IV

IDEAL DA DEMOCRACIA 'NA AMERICA

A pessima educaçãõ que temos recebido 'no meio monarchico acostumou-nos a encarar os povos que comnosco habitam ésta parte da America como inimigos eternos e cheios de rancor. Nas nossas

classes atrasadas é mesmo opinião corrente que todas as nacionalidades americanas, excepto o Brasil, são compostas de barbaros selvagens, rebeldes a todo o influxo da civilisação. Os mais adiantados não estão em melhores disposições; todos ignoramos a vida e progressos dos povos que habitam o nosso continente, vivemos segregados, insociáveis.

Entretanto, quem levantar os olhos um pouco acima do momento actual, quem tractar de prescrutar os destinos da America, inferindo do que ella foi e do que é — o que ha de ser, verá logo que ella está predestinada para uma sorte mais alta do que a que se affigura ás acanhadas vistas dos seus calumniadores. Mundo novo, exuberante de vida, ella ja vai hoje rasgando horisontes novos ao futuro da humanidade. Apezar da nota destoante que representa a nossa patria 'no seio da America, ella é ja o mais vasto theatro da democracia. Em tempo que não póde estar muito distante, ella será

tambem o primeiro rudimento do con-
graçamento da familia humana. Este
ideal se ha de converter em realidade
quando todos os povos unirem-se pelos
interesses continentaes, isto é, pelos inte-
resses communs a todos (e os ha em larga
escala) e formarem uma grande confe-
deração.

Separam-se os povos do Sul em hes-
panhoes e portuguezes, em partes quasi
eguaes; os do norte em hespanhoes e
anglo-saxões; tudo se reduz a duas raças:
latina e germanica. Não é uma maravilha
perante a história a confederação d'estas
duas raças. Fornece d'isso um exemplo
a Suissa; fornece outro a republica de
Washington. Certamente nós, por exemplo,
differimos muito dos povos de descen-
dencia hespanhola; mas justamente o que
a federação tem de superior a todos os
outros systemas é poder construir vas-
tas unidades de elementos que não são
identicos. Basta para isso que haja uma
certa somma de interesse commum. As

proprias differenças secundarias e pela maior parte moraes reclamam a federação como necessidade de ordem. Separadas as nações, o conflito resultante da identidade de interesses e diversidade de caracter, crea e açula odios e dissensões fataes; confederadas, ellas por-se-ão ao abrigo de taes conflictos e das suas consequentes desgraças.

Não existem 'na America as quasi intransgressiveis divisões que vêm do fundo dos seculos, odios implacaveis, que conservam os povos em constante attitude de desconfiança, quando não de guerra aberta. Todos repetem hoje inconscientemente que os hespanhoes são nossos inimigos tradicionaes. É um absurdo. As antigas rivalidades entre portuguezes e hespanhoes ha muito deixaram de existir, porque tambem desappareceram as suas condições e causas. Hoje o que ha é um simples e pequeno ciume — que outro nome lhe não darei — mais ridiculo do que perigoso, 'no qual somos culpadas as

duas partes — hispano-americanos e luso-americanos. O que mais accentua a pequenez e insignificancia sociológica d'esse sentimento é que elle so se manifesta em relação a duas ou tres republicas, as limitrophes do sul, havendo mutua e ininterrupta sympathia entre nós e todas as outras. Além de tudo esses mesquinhos sentimentos são inherentes á separação. Elles não se fundam em nenhuma razão histórica ; o nosso povo esquece os antigos conflictos sangrentos que teve com os hespanhoes da America, para ir accusal-os hoje puerilmente por abusões e factos insignificantes ou mesmo não existentes. O mesmo fazem os nossos visinhos. Para nós os argentinos, os orientaes, os *castelhanos* são covardes, vadios, assassinos, mentirosos, fanfarrões, têm medo de nós como o diabo da cruz ; para elles, nós, os *portuguezes*, somos negros, macacos, covardes tambem, queremos conquistar-lhes o paiz, etc., etc. Ora, tudo isto, que — não é necessario accrescentar — so tem

curso entre o povo mais ignorante, nada tem que ver com a vida das respectivas nações. A verdade ha de ir apparecendo pouco a pouco e as relações vitaes unindo sempre progressivamente os povos separados por tão ridiculas barreiras. Havemos de fazer justiça aos nossos vizinhos, como elles a nós. A illustre progenie da nobre nação hespanhola, que nem em valor 'nos campos de combate, nem 'no genio trabalhador, industrioso desmente as gloriosas tradições da mãe antiga, não precisa de amesquinhar-nos para ser tão grande quanto merecem os seus preciosos dotes. E nós, os filhos do velho Portugal, audacioso e guerreiro, cuja fama temos ennuclado, porém não repudiado, havemos de ser o que nos marcarem os nossos merecimentos sem que precisemos de negar os de povos da nossa raça latina, briosos, intelligentes e livres como os de todo esse augusto ramo da familia humana.

Somos hoje todos americanos e nada mais. Temos uma so e vasta patria, ta-

lhada pela mão da natureza para um povo irmão: a America. Um dia o interesse commum americano unirá todos os filhos do esplendido continente 'numa grande e compacta familia. A republica americana será o primeiro passo e primeiro exemplo para a republica universal.

A unidade que a velha Europa não conseguiu jámais, conseguil-a-emos nós 'na joven America. É que nós não temos os elementos permanentes de guerra que burlam ali as melhores ideas; é que 'na Europa a unidade foi tentada pelo unitarismo monarchico, despotico, ao passo que nós aqui a faremos pelo amplo e expansivo systema da republica federal, o mais racional de todos os systemas de govêrno.

O Brasil tem de acompanhar a evolução americana, sob a dura pena de ficar atrophiado e cahido 'na estrada, depois de lhe ter passado por cima a onda vertiginosa do progresso. Éstas previsões impõe-nos o dever d'uma sábia

preparação, para prevenirmos desde já as terríveis consequências d'um estacionamento rebelde e criminoso.

Acostumemo-nos á federação desde já, para entrarmos com segurança e firmeza 'no grande movimento, para sermos talvez os seus iniciadores. As republicas que conosco habitam a America se estão educando 'no regimen da democracia, cujo potente influxo tem-lhes até gradativa e efficazmente neutralizado a acção perniciosa de pessimos antecedentes historicos e de predisposições adventicias, que as tornaram agitadas e turbulentas. Procuremos nós tambem, que em immensamente melhores condições nos achâmos, procuremos a educação de que precisamos para esses inevitaveis resultados futuros. Si ja mais cedo tivéssemos buscado essa educação, muito mais adiantados estariamos hoje. Quando a Cisplatina, que chama-se hoje Republica Oriental do Uruguay, uniu-se a nós quasi espontaneamente, nunca mais nos teria aban-

donado, si lhe dessemos desde então a indispensavel autonomia, isto é, si já fôssemos uma confederação. Este facto deu-se com os Estados Unidos, annexando territorios de povos de origem hespanhola, de Mexicanos. Mas nós quizesmos amalgamar a Cisplatina, deturpando-a, com um paiz que em tudo lhe era extranho, e ella repudiou bem cedo, e com sagrado direito, a nossa insensata união. Emquanto permanecermos 'no ferrenho unitarismo centralisador, o mesmo nos hade sempre acontecer, si não tivermos de presenciar o amargo espectaculo do desmembramento da propria patria.

Quando mesmo, pois, nos seja de todo vedado ir desde já construindo a futura unidade da America, confederando ao nosso grande paiz as nações que o rodeam, façamos então o possivel — e isto é dever nosso intransgressivel — façamos por impedir que se desagregue e se desmantele a propria communhão da patria, desunida já moralmente pela pressão

desastrosa do centro, que lhe nega autonomia, o merito de viver por si. Conserremo-nos unidos pela federação — que é esse o unico meio racional e infallivel. Não teremos assim contribuido pouco para o grande *desideratum*, para o supremo ideal americano.

A união da America é uma idea cuja realisação 'no tempo não pôde ser determinada precisamente; será mesmo talvez uma questão de seculos, si tanto quizerem. Não é, porém, uma utopia. Ella se ha de verivificar indubitavelmente, quando os povos de todo o continente reconhecerem-n'a como garantia unica de vida e estabilidade para si. Facto de incalculavel importancia, precisa d'uma preparação longa e persistente, cujo comêço incumbe á geração actual, uma vez que a passada não fez o seu dever. Já é tempo de irmos pensando 'nos altos destinos d'êsta terra, mais suberba e rica do que nenhuma outra, que não está, não pôde estar condemnada a ser o

eterno theatro d'uma lucta desastrosa :
mas que ha de ser um dia a mais pode-
rosa e unida familia do globo, como já
é hoje a mais bella esperanza da huma-
nidade. É a republica federal que pre-
para este deslumbrante futuro ; será ella
que ha de consolidal-o e garantil-o.



LIVRO IV

O SUFFRAGIO UNIVERSAL

FUNDAMENTO RACIONAL DO SUFFRAGIO UNIVERSAL ;
FALSIDADE DOS SYSTEMAS RESTRICTIVOS ; EXTENSÃO
E EFEITOS DO SUFFRAGIO UNIVERSAL.

A republica é o govêrno do povo pelo povo ; o unico meio legitimo e possivel de manifestar-se a vontade do povo é o suffragio universal ; por conseguinte, nunca a republica será legitimamente exercida, si não admittir como base da sua existencia o suffragio universal. É tão inseparavel a ligação existente entre éstas duas instituições que alguns escriptores chegam mesmo a estabelecer que — re-

publica e suffragio universal são uma e a mesma cousa. Uma não pôde existir legitima e realmente sem a outra, tal é o profundo sentido d'este conceito. Tractando eu, pois, do estabelecimento da republica 'no nosso paiz, não me era licito olvidar ésta condição primeira e essencial da sua existencia, comquanto, ja por esse mesmo facto de ser condição inseparavel, a racionalidade do suffragio universal estivesse implicitamente demonstrada.

Dão-se, alem d'isso, entre nós circumstancias especialissimas, que obrigam os partidarios d'este unico systema efficaz de eleição a esclarecerem o mais convenientemente possivel o assumpto. Uns levados por obstinado espirito de rotina, outros por cega ignorancia da materia, ainda outros por inexplicavel inconsequencia de principios, os nossos homens publicos em grande maioria têm negado a legitimidade do suffragio universal. Dá-se mesmo aqui o caso phenomenal

de alguns que se apregoam republicanos regeitarem-n'o *in limine*, como concepção *metaphysica* ou *revolucionaria*. A estes basta responder que os principios democraticos formam um todo systematico e coherente em todas as suas partes, 'nas suas mais proximas, como 'nas mais remotas, deducções. A acceitação d'um principio importa rigorosamente a de todos os outros, a do conjuncto systematico. Si ha aqui procedimento metaphysico, anarchico, revolucionario, é certamente o d'aquelles que pretendem fazer d'este conjuncto systematico de principios inseparaveis, homogeneos e logicos — um extranho polypo que se podesse retalhar á vontade, conservando a vida em cada fracção arrancada ao todo. Um republicano consciente não póde deixar de ser partidario ardente do suffragio universal.

Éstas poucas páginas não são escriptas sinão como um protesto energico contra essa insolita deturpação que se pretende fazer aos salvadores principios democra-

ticos, cujo maior esplendor depende da maior solidariedade.

Desnecessario é adduzir aqui que o suffragio universal é uma instituição da republica, e so e exclusivamente da republica. Ja mostrei 'num dos capitulos anteriores como a monarchia, de qualquer genero que seja, o falseia e vicia desde a origem, collocando a primeira das auctoridades do paiz fóra do alcance da eleição e impondo fatalmente ás gerações vindouras a vontade das gerações extintas. Quem quizer, pois, admittir que o povo, isto é, que a nação tem o direito de dirigir os seus negocios, pela intervenção eleitoral, tem de ser necessariamente levado a sustentar a republica. A logica e o bom senso são, antes de tudo, os mais imperiosos motivos para a adopção da crença republicana.

I

FUNDAMENTO RACIONAL DO SUFFRAGIO
UNIVERSAL

Felizmente ja passou o tempo em que era necessario ao escriptor consumir o seu melhor trabalho em demonstrar que todos os homens são livres, livres 'no mesmo grau e, por conseguinte, eguaes pela liberdade. Hoje ésta verdade achase collocada acima de toda contestação, todos a recebem com as primeiras noções das cousas, mesmo da bocca dos representantes d'aquellas antigas classes que mais atroz perseguição lhe moveram outr'ora em nome d'um supposto direito e d'uma supposta superioridade divina, transmittida 'no *sangue azul*.

Assim tambem, creio que ja não estamos 'no tempo em que era necessario demonstrar, por meio de dissertações infinitas, ésta outra verdade, que é corollario da de que acabo de falar: as nações se

pertencem ; não são, não podem, não devem ser patrimonio de ninguem. Seria um lamentavel regresso aos tempos de mais obscura estupidez — o suppor alguem hoje que uma nação, que um povo inteiro, que uma grande multidão de homens é propriedade d'um individuo, d'uma familia, d'uma casta, ou seja la do que for. Isto equivaleria a admittir que 1 vale mais do que 1,000, que a parte é maior do que o todo. Para honra da humanidade, ja ninguem hoje pensa por tão acanhado molde, e os proprios conservadores actuaes estão immensamente distanciados dos antigos, ao poncto de reconhecerem e sustentarem a liberdade humana, como base de toda a organização social. Tal é o poderoso impulso que a acção latente do tempo imprime ao progresso das ideas.

Ora, si as nações se pertencem, quero dizer, — si não são propriedade de ninguem, nada mais claro e rigorosamente verdadeiro do que ésta conclusão: as

nações devem governar-se a si mesmas. Foi a victória d'esta verdade que produziu os governos representativos, em substituição dos absolutos. Não se pôde fazer um cálculo assás elevado do quanto a humanidade lucrou, a todos os respeitos, com a proclamação de tal princípio. Estamos ainda muito longe, é verdade, de dar-lhe toda a sua pureza e perfeição ideal. Podemos, porém, com immensa vantagem, fazer d'elle a mais proveitosa applicação relativa ás circumstancias actuaes. A *representação*, — tal é o unico meio de que pôde hoje servir-se o povo para exercer o govêrno de si proprio. E a eleição é por sua vez o unico processo pelo qual elle poderá instituir os seus legitimos representantes.

Este meio indirecto de govêrno do povo pelo povo não traduz, como disse, o ideal democratico em toda a sua pureza; é simplesmente um passo para o puncto summo da perfeição. O ideal seria a absoluta ausencia de qualquer

especie de representação, seria que o povo decidisse dos seus negocios por si mesmo directamente, reunido em assembleas soberanas, exactamente como sonhou um dia o grande cidadão de Genebra, J. J. Rousseau. A' realisação d'este ideal, porém, oppõe-se hoje, principalmente 'no nosso paiz, obstaculos insuperaveis, que so o volver de um número de annos, que nem siquer approximadamente podemos calcular, poderá eliminar de todo. Entretanto, si um systema tão compativel com a pureza democratica não pôde ser desde ja practicado, as mesmas circumstancias que o impedem legitimam o systema da representação, susceptivel por sua vez de aperfeiçoamentos importantes. A representação é o systema pelo qual o povo constitue procuradores para os negocios da communhão. Emquanto, pois, o aperfeiçoamento humano não permittir que o voto ou suffragio seja dado 'no sentido de resolver directamente esses negocios communs, a representação sera

legítima; o officio do voto ou suffragio sera o de instituir os procuradores, ou representantes, ou delegados, conforme quizerem chamar os individuos depositarios de poderes especiaes confiados assim pelo povo.

Os negocios nacionaes, os interesses nacionaes são evidentemente negocios, interesses d'uma communhão, isto é, — affectam todos os individuos que a compoem. Por conseguinte, sob pena de sermos levados a affirmar que os homens não têm o direito incontestavel, exclusivamente seu, de deliberar, sôbre o que lhes pertence, — não podemos deixar de reconhecer que o voto ou suffragio é um *direito* tão sagrado como os mais sagrados que se possam conceber. É uma conclusão evidente, espontanea, immediata, innegavel da liberdade humana. E, como todos os homens são *egualmente* livres, o direito do suffragio pertence *egualmente a todos*, que o deverão exercer logo que tiverem preenchido as condições indispensaveis,

como para o exercicio pleno de qualquer outro direito individual se exigem.

Ha, todavia, quem sustente que o suffragio não exprime um *direito*, mas sim uma *função* pública. Os sectarios d'êsta doutrina argumentam, em substancia, do seguinte modo : « Si o suffragio fôsse um direito, e direito individual, pertenceria a todos, sem excepção ; entretanto ha muita gente que não possui evidentemente esse pretenseo direito, como sejam, por exemplo as creanças, os loucos, as mulheres ; portanto, si para possuil-o é preciso um certo grau de capacidade, segue-se que elle não é mais do que um encargo concedido a certos cidadãos para gerirem indirectamente os negocios do paiz. Esses cidadãos pois exercem uma função pública, não exercem um direito ». É verdade que as creanças e os loucos não têm evidentemente o exercicio do suffragio. Isto, porém, nada prova : a posse do direito não implica o exercicio do mesmo. Tambem as creanças e os loucos

não possuem o exercicio do direito de propriedade, e nem por isso deixam de possuir tal direito, sendo certo, quanto ás creanças, que podem ter acautelada a propriedade desde a inconsciente vida intra-uterina. ; Quem por este facto seria levado a affirmar que a propriedade é uma *função* e não um *direito*, e não so a propriedade como todos os outros direitos civis? Si as creanças e os loucos não têm o exercicio dos seus direitos, é porque carecem de certo grau de desenvolvimento indispensavel para tal fim; 'no momento em que esse desenvolvimento se completa, assumem tambem o exercicio dos respectivos direitos. É exactamente o que se verifica relativamente ao direito de suffragio. O caso das mulheres não póde fornecer base para uma affirmação decisiva; ja houve tempo em que ésta bella metade do genero humano estava privada criminosamente de toda especie de direitos, mesmo das indispensaveis garantias da vida; e, comquanto

ainda hoje, apesar da nossa estulta arrogancia de homens perfectos, a mulher continue despojada quasi absolutamente de liberdade, — não nos é, todavia, licito affirmar que ella não esteja destinada a conquistar algum dia os foros que tão obstinadamente lhe têm sido negados. A mulher póde vir ainda a exercer os seus direitos politicos — ¿ porque negal-o? Espiritos distinctissimos do nosso seculo têm pugnado por ésta causa de reabilitação, como sejam Stuart Mill, Büchner e Bernal, nomes que dispensam a longa citação que eu poderia fazer d'outros muitos. Creio que, 'no estado actual da sua preparação moral e intellectual, o sexo feminino não poderia intervir 'no suffragio, pois 'na sua maioria carece de capacidade, e a maioria é tudo em politica; mas isto é um simples obstaculo passageiro de utilidade pública, que o progresso dos tempos ha de eliminar para honra da humanidade. Si houvesse um criterio seguro para o discernimento

entre as mulheres capazes e as incapazes, ja muitas poderiam exercer o direito de suffragio, com muita vantagem sôbre grande número de individuos do sexo masculino... Esse criterio, em grau muito imperfecto, ja se póde talvez achar, como terei occasião de propor, 'num livro que espero, ha de apparecer depois d'este. Mas, o que é incontestavel de tudo isto é somente que o sexo feminino não está, 'na sua maioria, apto para o exercicio dos direitos politicos, ao passo que o masculino está; porém, como ja mostrei, a carencia do exercicio d'um direito não importa a não-existencia do mesmo direito. E, pois, digamos affoitamente: « A mulher tem, como o homem, o *direito* de suffragio ».

Concluamos d'aqui que o suffragio é um direito, e mais: — que é um direito mais amplo do que todos os outros, porque envolve a todos, como uma vastissima atmospherá. Concedido a um pequeno número de privilegiados, chama-

se *suffragio restricto* ; reconhecido em todos chama-se *suffragio universal*.

Como ja ficou esboçado, deriva o suffragio universal immediatamente da concepção da liberdade e da consequente egualdade dos homens. Uma vez admittido o direito que a todo cidadão assiste de intervir 'nos negocios communs, que, como indica o qualificativo, são tambem negocios seus, uma vez admittido este direito, o suffragio universal impõe-se como consequencia a que a logica não permite fugir. Com effeito, não haveria um criterio para determinar, siquer com visos de segurança, quaes os individuos, quaes as classes que deveriam ter o privilegio exclusivo do suffragio e quaes os que deveriam ser d'elle riscados. Todos os systemas que pretenderam descobrir esse criterio, quer o fôsem buscar 'na nobreza tradicional, quer 'no dinheiro, 'na fortuna, foram dar 'no absurdo. Todos os homens, todos os cidadãos são eguaes, todos se interessam igualmente pela sorte

da patria, e, quando mesmo individuos isolados façam excepção á regra, esses individuos podem pertencer tanto a ésta como áquella classe, e uma classe qualquer nunca, 'na sua maioria, deixa de interessar-se pelo bem público. Nenhuma classe, pois, pôde racionalmente ser excluída do suffragio, e, portanto, este direito deve ser garantido a todos os cidadãos, uma vez satisfeitas as condições do seu exercicio, sem distincções falsas e sem falsos privilegios.

Mas não basta ésta demonstração especulativa, ainda que fundada 'no íntimo da natureza humana e em principios universalmente acceitos, para affirmar de maneira decisiva a applicabilidade do suffragio universal. O fundamento racional d'um facto politico ou social deve repousar não só em leis abstractas como 'no principio afferidor da utilidade. Quando uma verdade tem por si essas duas sancções, pôde-se dizer inabalavel. Vejamos si ao suffragio universal isto succede.

Como tudo o que se accomoda com o systema da natureza, o suffragio universal fortifica e auxilia a evolução progressiva. Elle provoca, protege e ampara o desenvolvimento integral e harmonico das sociedades em cujo seio se exerce. O organismo das sociedades é como o organismo do universo: vive d'um vasto equilibrio manifestado entre todas as grandes fôrças que constituem a sua actividade. Romper com esse equilibrio é romper com as proprias leis da vida. Subtrahir um contrapêso é precipitar irremediavelmente 'na perdição o mechanismo inteiro, perdição tanto mais terrivel e funesta quanto o rebelde *elemento humano* é mais violento e tempestuoso 'nos seus grandes cataclysmas do que a materia bruta e obediente. Pois bem; o suffragio universal é o unico e, por ser o unico, é tambem o mais simples meio de estabelecer-se o equilibrio 'nas sociedades, fazendo marcharem 'num justo contrapêso os seus

variados elementos de actividade, as suas differentes fôrças vitaes.

Em toda sociedade civilisada, e principalmente 'nas adiantadas sociedades modernas, por mais complicação apparente que manifeste o seu respectivo systema de ideas dominantes, é sempre possivel traçar-se uma grande linha que divida por caracteres bem frisantes os seus elementos activos em dois vastos grupos guiados por dois principios diversos: com maior ou menor differença de detalhe 'nos elementos componentes, um d'estes grupos tende para a *ordem*, o outro para o *progresso*. O primeiro é, 'na sua quasi totalidade, formado pelos individuos que conservam antigas tradições da estirpe nobre de que descendem, pelos grandes capitalistas, pelos grandes proprietarios, pelos que levam genero de vida mais sedentaria do que activa, mais material do que intellectual, pelos que dependem mais immediatamente da ordem estabelecida, como sejam os empregados publicos,

e, emfim, por quasi todos aquelles que, tendo vivido um número regular de annos, affeiçoam a sua natureza ao meio ambiente e tornam-se, pelos impulsos do sentimento, obstinados sustentadores do *statu quo*; o segundo grupo é, com insignificantes excepções, constituído pelos representantes de obscuras familias, tendo chegado a cultivar o espirito sem soffrer a influencia dos antepassados, pelos operarios, pelos artistas, pelos homens de mediana ou quasi nulla fortuna, pelos que vivem sem a protecção immediata dos governos, e, finalmente, pela mocidade esclarecida, que tem o sentimento exaltado da grandeza do futuro, sem experimentar a saudade pungente e as amargas desillusões do passado. É com razão que ao primeiro d'estes grupos se tem chamado — *conservador* e ao segundo — *liberal*. São dois elementos capitaes, 'nos quaes as diversas nugas da opinião se vêm, em última anályse, fundir. É certo que alguns dos individuos que acabo de enu-

merar 'numa das classes pertencentes ao primeiro grupo — podem pertencer ao segundo, assim como tambem alguns das do segundo podem pertencer ao primeiro; mas estes formam excepções que em nada podem alterar a regra nem a justeza da classificação, feita pelo criterio da maioria.

É da harmonia, do equilibrio d'estes dous elementos capitaes que depende a normalidade das funcções organicas da sociedade. É preciso que elles se contrabalancem, que equilibrem a sua influéncia, para que um não retroceda obstinadamente e para que o outro não se precipite sem criterio para diante. Qualquer d'estes excessos é egualmente prejudicial. A simples preponderancia d'um sôbre o outro determina uma situação anormal, que compromette e, segundo o grau de intensidade, pôde mesmo perverter, ao poncto de annullar o impulso vital d'uma nacionalidade. A preponderancia do elemento conservador vai dar 'no emperramento e

'na reacção; a preponderancia do elemento liberal é em breve arrastada á revolução e á anarchia. Qualquer d'estes transviamentos é bastante para depositar 'no corpo das nações o virus de vicios inveterados, que muitas vezes a acção de muitos annos não consegue eliminar definitivamente. Sirvam, entre muitos outros, os exemplos da Hespanha, abatida pela dominação catholica, e o da França, dilacerada até quasi os nossos dias pelos excessos da revolução, alias proporcionados á intensidade da pressão conservadora anterior a 89.

A moderna sciencia da politica, avisada pela experiencia dos tempos, descobriu a unica fórmula possivel para a debellação de tão grandes males. INTERVENÇÃO DE TODOS 'NOS NEGOCIOS DE TODOS, — eis a fórmula. Eis o unico meio de restabelecer e conservar o equilibrio.

Pelas exclusões dos systemas restrictivos que tomam por base o privilegio, de qualquer matiz que elle seja, se esta-

belece o profundo vício proveniente do desequilíbrio. Estes systemas eliminam da intervenção pública e legal quasi em massa as classes liberaes, conservando para represental-as quasi exclusivamente individuos que so por excepção a ellas pertencem, e engrossam as classes conservadoras, não so garantindo os que naturalmente as constituem, como ainda adicionando-lhes o volumoso exército do functionalismo, de ordinario oriundo das fileiras progressistas, mas fatalmente arrastado pela ordem estabelecida, d'onde tira a subsistencia e cujas ondulações ve-se obrigado a acompanhar em todas as emergencias. ¡ A necessidade tem leis tyrannicas !

Nada ha mais iniquo e tambem mais perigoso. Os funestos resultados d'esta deturpação insensata, são as proprias classes conservadoras que os vêem a soffrer, 'no louco intento de fixar a ordem pela suplantação do progresso. Por uma especie de castigo providencial, as

classes conservadoras, que votam entranhado rancor á revolução, têm sido a verdadeira causa d'essas tempestades sociaes, que nada mais são do que uma vingança da natureza. A revolução está 'na razão directa da reacção.

Entretanto, o terreno, sinceramente franqueado á intervenção liberal, preventivo certo de grandes males, nenhum perigo importaria. E' verdade que as classes liberaes são muito superiores ás conservadoras em número de individuos; em compensação, porém, os adeptos das classes conservadoras são individualmente mais poderosos e influentes. Assim, si estes impoem-se pela fortuna, aquelles fazem-se respeitar pelo número, pelas ideas e pela audacia natural a quem vive mais pela razão do que pelo interesse. As influências se contrabalançam. Agindo 'no mesmo sentido, um poderosissimo e solido equilibrio ha de forçosamente emergir do contacto d'éstas duas classes; operando em campos oppostos, desligadas pela

injusta suplantação d'uma d'ellas, viverão em perpétua hostilidade, transformando a actividade social, indispensavel ao progresso, 'numa indefinida serie de bruscos sobresaltos e de violentos conflictos, ou 'na inalteravel apathia dos povos asiaticos.

Tal é a necessidade urgente da *intervenção de todos 'nos negocios de todos*, isto é, — do suffragio universal. Elle apparece como um direito inilludivel do individuo e como imperiosa condição de ordem e de progresso. Funda-se, como deducção immediata, 'na propria natureza humana e 'na natureza da sociedade, que reflecte o grande todo universal, conjuncto de poderosas fôrças equilibradas 'numa harmonia esplendida. Nem é necessario acrescentar que o *equilibrio* trazido pelo suffragio universal não póde degenerar em *paralysis*; porque as fôrças naturaes da sociedade são *diversas*, mas não são *oppostas*. Caminham todas, quando não são desnaturadas, por differentes rumos, para o mesmo alvo: o aperfeiçoamento

e a felicidade do homem e da patria.

Não terminarei este capítulo sem referir a objecção geral que contra o suffragio universal oppoem os que acompanham o illustre philósopho Augusto Comte, 'nas suas doutrinas sociocraticas, doutrinas que, mesmo 'no entender d'alguns notaveis positivistas, apartam-se do vasto systema philosophico construido por aquelle extraordinario pensador. Si, dizem os discipulos ortodoxos de Comte, si o povo fôsse chamado em massa para decidir sôbre uma questão de chimica ou de astronomia, o povo seria evidentemente incapaz de prestar o seu voto com consciencia e com aproveitamento para o caso em questão; ; como quereis, pois, que esse mesmo povo seja chamado a decidir com criterio sôbre uma questão de politica, de sociologia, isto é, justamente da sciencia que suppõe o conhecimento prévio de todas as outras, da sciencia que occupa o último logar 'na serie hierarchica de todas?

A última consequencia d'êsta doutrina seria que so aos sabios assiste o direito de suffragio; seria preciso para exercel-o reunir toda a mole immensa de todos os conhecimentos humanos. O resultado mesmo mais logico seria que o suffragio e todos os seus effeitos deixariam de existir; porque ninguem satisfaria ás condições exigidas para dar o seu voto com segurança infallivel de acertar: ninguem será jamais capaz de reunir em si *todos* os conhecimentos sôbre todas as cousas. A sociedade ficaria sem govêrno, a prevalecer a opinião dos positivistas ortodoxos. Mas, visivelmente a objecção é falsa, e mostra um deploravel descuido, ou patenteia, a proposito do suffragio universal, uma ignorancia mais deploravel ainda da parte dos sabios que se querem arrogar o privilegio exclusivo de dirigir o mundo. Quando o povo é chamado a exercer o suffragio não vem decidir de questão alguma sociologica; vem simplesmente escolher representantes, homens

que lhe mereçam confiança por suas virtudes e procedimento anterior, — para estes encarregarem-se da solução de taes questões. E' claro que tanto o committente como o representante se podem enganar, podem errar, quando tiverem de pôr a sua actividade em exercicio; porque ninguém é infallivel, nem perfeitamente sabio. Mas a observação e a experiencia, que formam o mais seguro criterio da nossa limitada intelligencia, nos tem mostrado que este é o meio que menos possibilidade de errar offerece; por esse motivo adoptâmol-o, em falta d'outro, que seria 'melhor, si fôsse possível. O que a observação e a experiencia nos têm mostrado com ininterrupta insistencia é que, sempre que o povo não fiscalisa o que lhe pertence, as nações se abysmam 'na miseria; porque o homem mais sabio e virtuoso, collocado em circumstancias especiaes, curva-se facilmente á acção do meio, obedece ás condições que o cercam; porque o despota é sempre

despota, quer se chame Marco Aurelio, quer se chame Caligúla.

II

FALSIDADE DOS SYSTEMAS RESTRICTIVOS.

Ja não ha hoje quem negue a faculdade que possui o cidadão de intervir 'na gestão dos negocios publicos, por meio do suffragio; apenas ha quem pretenda fazer d'elle privilegio d'alguns e não direito de todos. Os que sustentam ésta inconsequente mutilação são os partidarios do *suffragio restricto*. Elles estabelecem um facto particular, adventicio occasional, uma qualidade que não deriva immediatamente da natureza humana, do título de homem, como base da capacidade eleitoral.

É claro que o exercicio do direito de suffragio depende d'um certo grau de *capacidade* 'no individuo. Affirmar o con-

trário seria cahir 'no absurdo de suppor o exercicio d'este direito 'nos loucos, 'nas crianças, etc. Mas ésta capacidade não é mais do que um desenvolvimento natural de que todos são susceptiveis, e partir d'este facto para admittir as exclusões dos systemas restrictivos é proceder contra as leis da analogia e mesmo contra as do bom senso. O vocabulo *capacidade* tornou-se por esse motivo antipathico, como expressão d'uma doutrina criminosa em face dos direitos do homem ; mas, nem por isso, fóra da applicação acanhada que lhe empresta uma escola particular, deixa elle de ter uma alta significação e importancia, bem comprehendido e applicado de accordo com o systema geral do direito.

Tambem o adjectivo *universal* não póde razoavelmente ser comprehendido 'no sentido litteral, por identicos motivos. Elle representa apenas uma denominação historica, ou tradicional, contraposta ás de que se têm servido os grupos conserva-

dores adversos. Alguns publicistas modernos empregam a expressão—*suffragio generalizado*, como mais exacta. Eu preferirei, todavia, a tradicional, usando d'ella 'no sentido de que o direito de suffragio pertence a todos e o seu exercicio ainda a todos, uma vez satisfeitas as condições naturaes, exigidas para tal fim.

Depois d'estas prevenções necessarias, tractemos de averiguar em que consiste realmente a differença entre o suffragio restricto e o suffragio universal. Não a posso encontrar sinão 'neste facto unico, porém da maior importancia imaginavel: o suffragio restricto basea-se 'no privilegio; o suffragio universal desconhece e repelle toda especie de privilegio.

Para tornar a questão mais comprehensível e evitar trabalho, procedamos por meio de exemplos. Si uma lei eleitoral estabelecer que não poderão tomar parte 'no exercicio do suffragio os individuos menores de 21 annos e os analphabetos, taes individuos ficarão de facto

excluidos por incapacidade; mas ésta incapacidade póde infallivelmente ser sanada por modos naturaes: depende, 'no primeiro caso, do decurso d'um certo tempo, 'no segundo caso, d'uma condição que póde ser satisfeita a qualquer momento por um acto de vontade d'aquelle que a soffre, qual o acto de aprender a ler e a escrever. Aqui, pois, não ha privilegio; ha a imposição de condições naturaes, que naturalmente podem ser satisfeitas. Uma lei tal é, por conseguinte, compativel com o suffragio universal e póde ser applicada a um paiz cujas circumstancias especiaes a tornem mais acceitavel do que qualquer outra. Conforme a maior ou menor facilidade que offerecerem as condições impostas para serem satisfeitas, conforme a maior ou menor necessidade que da imposição de taes condições houver, — a lei será mais ou menos justa; porém nunca sera hostile ao espirito do suffragio universal. Mas, si outra lei, divergindo das bases em que ésta se estribava, es-

tatuir que o suffragio so poderá ser exercido pelos individuos de certa casta, categoria, côr ou descendencia, ou pelos que possuirem uma dada somma de dinheiro, — seja qual for o meio para se attestar a existencia d'êsta condição, — essa lei sancionará evidentemente um privilegio. Não está 'na vontade do individuo desccender da nobreza, ter êsta ou aquella côr, nem ainda tornar-se rico, pois, si um simples acto de vontade bastasse para adquirir fortuna, não haveria mais pobres 'no mundo. Tambem não depende nenhuma d'essas condições de qualquer outra circumstancia natural e fatal, como um decurso de tempo, etc. Tal doutrina não se póde, portanto, conciliar com o caracter do suffragio universal; pertence ao suffragio restricto. Ella estabelece um privilegio, um monopolio em beneficio exclusivo de algumas classes; arranca a outras classes, sem esperança, e muitas vezes sem possibilidade de restituição, o exercicio d'um direito que a todas per-

tence; arranca o mesmo direito, tornando-o para sempre inerte.

Creio que estes exemplos bastam para deixar patente o traço notavel da profunda separação que existe entre o suffragio universal e o suffragio restricto.

Ha um seculo, todo privilegio repousava exclusivamente sôbre o *sangue*. A nobreza era tudo. A ésta fracção social pertenciam todos os direitos, ao passo que ao resto da sociedade occorriam todos os deveres, bem que este *resto* constituisse a immensa maioria dos homens. Para a parte da humanidade a que nós pertencemos, esses obscuros tempos felizmente ja passaram, depois de luctas e revóltas desesperadas dos opprimidos, luctas que tiveram um desfecho tão tremendo quanto brilhante 'na immortal revolução de 1789, hoje tão calumniada pela negra ingratidão dos mesmos que lhe devem os maiores beneficios. Com a inauguração dos governos representativos, todas as classes foram successivamente

fazendo-se valer, e hoje, 'no mundo civilisado, pode-se dizer que estão mortos os antigos privilegios aristocraticos, com pequenas excepções. Mas, si está extincto 'num poncto, nem por isso o privilegio desapareceu definitivamente da sociedade. O grande incremento das relações commerciaes 'no nosso seculo, os progressos e a reabilitação da indústriã comprehendida debaixo do poncto de vista da actual organização social, como que transplantaram a antiga aristocracia hereditaria e tradicional para o poder do dinheiro. Na influència que os cidadãos são chamados a exercer sôbre os destinos sociaes o dinheiro é hoje inquestionavelmente levado 'na maior conta. Não é, pois, de admirar que para elle passasse um simulacro dos antigos privilegios.

Nos paizes que admittem, como o nosso, o systema representativo não ha verdadeiramente, em relação ao suffragio, outro privilégio que não seja o do dinheiro. Por isso, com razão se chama ao unico

systema restritivo de hoje — *suffragio censitario*. Quem não está inscripto 'no censo, como contribuindo com uma certa somma de impostos directos para as despezas públicas, ou como possuindo bens representativos d'um certo valor, não tem o direito de intervir com o seu suffragio para a gestão dos negocios nacionaes, — eis a base do suffragio censitario. Comprehende por aqui o leitor que não tenho necessidade de discutir sinão este systema, de cuja refutação alias ressaltará a de quaesquer outros que contenham o mesmo espirito. Depois, esse trabalho absolutamente nenhum interesse traria para o nosso tempo e menos para o nosso paiz: a aristocracia hereditaria, com todos os seus antigos pretensos direitos, representa uma d'essas questões vencidas 'na consciencia universal, que o proprio tempo retira do terreno da discussão.

Foi o suffragio censitario um habil partido que os governos conservadores

ou reaccionarios souberam tirar da actual importancia das relações economicas: foi um meio facil e efficaz de illudir as aspirações democraticas, cujo triumpho havia proclamado a egualdade de direitos entre todos os homens. Conseguiu-se por este modo retirar em massa da actividade social todas as classes liberaes; exclusão ésta que não se podia racionalmente concluir das inclinações economicas da nossa epocha, comprehendidas ellas debaixo de mais largas vistas. Mas é este o malevolo intento dos governos. Tomado o dinheiro como criterio da capacidade eleitoral, todas as classes liberaes carecem d'essa capacidade: não a têm os que fazem das faculdades do espirito o seu meio de vida, porque estes não possuem uma base material para a demonstração da renda; não a têm os operarios e artistas, que tiram das proprias habilidades a sua subsistencia; os homens de pequena fortuna, porque não a possuem ordinariamente fixada em bens apreciaveis, pre-

ferindo uma actividade de especulação, que promette mais rapidos resultados; os que não vivem dos empregos do governo, porque não encontram documentos officiaes para attestar o salario ou ordenado; e, finalmente, carecerá ainda de capacidade a grande maioria dos moços, porque não tiveram ainda tempo sufficiente para construir a sua fortuna individual, que de ordinario so em annos avançados se consegue consolidar. Entretanto, ¿ quem não sabe que todos os individuos d'éstas classes não vivem da mendicidade? A maior parte leva vida farta e honrada, cheia de calor e de actividade. Em compensação as classes conservadoras, compostas de capitalistas, proprietarios, empregados publicos, velhos, etc., acham 'no systema censitario os mais suaves meios de tomar parte 'no suffragio, attestando com a maior facilidade os seus recursos pecuniarios, e, por conseguinte, a renda necessaria para ser-lhes reconhecida a capacidade.

Nenhum invento poderia ser mais util do que este aos que 'no proprio interesse o arranjam. Admittamos, porém, que elle seja fructo de boa fe e sinceridade, e vejamos ligeiramente si os fundamentos em que se baseam os seus defensores podem ser sustentados debaixo de qualquer poncto de vista.

Creio que se podem condensar em duas principaes as razões philosophicas que em seu apoio invocam os partidarios do suffragio censitario: 1.^a So os favorecidos da fortuna se interessam pela ordem pública; os outros, nada tendo a perder, nenhum interesse têm. 2.^a So os que têm bens de fortuna possuem a indispensavel independencia, para se não deixarem corromper 'no exercicio do suffragio; os outros serão facilmente corrompidos pelo interesse.

Antes de rebater cada uma d'estas affirmações de per si, façamos sôbre ambas conjunctamente uma observação geral. As legislações que até hoje se têm

confeccionado debaixo d'éstas vistas são unanimes em admittir como prova da existencia de bens necessarios para garantir a independencia e o interesse do individuo — a attestação d'uma certa somma de renda líquida annual. O minimo d'essa renda é por todas as legislações fixado em quantia tão pequena que se pôde dizer, sem temor de errar em caso algum, que não ha 'na sociedade um so individuo activo que a não consiga invariavelmente (*). Admittir tal disposição legal é reconhecer que todos são capazes para o exercicio do suffragio. Todo o machiavelismo, porém, está na questão de ser attestada a existencia da renda por meio de documentos que mereçam fe pública. Ja mostrei como o genero especial de vida das classes naturalmente liberaes não lhes permite a satisfacção d'uma tal exigencia. Justamente o contrário succede ás classes

(*) A nossa carta constitucional marca 200\$000 réis, quantia que foi conservada pela última reforma eleitoral.

conservadoras. De maneira que uma grande parte dos cidadãos fica sendo considerada indigente, diante da lei. Ha 'nisto, consciente ou inconscientemente, um grande embuste, um grande escarneo irrogado á parte mais adiantada da opinião. Ha, alem de tudo, malevola ou não, uma palpitante inconsequencia dos legisladores, estabelecendo uma cousa em princípio e firmando outra 'na prática, somente com o fim de estabelecer uma iniqua preponderancia do elemento conservador sôbre o liberal.

¿Poder-se-a estabelecer como princípio—que so os ricos se interessam pelo bem público, ou mesmo que se interessam mais do que os pobres? Os partidarios do suffragio censitario concebem o interesse pelo seu lado mais grosseiro e indigno. Si o interesse proviesse so do dinheiro ¡ai da patria!: os que a deffendessem unicamente por tão baixo movel vendel-a-iam ao primeiro que lhes podesse pagar bem a infame uzura. O ver-

dadeiro interesse, baseado 'na utilidade permanente, o interesse bem entendido, o unico motivo efficaz das acções humanas, repousa em fundamentos mais elevados e nobres, mais dignos do homem. Sacrifica-se a fortuna, sacrifica-se a propria vida — pelo amor da patria. O patriotismo, o culto ardente da liberdade, esse bem que não tem preço, *res inestimabilis*, como a qualificava o povo mais patriotico do mundo, nivela todas as classes, todos os cidadãos 'no mesmo empenho, 'no mesmo interesse pelo bem público, e quasi sempre o pobre, o modesto cidadão é o que com mais ardor se vota aos maiores sacrificios. ¿Será tambem o patriotismo um resultado da ambição pecuniaria? ¿Patria e dinheiro serão uma e a mesma cousa? São duas ordens de interesse muito diversas o do dinheiro e o da causa pública: o primeiro é estreito, acanhado, intractavel, egoistico; o outro é amplo, generoso, magnanimo; o primeiro deriva de appetites individuaes; o segundo

emerge de sentimentos altruisticos, não visa a prosperidade pessoal, mas a felicidade commum. Este tanto pôde ser alimentado pelo rico como pelo pobre, uma vez que ambos tenham eguaes a natureza e a educação.

Quanto á independencia dos ricos e dos pobres, ainda a mesma insubsistencia acompanha os argumentos dos sectarios do suffragio censitario. A independencia do homem provém da honradez, da dignidade pessoal, e nunca ouvi dizer que o dinheiro desse ésta virtude a quem naturalmente a não possui. Dizem que o pobre deixa-se corromper, vende o voto por dinheiro. Mas bem; si ha um corrompido ha necessariamente um corruptor, e qual dos dois será mais criminoso em frente da moral? Esta affirmação é muito superficial para merecer-nos importancia. A corrupção é possível em todos: uns corrompem-se por dinheiro, outros por outros motivos. So uma certa dóse de clareza intellectual alliada a sen-

timentos bons pode pôr o homem ao abrigo da corrupção. Depois, considerando circumstancias especiaes, a ter de decidir entre a corruptibilidade, entre a venalidade dos ricos e dos pobres, eu francamente diria que os ricos têm dado peiores provas de si. A perspectiva d'um bonito negocio *administrativo*, em vespas de eleição, a promessa de um contracto vantajoso, qualquer meio de augmentar a fortuna — porque a ambição humana é insaciavel — corrompem facilmente um poderoso cabo eleitoral e armam-no da mais terrivel sanha, para ir por sua vez corromper a outros. A termos de fazer distincções d'êsta ordem, eu diria ainda que o pobre é tanto mais independente de influências e considerações egoisticas quanto menos tem que perder, si deixar de sujeitar-se a imposições extranhas. Elle guia-se mais pelos impulsos da razão do que por dictames ambiciosos. Toda questão é de dignidade, e ésta não é monopolio dos ricos, ainda mais quando todos

sabem pôr que meios pouco confessaveis se têm arranjado tantas e tantas fortunas collossaes... O pobre (e não falo do mendigo, porque este está 'no caso de tutelado da sociedade) pôde ser homem de bem, como o rico. Quando intervem a influênciã do dinheiro, tanto os pequenos como os grandes podem succumbir: corrompe-se um modesto cidadão com a mesma facilidade com que outr'ora o ouro de Jugurtha comprava os generaes romanos.

Alguns apresentam como argumento a consideração de que so tem direito a intervir 'na gestão da fazenda pública quem para ella concorre por meio de impostos, e, portanto, accrescentam, so quem entra com a sua quota de contribuição para os cofres nacionaes deve exercer o direito de votar. Ainda que defendida por alguns publicistas respeitaveis, eu permitto-me a franqueza de dizer que não encontro seriedade 'nesta opinião. Os interesses nacionaes não são

puramente pecuniarios. Si dissessem que 'num paiz onde, como 'na Suissa, o suffragio universal estivesse extraordinariamente desenvolvido, so os que pagassem impostos podessem votal-os, ainda com certas restricções, eu concordaria; mas parece-me um inqualificavel absurdo sustentar-se que, 'nos paizes onde o voto tem por officio nomear delegados encarregados de toda especie de negocios, — os que não participarem immediatamente d'um unico ramo d'esses negocios sejam despojados do direito de intervir em todos os outros. Mas, é tão falsa ésta affirmacão que, ainda que admittissemos que o pagamento do imposto fôsse o que confere o direito de suffragio, ainda assim o argumento destruir-se-ia por si mesmo: não ha um so individuo, a não serem os selvagens incultos que andam vagabundos pelos sertões, não ha um so individuo 'na sociedade que não pague impostos indirectos. O facto de ser o imposto directo ou indirecto não lhe muda a natureza: é sempre

a mesma contribuição pecuniaria. Os impostos indirectos pagam-se todos os dias. Um negociante compra um chapeo por 5\$000 réis; o governo, o fisco cobra-lhe 1\$000 réis de imposto; o negociante, que deseja ganhar 'no negócio tambem 1\$000 réis, vende ao freguez o chapeo por 7\$000 réis, descarregando-se do que pagára ao fisco. Quem aluga uma casa por 50\$000 réis alugaria por 45\$000 réis, si o fisco não cobrasse ao proprietario o imposto predial. ; Quem é, em última análise, que vem a pagar o imposto? É sempre o consumidor, e consumidores somos todos em maior ou menor escala. E, assim, insensivelmente, sem que ninguém o saiba, todos estão contribuindo para as despesas do estado, a todo momento. ; Por que motivo so o imposto directo ha de ser levado em conta? Ha ainda o mais duro de todos os impostos, — o *imposto de sangue*, que é pago quasi exclusivamente pelos desherdados da fortuna. ; Pois não ha de ter o direito de

fazer ouvir a sua voz 'na representação nacional aquelle que está exposto a ir fazer-se matar 'na guerra pela defeza da patria? Certamente que seria uma iniquidade dar-lhe deveres e negar-lhe direitos, collocal-o em posição inferior á dos que pagam mais, porém soffrem menos.

O suffragio é um direito; não ha maior iniquidade do que a de estabelecer privilegios 'no direito. Isto não quer dizer que o suffragio não deva ser mais ou menos restricto, segundo as condições especiaes de cada paiz: 'na França elle deve ser mais restricto do que 'na Suissa e 'nos Estados Unidos, 'no Brasil mais restricto do que 'na França; mas todas éstas restricções, exigidas por circumstanCIAS especiaes, devem ser baseadas sôbre condições possiveis de serem satisfeitas, nunca sôbre privilegios. Um dos principaes caracteristicos da democracia é a responsabilidade; para que haja responsabilidade é necessario que se dêm éstas

duas condições : — conhecimento do acto exercido e liberdade, isto é, independência individual. Estabeleçam-se as restricções de accordo com éstas bases ; mas fujamos de segregar classes inteiras da actividade geral, de amputar arbitrariamente órgãos que representam grandes forças do movimento social.

¿Que maior immoralidade haverá do que a de fazer do dinheiro um titulo de capacidade? Com a sancção de tão grosseiro princípio, os pobres serão lançados fatalmente 'numa dolorosa alternativa: ou acostumam-se a considerar-se nullos e indignos, entregando-se a um lamentavel indifferentismo, ou atiram-se sem escrupulos á conquista d'essa condição unica, indicada pela lei como titulo de merecimento e dignidade.

A práctica do suffragio censitario é digna do princípio d'onde emana.

Proposital ou não, o alvo dos governos, estabelecendo as exclusões em massa, é corromper mais facilmente o corpo elei-

total. Mais depressa se corrompe e disciplina um pequeno do que um grande número de eleitores, 'no qual tornam-se impossiveis certas combinações estrategicas, que garantem a victória ao elemento dominante.

A injustiça é inevitavel 'neste systema. Por mais previdente que seja a lei modelada por elle, nunca poderá achar um criterio siquer approximado da exactidão para garantir o alistamento 'no rol dos eleitores a todos os que, mesmo pelas disposições d'ella, têm esse direito, possuindo a fortuna exigida. Por outro lado, muitos que não podem ter esse quantum de fortuna poderão muitas vezes dispor de meios legaes de fazerem-se alistar. Muitos exemplos d'essas injustiças offerece a nossa última reforma, alias trabalhada com extenso cuidado. Eis como a esse respeito escreve-me um amigo meu, eleitor 'na minha provincia: « Segundo a lei, o cidadão que possui uma legoã de campo, que póde valer hoje 50 contos

de réis, e que tem ahí egual valor em gado, não poderá votar, si o immovel lhe custou somente 3 contos (preço pelo qual, ha cincoenta annos, se vendia 'no Rio Grande do Sul uma legoa quadrada de terreno), porque esse valor, que so se pôde provar com titulo de propriedade ou posse, computado á razão de 6 por cento, não dá a renda exigida; ao passo que outro que pague o imposto de industrias e profissões pôde votar, ainda mesmo que os seus haveres constem de meia duzia de peças de chita e de alguns barris de cachaça ». Éstas injustiças não podem ser prevenidas de maneira alguma; admittir, por exemplo, a prova testemunhal para attestar a renda sería provocar abusos e maiores injustiças. Qualquer processo complicado prejudica a pureza do alistamento, e é mau collocar os magistrados 'na possibilidade de corromperem a toga, curvando-se a imposições ou habeis influências de mandões locais ou de chefes poderosos.

Entretanto, tudo se simplificaria, tudo se facilitaria, si a lei abandonasse o systema do privilégio e reconhecesse igual em todos os cidadãos o direito de interessar-se cada um pelos negocios do seu paiz.

III

EXTENSÃO E EFEITOS DO SUFFRAGIO UNIVERSAL

O poder do suffragio universal não é illimitado. Elle nada mais é do que a manifestação da soberania nacional; ora, a soberania é limitada pela propria soberania; assim tambem o suffragio universal encontra um limite 'na sua propria existencia. Elle tem todos os poderes, menos o de destruir-se a si mesmo.

A soberania é inalienavel: o povo so pôde constituir delegados, procuradores sujeitos ao seu poder soberano; não

póde abdicar este poder 'nas mãos de ninguém. Decorre d'estes principios que — toda auctoridade investida pelo suffragio universal ha de necessariamente revestir estes dois caracteres inseparaveis da democracia : — temporariedade, revogabilidade. Auctoridades perpétuas e irrevogaveis são sempre repugnantes ao espirito da democracia e do suffragio universal, como são repellidas por todos os principios do direito.

O caracter de temporariedade exclue o poder que alguns pretendem reconhecer 'no suffragio universal de instituir a realza, a monarchia, e, como ja vimos, é este o mais alto titulo de legitimidade que se póde allegar em favor da republica. Instituir a monarchia é, 'na verdade, o maior attentado que se póde commetter contra o suffragio universal. Com este unico factio fica não so destruido 'na geração que o praticou o direito de suffragio 'na sua mais importante attribuição, qual a de eleger o primeiro

representante da nação, como tambem — o que é mais duro e criminoso — fica usurpado e inerte o direito das gerações vindoras, porque a monarchia é perpétua. Veja-se por aqui que pêso pôde ter esse argumento de novo genero que, para desacreditar o suffragio universal, alguns vão buscar 'no facto do plebiscito que levou Luiz Napoleão da cadeira de presidente da republica ao throno imperial. Foi um abuso, foi um crime, abuso e crime que alias, — notemos de passagem — se arranjariam mais facilmente 'no systema do suffragio restricto. O suffragio universal so pôde produzir um imperador com ésta condição:—suicidando-se.

O caracter de revogabilidade que devem revestir as auctoridades emersas do suffragio universal ainda é uma condemnação para a instituição monarchica, porque, sendo o rei vitalicio e a monarchia perpétua, tal instituição não se pôde accomodar com este caracter. Elle é, entretanto, d'uma importancia extraordinaria.

Uma vez que os individuos constituídos delegados do povo não possam ser destituídos a qualquer momento das suas funcções por aquelles em cujo nome as exercem, taes individuos perdem o caracter de delegados, de representantes, os constituintes abdicam, e não delegam, os seus poderes, o suffragio universal perde os seus melhores effeitos. Não basta a temporariedade; é necessario que a revogabilidade exista, para garantia dos direitos dos committentes.

O mandato politico é uma verdadeira procuração. Si o mandatario ou procurador não cumprir bem os seus deveres, si não curar convenientemente dos negocios do mandante, êste tem o direito incontestavel de cassar-lhe o mandato, de retirar-lhe a sua confiança, de annullar a procuração. De outro modo, não haveria delegação; haveria simplesmente uma criminosa abdicção de direitos com incalculavel prejuizo para o interesse público. Para se conseguirem os effeitos

da revogabilidade do mandato é necessario que a procuração descreva os deveres do mandatario e que por ella se possa saber exactamente quem foram os constituintes. Isto não é impossivel, não é mesmo difficil de estabelecer-se practicamente. Ao mandato instituido de accordo com estes principios chama-se — *mandato imperativo*. O mandato imperativo é inseparavel do verdadeiro suffragio universal, é essencial á democracia.

Eis ahi, tão ligeiramente descriptas quanto é possivel, as bases sôbre as quaes se deve erguer o edificio do suffragio universal. Assim comprehendido, elle póde ser acceto e exercido com immenso proveito por todos os povos cultos, uma vez admittidas 'na sua organização práctica as differenças de detalhe relativas ás circumstancias peculiares de cada nacionalidade.

No Brasil o suffragio universal é tão opportuno como a republica.

Não têm razão aquelles que se querem

oppor a elle, dizendo que o nosso povo não está bastante virtuoso, bastante apto para tão delicadas funcções. Alem de que os vicios do povo são inherentes aos systemas até hoje usados, accresce mais que ninguem adquire aptidão para tal ou tal genero de funcções sinão 'na prática d'essas mesmas funcções. O povo educa-se para o suffragio universal — exercendo-o. A aptidão provém do exercicio, assim como a atrophia provém da falta d'esse mesmo exercicio. Na sua bella obra d'*A origem das especies*, Darwin soube tirar um habil partido d'este facto, mostrando como individuos de certas especies chegaram a transformar-se completamente pela abstenção ou excesso de exercicio em tal ou tal membro, abstenção e excesso provocados pela situação especial em que eram lançados 'no grande theatro da lucta pela vida. O mesmo acontece com os povos, para os quaes ha tambem uma theoria fundada 'na selecção natural. Querer que o nosso povo

se eduque para o suffragio universal, sem lh'o dar, é como querer ensinar a ler a uma creança, occultando-lhe o alphabeto.

Fazer com que todos os cidadãos tomem interesse pela politica é uma necessidade moral importantissima. O contrario é provocar o apparecimento d'essa tão conhecida apathia nacional, que entrega a sorte da patria aos infames caprichos dos exploradores. E' preciso acabarmos com o estúpido preconceito de que o povo não deve ser *politico*. A' politica estão confiados os mais vitaes interesses de todos; é preciso que todos a comprehendam e tomem parte 'nella. Si a apathia abre caminho livre aos exploradores, a intervenção de todos, o suffragio universal será o melhor remédio para o mal. Ainda que o suffragio universal tivesse de ser desvirtuado 'na práctica, nunca desceria ao nivel do restricto, como temos tido. Nada ha, nada pôde haver peor do que isto. Nem se explica o temor dos monarchistas diante do phan-

tasma do suffragio universal ; elles bem sabem, porque o apregoam a todo momento : em materia de eleição, nada pôde haver peor do que o que temos.

O suffragio universal é uma garantia de paz e de ordem. Os direitos do povo podem ser desconhecidos, negados, usurpados pelas leis ; não poderão jamais ser arrancados á natureza do homem. Ésta natureza avança ininterruptamente para diante, gravita incessantemente para o seu ideal de perfeição, seja qual for a tyrannia, seja qual for a estupidez das leis. Quando, 'neste avançar constante, ella encontrar o caminho obstruido pelas instituições, romperá por ellas violentamente, brutalmente. É assim que se fazem todas as revoluções. Para evitar este abalo feroz é necessario que as instituições offereçam um meio natural, um caminho legal para a passagem das exigencias da opinião. Este meio so se encontra 'no suffragio universal. O povo so faz revoluções quando não tem outro

modo de manifestar a sua vontade. Povo que tem a verdade do suffragio universal não precisa de fazer revoluções. O suffragio universal é a valvula de segurança para esse formidavel vapor das aspirações populares. A oppressão, a tyrannia so podem produzir a violencia, a guerra. Eis o que ensina imperiosamente a eloquencia dos seculos: — a ordem alliada ao progresso — aspiração suprema e suprema conquista da intelligencia humana — so poderá brilhar dignamente 'no seio da liberdade.

FIM

ADVERTENCIA

Não sahe publicado este livro tal qual como foi annunciado. Para não tornal-o extraordinariamente volumoso, vi-me obrigado a supprimir alguns capitulos, bem como um appendice, em que devia ser defendida a minha conferencia sôbre *O opportunismo e a revolução*. O longo espaço que occuparia este appendice tornou impossivel de todo a sua inserção 'no presente volume. Ella não era, além de tudo, absolutamente necessaria: 'nestas páginas, comquanto não me refira directamente a nenhum dos meus adversarios, creio ter rebatido todos os seus ataques.

Devia, entretanto uma resposta especial ao sr. dr. S. Wernecke, o qual consagrou-me uma brochura de 150 páginas, saturadas de subtilezas de mil fórmãs. A este escriptor so fico devendo uma satisfação mais individual do que outra cousa: destruir as suppostas contradicções em que me julga, etc. Espero que o praso do pagamento não se prolongará muito: o *appendice* será publicado com a segunda edição d' *Opportunismo e a revolução*, que ha de apparecer brevemente.



.

.

.

.

.



JL 2415 1881 .A8
A republica federal

C.1

Stanford University Libraries



3 6105 037 221 475

JL
2415
1881
.A8

PLEASE DO NOT REMOVE THIS SLIP FROM POCKET

		CALL NUMBER	VOLUME
WRITE		JL2431	
FIRMLY		B72	
			YEAR
			EDITION
			COPY NUMBER

DUE
DATE

DEC - 2 1975

Return this book on or before date due.

DEC 3 1975

